

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.994

Campo Grande, quarta-feira, 23 de novembro de 2022.

170 páginas

# PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e	Agricultura Familiar Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	Eduardo Pereira Romero

# **SUMÁRIO**

_EI	. 2
DECRETO NORMATIVO	. 2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	. 3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	. 8
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	37
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	
ATOS DE LICITAÇÃO	71
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	83
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	38
MUNICIPALIDADES	51
PUBLICAÇÕES A PEDIDO10	67

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420 79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br





## LEI

LEI № 5.977, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Apicultores de Angélica (APIANGE), com sede e foro no Município de Angélica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual Associação dos Apicultores de Angélica (APIANGE), com sede e foro no Município de Angélica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

LEI № 5.978, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Casa de Passagem Resgate, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de natureza assistencial, com sede e foro no Município de Campo Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Casa de Passagem Resgate, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de natureza assistencial, CNPJ 31.608.563/0001-90, com sede e foro no Município de Campo Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

# **DECRETO NORMATIVO**

DECRETO № 16.055, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Acrescenta e altera a redação de dispositivo do Decreto nº 15.551, de 19 de novembro de 2020, que institui o Selo Social "Empresa Amiga da Mulher" - práticas inovadoras e programas educativos para promoção, valorização e defesa dos direitos da mulher no ambiente de trabalho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art.  $1^{\circ}$  O art.  $2^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  15.551, de 19 de novembro de 2020, passa a vigorar com o acréscimo e a alteração abaixo especificados:

"Art. 2º	 	• •	 • •	 		 			•			•	 •	:





IV - fomentem as boas práticas e o incentivo ao aleitamento materno e à valorização da gestante no ambiente de trabalho.

Parágrafo único. A empresa interessada deverá comprovar regularidade fiscal, ambiental e trabalhista por meio de certidões emitidas pelos órgãos estaduais e federal competentes." (NR)

Art. 2º Revoga-se o Decreto Estadual nº 15.806, de 18 de novembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

EDUARDO PEREIRA ROMERO Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

# **DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO "O" Nº 130/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8°, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021, combinado com o art. 31, da lei nº 5.916, de 6 de julho de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de novembro de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 130/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022				-	R\$
ESPECIFICAÇÃO	I E NS CF	E G S N E D	η.	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0013.4106 Manutenção e Operacionalização da SEJUSP	F	=			
	2	- 1	100	•	
SUBTOTAL		Ť	100	237.960.000,00	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS 31201.06.122.0013.4116 Manutenção e Operacionalização do DETRAN	F	1	240	0,00	2.000.050,00
31201.06.181.2047.4118 Promover atividades de educação, segurança e conscientização para melhoria no trânsito	3	1	240	2.000.050,00	·



SUBTOTAL			240	2.000.050,00	2.000.050,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA					
PENITENCIÁRIO					
31202.06.421.2047.4219		F			
Manutenção da Gestão do Sistema Penitenciário	2	1	100	46.098.000,00	0,00
SUBTOTAL		╫	100	46.098.000,00	0,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	П	T		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
35101.28.841.0907.9017  Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna					
Reillandamento da Divida Publica Contratual Estadual Interna	2	2	100	15.000.000,00	0,00
	2		100		0,00
35101.28.843.0905.9006		F			
Parcelamento da Dívida com INSS e Outros			100	000 000 00	0.00
SUBTOTAL	2	0	100	· ·	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		t	100	17.550.000,00	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
53101.04.124.0015.4216		F			
Gestão e Manutenção da CGE			100	F00 000 00	0.00
53101.04.124.2055.4217	2	= 1	100	509.000,00	0,00
Fomentar o Controle Social					
	2	1	100	200.000,00	0,00
53101.04.124.2055.4218		F			
Implementar o controle interno e implantação do PMSI	2		100	1 055 000 00	0.00
SUBTOTAL	2	+	100	1.055.000,00 1.764.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E		Ť	1	117011000,00	0,00
DESBUROCRATIZAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO					
55101.04.122.0016.4231		-			
Manutenção e Operacionalização da SAD					
	3	1	100	0,00	
FF101 04 122 20F7 2226	3	_ 3 _	100	56.000,00	0,00
55101.04.122.2057.3236  Modernizar a Gestão de Carreiras Funcionais do Poder Executivo	١١				
estadual	٠				
	3	1	100	221.000,00	0,00
55101.04.122.2057.3237		F			
Aperfeiçoar e Fortalecer a Gestão do Desempenho e Desenvolvimento					
	3	1	100	4.000,00	0,00
55101.04.122.2087.3241		F			
Implementar a política estadual de sustentabilidade.			100	2 000 00	0.00
55101.04.122.2087.3242	3	- 1	100	2.000,00	0,00
Implementar uma Política Moderna e Eficiente de Gastos com					
Pessoal.					
FF404 04 400 000T 00 40	3	_ 1	100	494.000,00	0,00
55101.04.122.2087.3243 Implantar a Gestão Estratégica de Compras, Materiais e					
Serviços.					
	3	1	100	727.000,00	0,00
55101.04.122.2087.3244		F			
Implementar o Programa estadual de desburocratização e transformação digital.					
a ansiormação digitali	3	1	100	185.000,00	0,00
		- 1	1	,	, 1





Implantar a Gestão Estratégica do Patrimônio.	11	ı		I	I
	3	1	100	173.500,00	0,00
SUBTOTAL		T	100	1.862.500,00	1.862.500,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL 55203.04.272.0016.4251 Manutenção e Operacionalização da AGEPREV	5				
55203.09.272.0017.4255		3	250 250	385.000,00 0,00	0,00 385.000,00
Promover o Pagamento aos Inativos e Pensionistas do MS	2 2 2	1	100 247 256	7.750.000,00 288.700.000,00 833.000,00	0,00 0,00 0,00
55203.09.272.0017.4256 Gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares	2	1	256	10.800.000,00	0,00
SUBTOTAL	$\coprod$	$\perp$	250	385.000,00	385.000,00
SUBTOTAL	Ш	╄	100	7.750.000,00	0,00
SUBTOTAL	$\perp \! \! \perp$	╀	247	288.700.000,00	0,00
SUBTOTAL	Ш	╀	256	11.633.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA 57101.26.122.0018.4273 Manutenção e Operacionalização da SEINFRA	  F	:	100	1 200 000 00	0.00
SUBTOTAL	+	$ ext{-}$	100	1.300.000,00	0,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL 57204.16.122.0018.4301  Manutenção e operacionalização da AGEHAB	F			113331333733	5,55
57204.16.122.2062.4308	2 F		100	359.000,00	0,00
Aprimoramento do processo de seleção  57204.16.123.2062.4307  Redução da inadimplência no setor habitacional	2 F	1	100	58.000,00	0,00
57204.16.482.2062.4302 Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.	2 F		100	40.000,00	0,00
57204.16.482.2062.4305 Regularização fundiária e edilícia	2 F		100	109.000,00	0,00
57204.16.482.2062.4306 Projeto Social	2 F	1	100	22.000,00	0,00
1 reject Social	2	1	100	52.000,00	0,00
SUBTOTAL		T	100	640.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA				,	Ź
SOCIAL E TRABALHO 65101.08.122.0019.4321 Custeio e Operacionalização das atividades da SEDHAST		1	100	0,00	2.450.000,00
65101.08.244.2088.4081 Executar o Programa Rede Solidária, com ações socioeducativas cursos de qualificação profissional e parcerias público privadas, para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social			100	250.000,00	0,00
65101.08.244.2088.4095 Atender e apoiar famílias beneficiárias do programa	5		100	230.000,00	0,00





			1	00	2.100.000,00	0,00
65101.08.364.2088.4082		5				
Conceder benefício social ao acadêmico (a) universitário (a) e universitário indígena, por meio de bolsas universitárias						
	3	1	10	00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		1	10	00	2.450.000,00	2.450.000,00
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL						
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL						
71205.20.122.0020.4431	F	=				
Gestão e Operacionalização da IAGRO			1.		0.00	720,000,00
71205.20.609.2071.4435	3	-  1	10	וטכ	0,00	720.000,00
Promoção, Manutenção e Recuperação da Saúde Animal, de seus	,					
Produtos e Subprodutos						
	3	1	10	00	1.110.000,00	0,00
	3	3	3 10		0,00	390.000,00
SUBTOTAL	$\mathbf{H}$	+	10	00	1.110.000,00	1.110.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA						
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA	П,	_				
75101.04.122.0022.4522 Manutenção e Operacionalização da SECIC.						
Manuterição e Operacionalização da SECIC.	2	1	1	าก	340.000,00	0,00
	3	- 1	1	i	0,00	14.122,00
75101.14.422.2081.4533	F	= -	-		3,65	,
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e						
ampliação dos direitos das mulheres.						
	2	_ 1	10	00	50.000,00	0,00
75101.14.422.2081.4534		1				
Políticas Públicas para promoção, proteção, garantia e assegurar fortalecimento e ampliação dos direitos das comunidades						
tradicionais remanescentes de quilombo, povos tradicionais de						
Matriz Africana, povos ciganos e povos ribeirinhos.	2	1	1	าก	8.000,00	0,00
75101.14.422.2081.4535	Í,	1			0.000,00	0,00
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e						
ampliação dos direitos das comunidades indígenas.						
	2	1	1	ı	25.000,00	0,00
75101 14 422 2001 4526	3	_ 1	1	00	14.122,00	0,00
75101.14.422.2081.4536		1				
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos da juventude.						
	2	1	1	00	20.000,00	0,00
75101.14.422.2081.4537	F	=				
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e						
ampliação dos direitos da população LGBT.	2	1	1	امد	35.000,00	0,00
75101.14.422.2081.4538	ľ,	1	1		33.000,00	0,00
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e	'					
ampliação dos direitos das pessoas com deficiência.						
	2	1	10	00	3.500,00	0,00
75101.14.422.2081.4539	F	=				



Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos das pessoas idosas.					
75101 14 422 2001 4540	2	_ : _ :	1 10	2.000,00	0,00
75101.14.422.2081.4540 Políticas públicas para fortalecimento e ampliação das ações					
comunitárias.					
	2		1 10	7.000,00	0,00
75101.14.422.2081.4541		F			
Implementação das ações do Programa Cidadania Viva.					
	2	-	1 10	· ·	
SUBTOTAL	Н	4	10	505.622,00	14.122,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
75201.04.122.0022.4149		F			
Manutenção e Operacionalização da FCMS.					
	2		1 10	858.000,00	0,00
75201.13.392.2079.4554		F			
Desenvolvimento de Projetos nas Áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltados para a transformação Social.					
	2		1 10	34.500,00	0,00
75201.13.392.2079.4555		F		, ,	,
Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.					
	2	-	1 10	238.000,00	0,00
75201.13.392.2079.4557		F			
Fomento a Cultura Local com Execução de Projetos nas Áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural.					
,	2		1 10	57.000,00	0,00
75201.13.392.2079.4559		F			
Revitalização, Reforma, Restauração e Ampliação de					
Equipamentos Cultuais do Estado.					
	2		1 10	28.000,00	0,00
SUBTOTAL	Ш	4	10	1.215.500,00	0,00
TOTAL			10	320.653.622,00	5.436.622,00
TOTAL			24	2.000.050,00	2.000.050,00
TOTAL			24	7 288.700.000,00	0,00
TOTAL			25	385.000,00	385.000,00
TOTAL			25	11.633.000,00	0,00
TOTAL GERAL				623.371.672,00	7.821.672,00

#### OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
- 1 SUPERÁVIT FINANCEIRO
- 3 ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
- 2 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO
- B) GND GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
- 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS
- 5 INVERSÕES FINANCEIRAS 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA





# ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato do Contrato N° 0059/2022/SEFAZ N° Cadastral 19957

**Processo:** 11/004.017/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a

empresa PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA

**Objeto:** Contratação de serviço de desenvolvimento e implantação do Portal da Agência

Virtual de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como suporte, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na

Proposta de Preços, anexos do Pregão Eletrônico n. 0016/2022 - SEFAZ

Ordenador de Despesas: Luiz Renato Adler Ralho

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04123204130180007 - Administração Tributária e Contencioso

Fiscal, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa

44904003 - Serviços Técnicos de Profissionais de TIC-PJ

**Valor:** R\$ 1.629.600,00 (hum milhão e seiscentos e vinte e nove mil e seiscentos reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (dose) meses, com início na data de

assinatura deste instrumento, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo

57, §1°, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 03/10/2022

**Assinam:** Luiz Renato Adler Ralho e Renato Dáquila Filho

Extrato do Contrato Nº 0063/2022/SEFAZ Nº Cadastral 20241

**Processo:** 11/009.879/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a

empresa TELLUS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**Objeto:** Prestação dos serviços de contratação dos serviços de contratação de empresa

especializada em tecnologia da informação e comunicação para desenvolver e implantar o Novo Portal da Transparência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital do

Pregão Eletrônico nº 0021/2022.

Ordenador de Despesas: Luiz Renato Adler Ralho

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04123204130170007 - Gestão Fazendária e Transparência

Fiscal, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa

44904003 - Serviços Técnicos de Profissionais de TIC-PJ

**Valor:** R\$ 1.537.900,00 (hum milhão e quinhentos e trinta e sete mil e novecentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de 16 (dezesseis) meses, com início na data de

assinatura deste instrumento, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo

57, §1°, da Lei n. 8.666, de 1993.

**Data da Assinatura:** 27/10/2022

Assinam: Luiz Renato Adler Ralho e Luiz Carlos Rodrigues

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.992, de 21 de novembro de 2022, página

PAUTA DE JULGAMENTO N. 97/2022

De ordem da Senhora Presidente em exercício do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e cinco do mês de novembro, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão especial, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Especial n. 3/2022

Processo n. 11/016117/2018 - ALIM n. 40415-E de 11/7/2018

Recorrente: Fazenda Pública Estadual (Representante da Procuradoria Geral do Estado)

Sujeito Passivo: Etivaldo Gomes Filho - Aparecida do Taboado-MS - IE: 28.744.794-4 - Advogados: Efrain

Barcelos Gonçalves, Afonso de Carvalho Assad e Marcos Vinicius Costa





Autuante: Auro C. Barbosa

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator do Julgamento de 2ª Instância: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Relator do Recurso Especial: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Especial n. 4/2022

Processo n. 11/017659/2018 - ALIM n. 40592-E de 27/7/2018

Recorrente: Mineração Corumbaense Reunidas S/A - Corumbá-MS - IE: 28.275.937-9 - Advogados: Fernando

Daniel de Moura Fonseca, Vitória Soares João Gunther e outros

Recorrida: Fazenda Pública Estadual Autuante: Silvia Cristina Barbosa Leal

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relatora do Julgamento de 2ª Instância: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Relator do Recurso Especial: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Campo Grande, 22 de novembro de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz, Secretária Geral.

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.283, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece o valor da UFERMS para o mês de dezembro de 2022.

**O SECRETÁRIO** DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o § 1º do art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

Considerando a necessidade de se estabelecer o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS) para o mês de dezembro de 2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica mantido em R\$ 47,20 (quarenta e sete reais e vinte centavos) o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS), a vigorar no mês de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO Secretário de Estado de Fazenda

# ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 153, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

DECLARA:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "a", do Inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório;

II - alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.





Campo Grande - MS, 22 de Novembro de 2022.

## WILSON TAIRA Superintendente de Administração Tributária

# ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 153/2022 22 DE NOVEMBRO/2022

CA	CAMPO GRANDE										
1	IVAN APARECIDO DE SOUSA 01643492195	28.397.796-5									
2	JULIANA CERVO 60129271187	28.359.596-5									
3	LUENDER RATIER ROCHA	28.445.305-6									
4	SAL UF FAST FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	28.366.837-7									
5	TAI BAR EIRELI	28.398.486-4									
DC	DURADOS										
6	FELIPE BRUNO DE MELLO	28.458.117-8									
7	J. C. M. GRILL ALIMENTOS LTDA	28.354.512-7									
8	JEAN ALVES BEZERRA LTDA	28.459.890-9									
PA	RANAIBA										
9	JEAN HENRIQUE RODRIGUES FREITAS	28.350.950-3									
10	JOAO VITOR RESENDE DIAS 02289767158	28.440.001-7									
TR	ES LAGOAS										
11	DAYANE SANTOS DE OLIVEIRA ME	28.419.126-4									
12	DEL PRETO & REZENDE LTDA	28.433.864-8									

# ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 153/2022 22 DE NOVEMBRO/2022

AQUIDAUANA	
1 IVANIR BARBOSA DE ALBUQUERQUE CAMPO GRANDE	28.778.174-7
2 42 ORIGINAL BURGUER LTDA - ME	28.400.270-4

#### Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.099, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o disposto no Processo n. 29/081267/2022, de 18 de novembro de 2022,

# RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação





RESOLUÇÃO/SED N. 4.100, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o disposto no Processo n. 29/081276/2022, de 18 de novembro de 2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.
Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.101, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o disposto no Processo n. 29/081281/2022, de 18 de novembro de 2022,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.
Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Comércio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.102, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o disposto no Processo n. 29/081285/2022, de 18 de novembro de 2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico:





Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.103, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Serviços Públicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o disposto no Processo n. 29/081290/2022, de 18 de novembro de 2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Serviços Públicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Serviços Públicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.104, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o disposto no Processo n. 29/081292/2022, de 18 de novembro de 2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Agricultura – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação





RESOLUÇÃO/SED N. 4.105, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o disposto no Processo n. 29/081297/2022, de 18 de novembro de 2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.106, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o disposto no Processo n. 29/081300/2022, de 18 de novembro de 2022,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Mecatrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0156/2022/SED

N° Cadastral 20487

**Processo:** 29/079.225/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de

Educação e JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA

**Objeto:** O objeto do Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o preâmbulo do Contrato n.

156/2022, tendo em vista a substituição da empresa contratada pela sua filial, de acordo com o previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta do Contrato n. 156/2022.

Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12362204640890001 - Prover estrutura para o fortalecimento

e o desenvolvimento do ensino médio. - Ensino Médio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905242 -

MOBILIARIO EM GERAL

**Amparo Legal:** Lei federal N. 8.666/93 e posteriores alterações

**Data da Assinatura:** 17/11/2022

Assinam: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO e ROBERTO RICARDO DA COSTA





Extrato do I Termo Aditivo a OES 0080/2022-GL/COINF/SED N° Cadastral: 19681

**Processo:** 29/057.641/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de

Educação e SOBRINHO FILHO CONSTRUTORA LTDA

Objeto: DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES

า. 080/2022.

**Valor:** DO VALOR: Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de 11.280,43

(onze mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e três centavos) correspondente ao percentual de 3,54% no valor contratual, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 318.717,84 (trezentos e dezoito mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 329.998,27 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa

e oito reais e vinte e sete centavos).

**Amparo Legal:** Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" e §1°da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93,

atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 07/11/2022

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Renan Pereira Sobrinho

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0092/2022/GL/COINF/SED Nº Cadastral 20127

**Processo:** 29/068.592/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação

e SOBRINHO FILHO CONSTRUTORA LTDA

**Objeto:** Serviços de pintura na EE. Professora Marly Russo Rodrigues, no município de

Aquidauana/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento

e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E

CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

**Valor:** R\$ 318.548,85 (trezentos e dezoito mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta

e cinco centavos)

**Amparo Legal:** Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: 180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem

de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 16/11/2022

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Renan Pereira Sobrinho

#### Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 32562 Processo n. 29/057.914/2022

**Partes**: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** – SED/MS e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVO HORIZONTE DO SUL**, Município de Novo Horizonte do Sul – MS, CNPJ/MS n. 03.400.995/0001-76, denominada CONVENENTE.

**Objeto**: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

**Amparo Legal**: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.11, de 24 de dezembro de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

**Valor/Funcional Programática** R\$ 128.229,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos e vinte e nove reais), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN4089, na Funcional Programática: 12.362.2046.4089.0012, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 74.113,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE015221 de 09/11/2022 e Capital: R\$ 54.116,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE015222 de 09/11/2022.

Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 30/09/2024.

Assinatura: 21/11/2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO- CPF/MF n. 313.283.341-04 Secretário de Estado de Educação, em exercício - CONCEDENTE.

**JOSE LUIZ FORTE FILHO, - CPF/MF N. 187.954.719-87,** 

Presidente - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul - CONVENENTE



# Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0419/2022/SES N° Cadastral 20201

**Processo:** 27/010.979/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Saúde

com recursos do Fundo Especial de Saúde do Mato Grosso Do Sul e CM HOSPITALAR

S.A.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, em

conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 39795 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, para atender as demandas da

Coordenadoria de Demandas em Saúde.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática

n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE009035, emitida em 03/11/2022 no valor de R\$ 158.014,32 (cento e cinquenta e oito mil quatorze reais e trinta e dois

centavos). Previstas no item 10 do Termo de Referência.

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 158.014,32 (cento e cinquenta e oito mil quatorze

reais e trinta e dois centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal

n. 8.078/1990.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias

contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 17/11/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Erika de Oliveira Silva

Extrato do Contrato Nº 0420/2022/SES Nº Cadastral 20227

**Processo:** 27/010.732/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Saúde

com recursos do Fundo Especial de Saúde do Mato Grosso Do Sul e CM HOSPITALAR

S.A.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, em

conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 39824 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, para atender as demandas da

Coordenadoria de Demandas em Saúde.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática

n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE009084, emitida em 07/11/2022 no valor de R\$ 225.429,12 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e nove

reais e doze centavos). Previstas no item 10 do Termo de Referência.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 225.429,12 (duzentos e vinte e cinco mil

quatrocentos e vinte e nove reais e doze centavos).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal

n. 8.078/1990.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias

contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 17/11/2022

**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Erika de Oliveira Silva

Extrato do Contrato N° 0421/2022/SES N° Cadastral 20225

**Processo:** 27/010.728/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Saúde

com recursos do Fundo Especial de Saúde do Mato Grosso Do Sul e CM HOSPITALAR

S.A.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, em

conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 39800 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, para atender as demandas da

Coordenadoria de Demandas em Saúde.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** 9.1.As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional

Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE009107, emitida em 07/11/2022 no valor de R\$ 229.072,64 (duzentos e vinte e nove mil setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Previstas no item 10 do Termo de

Referência.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 229.072,64 (duzentos e vinte e nove mil setenta

e dois reais e sessenta e quatro centavos).





Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal

n. 8.078/1990.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias

contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 17/11/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Erika de Oliveira Silva

Extrato do Contrato N° 0425/2022/SES N° Cadastral 20297

**Processo:** 27/010.386/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Saúde

com recursos do Fundo Especial de Saúde do Mato Grosso Do Sul e CM HOSPITALAR

S.A.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, em

conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 39884 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, para atender as demandas da

Coordenadoria de Demandas em Saúde.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática

n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE009129, emitida em 08/11/2022 no valor de R\$ 458.145,28 (quatrocentos e cinquenta e oito mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Previstas no item 10 do Termo de Referência.

Valor:

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal

n. 8.078/1990.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias

contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 17/11/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Erika de Oliveira Silva

Extrato do Contrato N° 0426/2022/SES N° Cadastral 20298

**Processo:** 27/010.992/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Saúde

com recursos do Fundo Especial de Saúde do Mato Grosso Do Sul e CM HOSPITALAR

S.A.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, em

conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 39848 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, para atender as demandas da

Coordenadoria de Demandas em Saúde.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática

n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE009082, emitida em 07/11/2022 no valor de R\$ 535.022,40 (quinhentos e trinta e cinco mil vinte e dois reais e

quarenta centavos). Previstas no item 10 do Termo de Referência.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 535.022,40 (quinhentos e trinta e cinco mil vinte

e dois reais e quarenta centavos).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal

n. 8.078/1990.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias

contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 17/11/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Erika de Oliveira Silva

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 10.976, de 27/10/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/FESA/2022

Processo no: 27/007.295/2021

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n. 0046/2022

Objeto: O presente termo tem por objetivo e finalidade registro de preço para

aquisição de medicamento, especificados no Termo de Referência - ANEXO I A, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema de Registro de Preços e firmando compromisso de fornecimento dos bens aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico n. 0046/2022, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do

registro.





Fundamentação Legal: Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, bem

como, pelos Decretos Estaduais n. 15.327/2019 e n. 15.454/2020 e pelas

condições do Edital e seus Anexos.

Data da assinatura da ATA:

Vigência:

21/10/2022 A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, conforme

o Decreto Estadual n. 15.454/2020, contados da data de publicação de seu

extrato Diário Oficial do Estado de Mato Grosso doSul.

**Partes** 

Órgão Gerenciador: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio

da **Secretaria de Estado de Saúde -** CNPJ n. 02.955.271/0001-26, com

recursos do Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Detentor da Ata: Científica Médica Hospitalar LTDA - CNPJ/MF 07.847.837/0001-10

Mega Comercio De Produtos Hospitalares EIRELI - CNPJ/MF

07.729.499/0001-11

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA - CNPJ n.

44.734.671/0001-51

Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares LTDA - CNPJ/MF sob

n. 25.211.499/0003-79

Sulmedic Comércio de Medicamentos LTDA - CNPJ n. 09.944.371/0001-

04

## Científica Médica Hospitalar Ltda

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	V a l o r unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
002	Agomelatina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	SERVIER	1-un	6.480	4,37	28.317,60

#### Mega Comercio De Produtos Hospitalares Eireli

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
004.1	Cloridrato de venlafaxina - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea de liberaçã	GEOLAB	1-un	3.594	2,84	10.206,96
013.1	Rivaroxabana - Dosagem: 15 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	GERMED	1-un	3.705	4,49	16.635,45

#### Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
004	Cloridrato de venlafaxina - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea de liberação controlada	CRISTALIA/VENSATE LP	1-un	10.782	2,20	23.720,40

#### Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares LTDA

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor unitário (R\$)		total item
------	---------------	------------	---------	-------	----------------------------	--	---------------



	013	Rivaroxabana - Dosagem: 15 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	SANOFI	1-un	11.115	1,64	18.228,60	
--	-----	---	--------	------	--------	------	-----------	--

#### Sulmedic Comércio de Medicamentos LTDA

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	V a l o r unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
009 e 009.1	Fumarato de formoterol di- hidratado + budesonida - Dosagem: 12 mcg + 400 mcg; Apresentação: cápsulas	ACHÉ/ALENIA	1-un	1.044	80,00	83.520,00

**Flávio da Costa Britto Neto** Secretário de Estado de Saúde Mato Grosso do Sul

# Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32628/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/015774/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos,

Assistência Social e Trabalho - CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a Associação das Mulhe-

res do Assentamento Juncal - AMAJU - CNPJ. 09.336.636/0001-83.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Agricultura Susten-

tável, Pães e Doces, que visa melhorar as condições de vida e trabalho das famílias que atuam na padaria social instalada no assentamento JUNCAL e fortalecimento de vínculos e crescimento econômico através das oficinas, sendo parte do presente instrumento,

independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: DeR\$50.000,00(cinquenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003,

Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo o valor de R\$ 10.471,00 (dez mil quatrocentos e setenta e um reais) na Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho 2022NE001446, de 07/11/2022, e no valor de R\$ 39.529,00 (trinta e nove mil quinhentos e vinte e nove reais), na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho

2022NE001447, de 07/11/2022.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alte-

rações, Lei Complementar n. 101 de 04/05/2000, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO

e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 09/11/2022

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.

Maria Pereira Lima da Silva CPF 518.222.961-53.

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 441, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Trimestral do Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (FEAS/MS), cofinanciamento estadual/ FEAS, 3º trimestre de 2022.





O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária presencial, no dia 10 de novembro de 2022 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

#### **DELIBERA:**

- **Art. 1º** Aprovar o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças- COFI/CEAS-MS sob Parecer nº164/2022 do Processo nº 354/CEAS/MS/2022.
- **Art. 2º** Aprovar o Relatório do 3º Trimestre de 2022 da Execução Orçamentaria e Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (FEAS/MS), período de junho a setembro 2022.
- Art. 3º Está Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de Novembro de 2022.

#### **Taciana Afonso Silvestrini Arantes**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 442, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Reprogramação do Plano de Aplicação Financeira dos Recursos Oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS- exercício 2022.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária presencial, no dia 10 de novembro de 2022, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

Considerando a Deliberação CEAS/MS nº 428, de 09 de março de 2022, a qual dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Financeira dos Recursos Oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social − FNAS, exercício 2022,

Considerando a Deliberação CEAS/MS nº 432, de 20 de maio DE 2022, a qual dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Financeira dos Recursos Oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, exercício 2022,

### Delibera:

- **Art. 1**º Aprovar o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças- COFI/CEAS-MS, sob Parecer n°165/2022 do Processo n° 355/CEAS/MS/2022.
- **Art. 2**º Aprovar o Reprogramação do Plano de Aplicação financeira dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social –FNAS referente ao exercício de 2022, conforme anexo I.
- Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 10 de Novembro de 2022.

#### Taciana Afonso Silvestrini Arantes

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS





# ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 442 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REPROGRAMAÇÃO E PREVISÃO DOS RECURSOS EXERCÍCIO 2022

DI			IÃO DOS RECURSOS EXERCÍCIO 2022 INDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNO	CIA SOCIAI
-			NÇÃO DOS RECURSOS EXERCÍCIO 2022	CIA SOCIAL
PROG	RAMA/SERVIÇO	MODALIDADE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
		(CÓD)	SALDO EM 31.12.2021 – REPROGRAMAÇÃO – IGDI	F/DAR
			SEDHAST	L/FAD
		339014	Diárias	50.000,00
		339030	Material de Consumo	25.000,00
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
		339036	Outros Serviços de Terceiros – PF	5.000,00
		339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	21.000,00
		449052	Equipamentos e Materiais Permanente	491.694,13
		449039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	4.000,00
		339040	Instalação de Equipamento T.I.	20.000,00
		SUB TUTA	LL SALDO REPROGRAMADO / SEDHAST  CEAS	636.694,13
		339014	Diárias	20.000,00
		339030	Material de Consumo	3.000,00
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
		339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	7.743,79
	IGDE / PAB	449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	100271110	SUB TO	TAL SALDO REPROGRAMADO / CEAS	70.743,79
		TOTAL GER	AL SALDO REPROGRAMADO IGDE / PAB	707.437,92
			PREVISÃO DE RECURSOS IGDE / PAB 2022	
В			SEDHAST	
L		339014	Diárias	30.000,00
0		339030	Material de Consumo	5.000,00
С		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
0		339036	Outros Serviços de Terceiros – PF	5.000,00
		339039 449052	Outros Serviços de Terceiros – PJ Equipamentos e Material Permanente	5.000,00 100.002,00
D A			IB TOTAL PREVISÃO / SEDHAST	160.002,00
		30	CEAS	100.002,00
G		339014	Diárias	5.500,00
E		339030	Material de Consumo	500,00
S		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
T ~		339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.778,00
Ã O		449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
			SUB TOTAL PREVISÃO / CEAS	17.778,00
		тот	AL GERAL PREVISÃO IGDE / PAB	177.780,00
			SALDO EM 31.12.2021 – REPROGRAMAÇÃO – IGD	SUAS
		339014	SEDHAST Diárias	50.000,00
		339014	Material de Consumo	15.000,00
1		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
		339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	42.002,24
		449052	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
		SUB TOTA	L SALDO REPROGRAMADO / SEDHAST	237.002,24
			CEAS	
		339014	Diárias	6.000,00
1		339030	Material de Consumo	1.000,00
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
		449052	Equipamentos e Material Permanente	11.333,58
			TAL SALDO REPROGRAMADO / CEAS	26.333,58
	IGDSUAS	TOTAL GEI	RAL SALDO REPROGRAMADO IGDSUAS PREVISÃO DE RECURSOS IGDSUAS 2022	263.335,82
		339014	Diárias	15.000,00
		339030	Material de Consumo	2.000,00
1		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
		339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	25.000,00
		449052	Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
		SU	IB TOTAL PREVISÃO / SEDHAST	108.000,00
			CEAS	
		339014	Diárias	3.750,00
		339030	Material de Consumo	500,00
i	1	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	5.750,00



		339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	2.000,00
			SUB TOTAL PREVISÃO / CEAS	12.000,00
		Т	OTAL GERAL PREVISÃO IGDSUAS	120.000,00
			SALDO EM 31.12.2021 – REPROGRAMAÇÃO-PRO	GRAMAS
		339014	Diárias	5.000,00
	ACESSUAS	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	TRABALHO	449052	Equipamentos e Material Permanente	54.190,08
		TOTA	L SALDO REPROGRAMADO ACESSUAS	64.190,08
Р		319004	Contratação por Tempo Determinado	85.912,92
R		339014	Diárias	40.000,00
0		339030	Material de Consumo	5.000,00
G	CRIANÇA FELIZ	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
R		339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00
Α		339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	41.086,54
M		449052	Equipamentos e Material Permanente	59.000,00
Α		TOTAL S	SALDO REPROGRAMADO CRIANÇA FELIZ	260.999,46
S	CAPACITASUAS	339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	791.266,68
		TOTAL S	ALDO REPROGRAMADO CAPACITASUAS	791.266,68
		339014	Diárias	14.908,11
		339030	Material de Consumo	10.000,00
	AEPETI	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
		449052	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
		тот	AL SALDO REPROGRAMADO AEPETI	109.908,11
_			BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
B L			SALDO EM 31.12.2021 – REPROGRAMAÇÃO	
0		339092	Restos à Pagar	18.110,30
c		339030	Material de Consumo	290.000,00
Ö		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
		339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	136.777,30
D	PACIEII	339092	Despesas do Exercício Anterior	11.333,00
Α	FACILII	449052	Equipamentos e Material Permanente	139.325,57
_		TOTAL	L GERAL SALDO REPROGRAMADO PSE	605.546,17
P			PREVISÃO DE RECURSOS DA PSE MAC 202	
S E		339030	Material de Consumo	200.000,00
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
М		339036	Outros Serviços de Terceiros – PF	25.000,00
A		339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	200.000,00
С		449052	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
			TOTAL PREVISÃO PSE MAC	468.000,00
Т			DE 2021 PARA O EXERCÍCIO DE 2022	2.802.684,24
		PREVISTO PARA O EX		765.780,00
	TOTAL GERA	L REPROGRAMAÇÃO	D E PREVISAO FNAS	3.568.464,24

# Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE FOMENTO N. 31.124/2021 PROCESSO N. 71/038.904/2021

PARTES: PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARACAO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS (FUNLES), CNPJ n. 03.472.734/0001-61 e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ALEXANDRINA CARLOS PINHEIRO (IDEACP), inscrito no CNPJ sob o n. 09.366.367/0001-06.

OBJETO: Prorrogar da vigência do Termo de Fomento n. 31.124/2021, cujo objeto prevê a execução do projeto "Do Nosso Jeito – Em Busca do Ser Sul-Mato-Grossense", de 22 de novembro de 2022 para 20 de abril de 2023. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72 Pelo IDEACP: Daniel Silva Escrivano, CPF n. 927.212.731-91





# Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0119/2022/SEINFRA Nº Cadastral: 18095

**Processo:** 57/000.927/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura

e a empresa SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato nº

119/2022, decorrente da reprogramação da planilha de itens e serviços de instalação de iluminação pública tipo LED-solar na MS-156, trecho Dourados/Itaporã - MS.

Ordenador de Despesas: Renato Marcílio da Silva

Valor:

Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica decrescida do valor do referido Contrato, a importância de R\$ 132.400,94 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos reais e noventa e quatro centavos), passando dos atuais R\$ 4.207.810,94 (quatro milhões, duzentos e sete mil, oitocentos e dez reais e noventa e quatro centavos) para o valor de R\$ 4.075.410,00 (quatro milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos

e dez reais).

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666/93

**Data da Assinatura:** 16/11/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e RAONI TAVARES DE SOUZA (p.p. EUDIS FERREIRA

FRANCO)

Extrato do Contrato Nº 0267/2022/SEINFRA Nº Cadastral 20207

**Processo:** 57/003.976/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura

e a empresa RENOVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA ME

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço

de substituição de cobertura do terminal de passageiros do Aeroporto de Bonito - SBDB, no município de Bonito/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 104/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele

estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: Renato Marcílio da Silva

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26781206142720001 - AERÓDROMOS, Fonte de Recurso

0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa

44905147 - AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS

Valor: R\$ 567.680,20 (quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e vinte

centavos)

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do

prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo

das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120

(cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

**Data da Assinatura:** 18/11/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e TIAGO CORREIA DE SOUZA

# Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato N° 0060/2021/SEJUSP N° Cadastral 15549

**Processo:** 31/042.533/2021

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça

e Segurança Pública e DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

LTDA

**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de proteção

respiratória- EPR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de

Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e

à proposta vencedora, independente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UF	UNID.	QUANT	V A L O R UNIT.(R\$)	V A L O R TOTAL (R\$)
			MEDIDA			
1	Equipamento de	C.GD- MS	UND	51	R\$ 6.980,00	R\$355.980,00





	Proteção Tipo:					
	Respiratória;					
	Região: centro-					
	oeste;					
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$355.980,00

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação

orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Gestão/Unidade nº 31101.Fonte de Recursos nº 0112200002 - CONV. INFRAERO/SEJUSP. Programa de Trabalho

06.181.2047.3108.0001 Elemento de Despesa nº 449052

**Valor:** R\$ 355.980,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e oitenta reais)

Amparo Legal: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

**Do Prazo:**O Prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência,

com início 15/09/2021 e encerramento em 14/09/2022, prorrogável na forma do art.

57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**Data da Assinatura:** 15/09/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Carla Tania Reis; ROGERIO VALENTE BELHOT

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0136/2022/SEJUSP Nº Cadastral: 18744

**Processo:** 31/047.462/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça

e Segurança Pública e LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava e Clausula

Nona do Contrato nº 136/2022/SEJÚSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO. O valor passará de R\$137.425,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), para R\$ 171.515,00 (cento e setenta e um mil quinhentos e quinze reais), perfazendo a diferença de R\$ 34.090,00 (trinta e quatro mil e noventa reais), que corresponde a 24,8062579588867% de acréscimo, conforme previsão contratual. CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Acrescentar a Funcional Programática 10.31101.06.122.0013.4106.0006 - SEDESEJUSP, Natureza de Despesa nº 449052,

Item nº 5212, Fonte de Recursos nº 0100000000.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA **Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 11/11/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUIS MOREIRA DE LIMA

Extrato do Contrato nº 0190/2022/SEJUSP Nº Cadastral 20174

**Processo:** 31/074.862/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e

Segurança Pública e JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objeto: Aquisição de Medalhas diversas, para atender as necessidades da Polícia Militar do

Estado de Mato Grosso do Sul

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341060009 - Manutenção e Operacionalização da

SEJUSP - PMSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903103 - MEDALHAS E TROFEUS - CULTURAL

**Valor:** R\$ 487.920,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e novecentos e vinte reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993, e suas alterações; Lei Federal 8.078/1990; Lei Estadual

1.627/1995 e Decreto Estadual 15.327/2019.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá prazo de vigência de 12 (doze) meses,

contados a partir de sua assinatura

**Data da Assinatura:** 03/11/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de

MS, e e LIDYA RIBEIRO OLIVEIRA - Representante da Contratada

Extrato do Contrato N° 0209/2022/SEJUSP/MS N° Cadastral 20299

**Processo:** 31/078.598/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça

e Segurança Pública e RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE

LTDA

**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ferramentas

desencarceradoras alimentadas por baterias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Adesão de Registro n. 183/2021, oriunda do PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 228/2021 – Minas Gerais, os quais integram este instrumento independente de transcrição 1.2

instrumento, independente de transcrição. 1.2. Discriminação do objeto:





ITEM	Código SIAD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	1817957	Ferramenta para	Unidade	7	R\$ 46.412,92	R\$ 324.890,44
		desencarceramento tipo expansora				
2	1817930		Unidade	7	R\$47.710,92	R\$ 333.976,44
		desencarceramento tipo alargadora				
3	1817922		Unidade	7	R\$ 46.293,76	R\$ 324.056,32
		desencarceramento tipo de corte				

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: 4.1. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) dotação(ões)

orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las: Plano Interno: 06122001341060007, Exercício: 2022, Natureza Despesa: 449052, Item: 5224, Fonte: 0100000000.4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será

feita no início de cada exercício financeiro.

**Valor:** 3.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 982.923,20 (novecentos e oitenta e dois mil,

novecentos e vinte e três reais e vinte centavos).3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos

quantitativos de fornecimento de bens efetivamente realizados.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

**Do Prazo:** 2.1. Este contrato tem vigência por 12 meses, a partir da publicação de seu extrato

no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e outros instrumentos que por

ventura tenham sido utilizados.

**Data da Assinatura:** 11/11/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e KARLA LORENA BRANDÃO OLIVEIRA COSTA

# TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

- 1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.
- 2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP/MS e a empresa FÁTIMA AUXILIADORA NOGUEIRA-ME, conforme segue:

#### **GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: LEONARDO ANTUNES BALLERINI FERNANDES - MATRÍCULA: 94552023

FUNÇÃO: Delegado de Polícia **FISCAL DO CONTRATO**:

NOME: RENAN DOS SANTOS PEREIRA - MATRÍCULA: 485355022

FUNÇÃO: Investigador de Polícia Judiciária **SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO:** 

NOME: HÉLIO PEREIRA DE DEUS - MATRÍCULA: 95282024

FUNÇÃO: Escrivão de Polícia Judiciária

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/076.454/2022 CONTRATO Nº 177/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Camapuã/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2022

# **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS





### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

- 1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.
- 2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP/MS** e a empresa **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO**, conforme segue:

#### **GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: EMERSON LOPES DOS REIS - Perito Oficial Forense/Perito Criminal

MATRÍCULA: 68108022

FUNÇÃO: Diretor do Instituto de Crimalística - ICHM/CGP/SEJUSP/MS

#### **GESTOR SUBSTITUTO:**

NOME: **NELSON FERMINO JÚNIOR** - Perito Oficial Forense/Perito Criminal

MATRÍCULA: 94099021

FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio às Unidades Regionais -DAUR/CGP/SEJUSP/MS

#### **FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS - Perito Oficial Forense/Perito Criminal

MATRÍCULA: 111911022

FUNÇÃO: Diretora Adjunta do Departamento de Apoio às Unidades Regionais DAUR/CGP/SEJUSP/MS

#### **FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: NADMA ARANTES MELGAREJO - Perito Oficial Forense/Perito Criminal

MATRÍCULA: 113720022

FUNÇÃO: Coordenadora de divisão do Instituto de Crimalística - IC/CGP/SEJUSP/MS

#### **REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/082.437/2022 CONTRATO Nº 213/2022/SEJUSP/MS

# OBJETO: aquisição de máquinas fotográficas, para atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSP/MS

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimentodo objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 16 de novembro 2022.

### **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

# Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS E AGREGADO S APREENDIDO 5 OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

O DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DA DELEGACIA DE SELVÍRIA/MS, FELIPE CAGLIARI DA ROCHA SOARES, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível, em continua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos a intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER a quem possa interessar que, a partir do 30 (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNI)

1-Até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição do veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes





11- RELAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONSERV.
VW	GOL 1000	BRANCO	AO 5888 PLACA ILE- GÍVEL	9BWZZZ30ZDT403208	RUIM
VW	GOL CL 1.8	AZUL	BLM 1453	9BWZZZ30ZJT108944 REM	RUIM
FIAT	UNO CS	CINZA	HQJ 8019	9BD14600003057719	RUIM
VW	GOL	CINZA	BND 7283	BY021907	RUIM
VW	BRASILIA	MARRON	BQE8165	BA734813	RUIM
VW	GOL 16V	BRANCO	BLQ7040	9BWZZZ373WT150217	RUIM
DODGE	DAKOTA 2.5	VERMELHA	CWG 3884	937GLN6P1W3800884	RUIM
CHEVROLET	BLAZER EXE. 4X4	AZUL	HPC 2234	9BG116FWXWC912840	RUIM
FIAT	UNO P.UP LX HD 1.6	AZUL	HQI 4602	9BD146000N8263945	RUIM
NISSAN	FRONTIER CS4X2 XE	BRANCO	HSR 4433	94DAMAD224J433049	REGULAR
GM	ASTRA HATCH 5P CD	BEGE	LRB 0391	9BGTT48B04B168645	RUIM

SELVÍRIA/MS, 22 de novembro de 2022

#### **FELIPE CAGLIARI DA ROCHA SOARES**

DELEGADO DE POLÍCIA

EDITAL DE CIENCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEICULO(S) E AGREGADO(S) APREENDIDO(S) OU RECOLHI-DO(S) PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL nº 02/2022.

A DELEGADA DE POLICIA TITULAR da Delegacia de Polícia de Angélica -MS, considerando a existência de veículos automotores e outros objetos apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER a quem possa interessar que, a partir do 30° (trigésimo) dia subseqüente à data da publicação deste Edital, os veículos e objetos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

I – Até decurso o prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veiculo e demais objetos constantes na relação, mediante a apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II - RELAÇÃO DOS VEICULOS E OBJETOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

ORDEM	PLACA	ОВЈЕТО	ВО	CONSERVAÇÃO
1.	Sem placa	01 aparelho de som	470/2018	SUCATA
2.	Sem placa	01 celular	470/2018	SUCATA
3.	Sem placa	19 placas de veículos	Não localizado	SUCATA
4.	Sem placa	01 farol veicular	Não localizado	SUCATA
5.	Sem placa	02 botinas	Não localizado	SUCATA
6.	Sem placa	01 aparelho DVD	Não localizado	SUCATA
7.	Sem placa	01 rádio	Não localizado	SUCATA
8.	Sem placa	01 aparelho de som	Não localizado	SUCATA
9.	Sem placa	02 aparelhos de telefone	Não localizado	SUCATA
10.	Sem placa	01 parte de para-choque	420/2020	SUCATA
11.	Sem placa	01 isqueiro	687/2018	SUCATA
12.	Sem placa	01 chinelo	70/2015	SUCATA
13.	Sem placa	01 canivete	641/2011	SUCATA



14.	Sem placa	3 garrafas de cerveja	163/2016	SUCATA
15.	Sem placa	01 garrafa	Não localizado	SUCATA
16.	Sem placa	01 garrafa	591/2015	SUCATA
17.	Sem placa	01 garrafa	163/2016	SUCATA
18.	Sem placa	01 garrafa	728/2014	SUCATA
19.	Sem placa	01 garrafa	815/2012	SUCATA
20.	Sem placa	01 garrafa	Não localizado	SUCATA
21.	Sem placa	01 garrara 01 canivete	131/2015	SUCATA
22.	Sem placa	10 Cds	Não localizado	SUCATA
23.	· ·	01 garfo	396/2015	
	Sem placa			SUCATA
24.	Sem placa	01 faca de serra	Não localizado	SUCATA
25.	Sem placa	01 Corrente	Não localizado	SUCATA
26.	Sem placa	01 boné	Não localizado	SUCATA
27.	Sem placa	01 boné	595/2015	SUCATA
28.	Sem placa	01 boné	781/2015	SUCATA
29.	Sem placa	01 boné	286/2015	SUCATA
30.	Sem placa	01 facão e 01 faca de serra	150/2019	SUCATA
31.	Sem placa	01 pedaço de pau e 01 facão	181/2020	SUCATA
32.	Sem placa	01 facão	767/2011	SUCATA
33.	Sem placa	01 facão	52/2020	SUCATA
34.	Sem placa	01 facão	183/2018	SUCATA
35.	Sem placa	01 facão	344/2020	SUCATA
36.	Sem placa	01 faca de serra	694/2019	SUCATA
37.	Sem placa	02 facas	767/2018	SUCATA
38.	Sem placa	01 faca	31/2016	SUCATA
39.	Sem placa	01 faca	166/2009	SUCATA
40.	Sem placa	01 faca	145/2017	SUCATA
41.	Sem placa	01 faca	533/2008	SUCATA
42.	Sem placa	01 facão	Não localizado	SUCATA
43.	Sem placa	01 facão	734/2017	SUCATA
44.	Sem placa	01 chip da vivo	Não localizado	SUCATA
45.	Sem placa	01 antena de interferência de transmissão	Não localizado	SUCATA
46.	Sem placa	01 corda	820/2014	SUCATA
47.	Sem placa	01 cadeado	40/2010	SUCATA
48.	Sem placa	01 pedra	476/2015	SUCATA
49.	Sem placa	01 short	632/2017	SUCATA
50.	Sem placa	01 faca	Não localizado	SUCATA
51.	Sem placa	01 martelo	876/2015	SUCATA
52.	Sem placa	01 martelo	Não localizado	SUCATA
53.	Sem placa	01 blusa	358/2016	SUCATA
54.	Sem placa	01 pano	Não localizado	SUCATA
55.	Sem placa	01 alicate e 01 serra	138/2017	SUCATA
56.	Sem placa	01 chave de boca	264/2016	SUCATA
57.	Sem placa	01 corda	274/2011	SUCATA
58.	Sem placa	01 blusa	738/2016	SUCATA



59.	Sem Placa	01 tela de som	45/2011	SUCATA
60.	Sem placa	01 luva	687/2018	SUCATA
61.	Sem placa	03 cadeados	518/2016	SUCATA
62.	Sem placa	01 blusa	Não localizado	SUCATA
63.	Sem placa	01 calça	Não localizado	SUCATA
64.	Sem placa	01 aparelho de DVD	Não localizado	SUCATA
65.	Sem placa	01 cueca	95/2012	SUCATA
66.	Sem placa	01 molinete	Não localizado	SUCATA
67.	Sem placa	01 fação	671/2017	SUCATA
68.	Sem placa	16 placas de veículos	Não localizado	SUCATA
69.	Sem placa	01 pedaço de cano	509/2014	SUCATA
70.	Sem placa	01 peça de roupa e 01 corote de pinga	691/2016	SUCATA
71.	Sem placa	01 barra de ferro	28/2018	SUCATA
72.	Sem placa	01 som	176/2012	SUCATA
73.	Sem placa	01 relogio de parede	993/2015	SUCATA
74.	Sem placa	01 corda	881/2015	SUCATA
75.	Sem Placa	01 makita	386/2018	SUCATA
76.	Sem placa	01 barra de ferro	476/2018	SUCATA
77.	Sem placa	01 sacola com várias latas de cerveja	656/2014	SUCATA
78.	Sem placa	01 Cd	29/2013	SUCATA
79.	Sem placa	01 ventilador	621/2012	SUCATA
80.	Sem placa	01 crachá	687/2018	SUCATA
81.	Sem placa	01 corda	888/2015	SUCATA
82.	Sem placa	01 cera colorida	Não localizado	SUCATA
83.	Sem placa	01 cinto de munição	689/2017	SUCATA
84.	Sem placa	01 pedra	448/2014	SUCATA
85.	Sem placa	Plástico/garrafa	65/2016	SUCATA
86.	Sem placa	01 hidrômetro	49/2017	SUCATA
87.	Sem placa	01 martelo	Não localizado	SUCATA
88.	Sem placa	01 som display	Não localizado	SUCATA
89.	Sem placa	01 celular	135/2014	SUCATA
90.	Sem placa	01 Cd	IP 144/2012	SUCATA
91.	Sem Placa	01 porta jóia	Não localizado	SUCATA
92.	Sem placa	01 carteira	73/2009	SUCATA
93.	Sem placa	01 carteira	63/2009	SUCATA
94.	Sem placa	01 facão	84/2014	SUCATA
95.	Sem placa	01 chinelo havaiana	Não localizado	SUCATA
96.	Sem placa	03 facões	686/2019 BOPM	SUCATA
97.	Sem placa	01 facão	518/2015	SUCATA
98.	Sem placa	01 facão	362/2009	SUCATA
99.	Sem placa	01 suporte de moedas	Não localizado	SUCATA
100.	Sem placa	01 faca de cozinha	Não localizado	SUCATA
101.	Sem placa	01 faca	127/2013	SUCATA
102.	Sem placa	01 faca	179/2007 BOPM	SUCATA
103.	Sem placa	01 faca	224/2014	SUCATA
104.	Sem placa	01 faca	425/2009	SUCATA
105.	Sem placa	01 faca	465/2015	SUCATA
106.	Sem placa	01 faca	Não localizado	SUCATA



107.	Sem Placa	01 faca	06/2008 BOPM	SUCATA
108.	Sem placa	02 facas	234/2016	SUCATA
109.	Sem placa	01 faca	400/2012	SUCATA
110.	Sem placa	01 faca	87/2007	SUCATA
111.	Sem placa	01 faca	702/2011	SUCATA
112.	Sem placa	01 faca	298/2007	SUCATA
113.	Sem placa	02 facas de serra	132/2009 BOPM	SUCATA
114.	Sem placa	01 facão	Não localizado	SUCATA
115.	Sem placa	01 facão	828/2011	SUCATA
116.	Sem placa	01 facão	518/2015	SUCATA
117.	Sem placa	01 facão	372/2009	SUCATA
118.	Sem placa	01 facão	319/2015	SUCATA
119.	Sem placa	01 faca de serra	544/2014	SUCATA
120.	Sem placa	01 lima	577/2015	SUCATA
121.	Sem placa	01 faca	401/2012	SUCATA
122.	Sem placa	02 facas	41/2008	SUCATA
123.	Sem Placa	01 faca	Não localizado	SUCATA
124.	Sem placa	01 faca	387/2014	SUCATA
125.	Sem placa	01 faca	Não localizado	SUCATA
126.	Sem placa	01 faca	1599/2016 BOPM	SUCATA
127.	Sem placa	01 faca	388/2015	SUCATA
128.	Sem placa	01 faca	496/2016	SUCATA
129.	Sem placa	01 lima	178/2008 BOPM	SUCATA
130.	Sem placa	01 arma de brinquedo	204/2013	SUCATA
131.	Sem placa	01 pedra	891/2014	SUCATA
132.	Sem placa	01 cortador de grama	316/2016	SUCATA
133.	Sem placa	01 mochila	650/2018	SUCATA
134.	Sem placa	01 macaco de carro	Não localizado	SUCATA
135.	Sem placa	01 machado	52/2010 BOPM	SUCATA
136.	Sem placa	01 celular	Não localizado	SUCATA
137.	Sem placa	01 celular	Não localizado	SUCATA
138.	Sem placa	01 celular	Não localizado	SUCATA
139.	Sem Placa	01 celular	Não localizado	SUCATA
140.	Sem placa	01 câmera fotográfica	Não localizado	SUCATA
141.	Sem placa	01 faca	Não localizado	SUCATA
142.	Sem placa	01 faca	Não localizado	SUCATA
143.	Sem placa	01 faca	20/2010	SUCATA
144.	Sem placa	01 canivete	Não localizado	SUCATA
145.	Sem placa	01 faca	66/2015	SUCATA
146.	Sem placa	01 celular	163/2016	SUCATA
147.	Sem placa	01 corrente	30/2016	SUCATA
148.	Sem placa	01 pedaço de vidro	891/2014	SUCATA
149.	Sem placa	01 Cd	IP 235/2016	SUCATA
150.	Sem placa	01 retrovisor	178/2017	SUCATA
151.	Sem placa	01 celular LG	Não localizado	SUCATA
152.	Sem placa	01 cartão/documento	866/2014	SUCATA
153.	Sem placa	01 recipiente plástico	Não localizado	SUCATA
154.	Sem placa	01 recipiente plástico	773/2017	SUCATA
155.	Sem Placa	01 facão	Não localizado	SUCATA
156.	Sem placa	01 facão	Não localizado	SUCATA





158.         Sem placa         01 pedaço de madeira         66/2015         St           159.         Sem placa         01 machado         Não localizado         St           160.         Sem placa         01 foice         89/2015         St           161.         Sem placa         01 pedaço de madeira         876/2015         St           162.         Sem placa         01 cabo de vassoura         833/2014         St           163.         Sem placa         02 pedaços de madeira         732/2015         St           164.         Sem placa         01 foice         775/2014         St           165.         Sem placa         01 pedaço de madeira         Não localizado         St	UCATA
159.         Sem placa         01 machado         Não localizado         St           160.         Sem placa         01 foice         89/2015         St           161.         Sem placa         01 pedaço de madeira         876/2015         St           162.         Sem placa         01 cabo de vassoura         833/2014         St           163.         Sem placa         02 pedaços de madeira         732/2015         St           164.         Sem placa         01 foice         775/2014         St           165.         Sem placa         01 pedaço de madeira         Não localizado         St	UCATA UCATA UCATA UCATA UCATA UCATA UCATA UCATA UCATA
160.       Sem placa       01 foice       89/2015       St         161.       Sem placa       01 pedaço de madeira       876/2015       St         162.       Sem placa       01 cabo de vassoura       833/2014       St         163.       Sem placa       02 pedaços de madeira       732/2015       St         164.       Sem placa       01 foice       775/2014       St         165.       Sem placa       01 pedaço de madeira       Não localizado       St	UCATA UCATA UCATA UCATA UCATA UCATA UCATA UCATA
161.       Sem placa       01 pedaço de madeira       876/2015       St         162.       Sem placa       01 cabo de vassoura       833/2014       St         163.       Sem placa       02 pedaços de madeira       732/2015       St         164.       Sem placa       01 foice       775/2014       St         165.       Sem placa       01 pedaço de madeira       Não localizado       St	UCATA UCATA UCATA UCATA UCATA UCATA UCATA
162.         Sem placa         01 cabo de vassoura         833/2014         St           163.         Sem placa         02 pedaços de madeira         732/2015         St           164.         Sem placa         01 foice         775/2014         St           165.         Sem placa         01 pedaço de madeira         Não localizado         St	UCATA UCATA UCATA UCATA UCATA
163.Sem placa02 pedaços de madeira732/2015St164.Sem placa01 foice775/2014St165.Sem placa01 pedaço de madeiraNão localizadoSt	UCATA UCATA UCATA UCATA
164.Sem placa01 foice775/2014St165.Sem placa01 pedaço de madeiraNão localizadoSt	UCATA UCATA UCATA
165. Sem placa 01 pedaço de madeira Não localizado St	UCATA UCATA
	UCATA
166. Selfi piaca UT lacao 355/2009 BOPM Sc	
	UCATA
·	UCATA
	UCATA
Sem placa 01 peça de roupa e tábua de car- Não localizado SU	UCATA
182. Sem placa 01 pedaço de madeira Não localizado St	UCATA
183. Sem placa 01 touca Não localizado St	UCATA
184. Sem placa 01 espeto 697/2013 St	UCATA
185. Sem placa 02 latas de cerveja 527/2010 St	UCATA
186. Sem placa 01 tampa de mesa Não localizado St	UCATA
187. Sem Placa 01 base de televisão Não localizado St	UCATA
188. Sem placa 01monitor 624/2020 St	UCATA
189. Sem placa 01 relógio 477/2008 St	UCATA
190. Sem placa 01 Base/som/sinal Não localizado St	UCATA
191. Sem placa 01 pé de cabra Não localizado St	UCATA
192. Sem placa 01 barra de ferro Não localizado St	UCATA
193. Sem placa 01 linha de pesca 232/2021 St	UCATA
194. Sem placa 01 peça de roupa 682/2018 St	UCATA
195. Sem Placa 01 fio e 01 lâmpada 961/2016 St	UCATA
196. Sem placa 01 alicate Não localizado SU	UCATA
197. Sem placa 01 garrafa 682/2018 St	UCATA
198. Sem placa 01 chave de fenda Não localizado St	UCATA
199. Sem placa 01 carteira Não localizado SU	UCATA
200. Sem placa 01 corda 465/2012 St	UCATA
	UCATA



206.	Sem placa	01 cadeado	336/2010	SUCATA
207.	Sem placa	01 bateria	Não localizado	SUCATA
208.	Sem placa	01 gancho e petrecho de pesca	Não localizado	SUCATA
209.	Sem placa	03 capacetes	589/2018	SUCATA
210.	Sem placa	01 peça de roupa	449/2014	SUCATA
211.	Sem Placa	01 monitor som de carro	266/2021	SUCATA
212.	Sem placa	01 monitor som de carro	635/2015	SUCATA
213.	Sem placa	01 espeto	486/2012	SUCATA
214.	Sem placa	01 peça de roupa	232/2021	SUCATA
215.	Sem placa	01 peça de roupa	650/2018	SUCATA
216.	Sem placa	01 garrafa	682/2018	SUCATA
217.	Sem placa	01 mochila com uma broca dentro	682/2018	SUCATA
218.	Sem placa	24 celulares de marcas e modelos diversos	Não localizado	SUCATA

#### LAIS MENDONÇA ALVES

Delegado de Polícia Titular

# CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Paola Barbosa Almeida, Escrivã de Polícia Judiciária – Terceira Classe, matrícula 485200022, lotada e em exercício na Delegacia de Polícia de Angélica-MS, no uso de suas atribuições conferidas por lei, etc.

CERTIFICO E DOU FÉ, que considerando o art. 3º da PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS Nº 133, de 20 DE MARÇO DE 2018 e visando a inserção em leilões, que os veículos/objetos abaixo relacionados estão nesta Delegacia de Polícia de Angélica-MS a disposição das empresas leiloeiras.

ORDEM	PLACA	OBJETO	ВО	CONSERVAÇÃO
1.	Sem placa	01 aparelho de som	470/2018	SUCATA
2.	Sem placa	01 celular	470/2018	SUCATA
3.	Sem placa	19 placas de veículos	Não localizado	SUCATA
4.	Sem placa	01 farol veicular	Não localizado	SUCATA
5.	Sem placa	02 botinas	Não localizado	SUCATA
6.	Sem placa	01 aparelho DVD	Não localizado	SUCATA
7.	Sem placa	01 rádio	Não localizado	SUCATA
8.	Sem placa	01 aparelho de som	Não localizado	SUCATA
9.	Sem placa	02 aparelhos de telefone	Não localizado	SUCATA
10.	Sem placa	01 parte de para-choque	420/2020	SUCATA
11.	Sem placa	01 isqueiro	687/2018	SUCATA
12.	Sem placa	01 chinelo	70/2015	SUCATA
13.	Sem placa	01 canivete	641/2011	SUCATA
14.	Sem placa	3 garrafas de cerveja	163/2016	SUCATA
15.	Sem placa	01 garrafa	Não localizado	SUCATA
16.	Sem placa	01 garrafa	591/2015	SUCATA
17.	Sem placa	01 garrafa	163/2016	SUCATA



18.	Sem placa	01 garrafa	728/2014	SUCATA
19.	Sem placa	01 garrafa	815/2012	SUCATA
20.	Sem placa	01 garrafa	Não localizado	SUCATA
21.	Sem placa	01 canivete	131/2015	SUCATA
22.	Sem placa	10 Cds	Não localizado	SUCATA
23.	Sem placa	01 garfo	396/2015	SUCATA
24.	Sem placa	01 faca de serra	Não localizado	SUCATA
25.	Sem placa	01 Corrente	Não localizado	SUCATA
26.	Sem placa	01 boné	Não localizado	SUCATA
27.	Sem placa	01 boné	595/2015	SUCATA
28.	Sem placa	01 boné	781/2015	SUCATA
29.	Sem placa	01 boné	286/2015	SUCATA
30.	Sem placa	01 facão e 01 faca de serra	150/2019	SUCATA
31.	Sem placa	01 pedaço de pau e 01 facão	181/2020	SUCATA
32.	Sem placa	01 facão	767/2011	SUCATA
33.	Sem placa	01 facão	52/2020	SUCATA
34.	Sem placa	01 facão	183/2018	SUCATA
35.	Sem placa	01 facão	344/2020	SUCATA
36.	Sem placa	01 faca de serra	694/2019	SUCATA
37.	Sem placa	02 facas	767/2018	SUCATA
38.	Sem placa	01 faca	31/2016	SUCATA
39.	Sem placa	01 faca	166/2009	SUCATA
40.	Sem placa	01 faca	145/2017	SUCATA
41.	Sem placa	01 faca	533/2008	SUCATA
42.	Sem placa	01 facão	Não localizado	SUCATA
43.	Sem placa	01 facão	734/2017	SUCATA
44.	Sem placa	01 chip da vivo	Não localizado	SUCATA
45.	Sem placa	01 antena de interferência de transmissão	Não localizado	SUCATA
46.	Sem placa	01 corda	820/2014	SUCATA
47.	Sem placa	01 cadeado	40/2010	SUCATA
48.	Sem placa	01 pedra	476/2015	SUCATA
49.	Sem placa	01 short	632/2017	SUCATA
50.	Sem placa	01 faca	Não localizado	SUCATA
51.	Sem placa	01 martelo	876/2015	SUCATA
52.	Sem placa	01 martelo	Não localizado	SUCATA
53.	Sem placa	01 blusa	358/2016	SUCATA
54.	Sem placa	01 pano	Não localizado	SUCATA
55.	Sem placa	01 alicate e 01 serra	138/2017	SUCATA
56.	Sem placa	01 chave de boca	264/2016	SUCATA



57.	Sem placa	01 corda	274/2011	SUCATA
58.	Sem placa	01 blusa	738/2016	SUCATA
59.	Sem Placa	01 tela de som	45/2011	SUCATA
60.	Sem placa	01 luva	687/2018	SUCATA
61.	Sem placa	03 cadeados	518/2016	SUCATA
62.	Sem placa	01 blusa	Não localizado	SUCATA
63.	Sem placa	01 calça	Não localizado	SUCATA
64.	Sem placa	01 aparelho de DVD	Não localizado	SUCATA
65.	Sem placa	01 cueca	95/2012	SUCATA
66.	Sem placa	01 molinete	Não localizado	SUCATA
67.	Sem placa	01 facão	671/2017	SUCATA
68.	Sem placa	16 placas de veículos	Não localizado	SUCATA
69.	Sem placa	01 pedaço de cano	509/2014	SUCATA
70.	Sem placa	01 peça de roupa e 01 corote de pinga	691/2016	SUCATA
71.	Sem placa	01 barra de ferro	28/2018	SUCATA
72.	Sem placa	01 som	176/2012	SUCATA
73.	Sem placa	01 relogio de parede	993/2015	SUCATA
74.	Sem placa	01 corda	881/2015	SUCATA
75.	Sem Placa	01 makita	386/2018	SUCATA
76.	Sem placa	01 barra de ferro	476/2018	SUCATA
77.	Sem placa	01 sacola com várias latas de cerveja	656/2014	SUCATA
78.	Sem placa	01 Cd	29/2013	SUCATA
79.	Sem placa	01 ventilador	621/2012	SUCATA
80.	Sem placa	01 crachá	687/2018	SUCATA
81.	Sem placa	01 corda	888/2015	SUCATA
82.	Sem placa	01 cera colorida	Não localizado	SUCATA
83.	Sem placa	01 cinto de munição	689/2017	SUCATA
84.	Sem placa	01 pedra	448/2014	SUCATA
85.	Sem placa	Plástico/garrafa	65/2016	SUCATA
86.	Sem placa	01 hidrômetro	49/2017	SUCATA
87.	Sem placa	01 martelo	Não localizado	SUCATA
88.	Sem placa	01 som display	Não localizado	SUCATA
89.	Sem placa	01 celular	135/2014	SUCATA
90.	Sem placa	01 Cd	IP 144/2012	SUCATA
91.	Sem Placa	01 porta jóia	Não localizado	SUCATA
92.	Sem placa	01 carteira	73/2009	SUCATA
93.	Sem placa	01 carteira	63/2009	SUCATA
94.	Sem placa	01 facão	84/2014	SUCATA
95.	Sem placa	01 chinelo havaiana	Não localizado	SUCATA
96.	Sem placa	03 facões	686/2019 BOPM	SUCATA



97.	Sem placa	01 facão	518/2015	SUCATA
98.	Sem placa	01 facão	362/2009	SUCATA
99.	Sem placa	01 suporte de moedas	Não localizado	SUCATA
100.	Sem placa	01 faca de cozinha	Não localizado	SUCATA
101.	Sem placa	01 faca	127/2013	SUCATA
102.	Sem placa	01 faca	179/2007 BOPM	SUCATA
103.	Sem placa	01 faca	224/2014	SUCATA
104.	Sem placa	01 faca	425/2009	SUCATA
105.	Sem placa	01 faca	465/2015	SUCATA
106.	Sem placa	01 faca	Não localizado	SUCATA
107.	Sem Placa	01 faca	06/2008 BOPM	SUCATA
108.	Sem placa	02 facas	234/2016	SUCATA
109.	Sem placa	01 faca	400/2012	SUCATA
110.	Sem placa	01 faca	87/2007	SUCATA
111.	Sem placa	01 faca	702/2011	SUCATA
112.	Sem placa	01 faca	298/2007	SUCATA
113.	Sem placa	02 facas de serra	132/2009 BOPM	SUCATA
114.	Sem placa	01 facão	Não localizado	SUCATA
115.	Sem placa	01 facão	828/2011	SUCATA
116.	Sem placa	01 facão	518/2015	SUCATA
117.	Sem placa	01 facão	372/2009	SUCATA
118.	Sem placa	01 facão	319/2015	SUCATA
119.	Sem placa	01 faca de serra	544/2014	SUCATA
120.	Sem placa	01 lima	577/2015	SUCATA
121.	Sem placa	01 faca	401/2012	SUCATA
122.	Sem placa	02 facas	41/2008	SUCATA
123.	Sem Placa	01 faca	Não localizado	SUCATA
124.	Sem placa	01 faca	387/2014	SUCATA
125.	Sem placa	01 faca	Não localizado	SUCATA
126.	Sem placa	01 faca	1599/2016 BOPM	SUCATA
127.	Sem placa	01 faca	388/2015	SUCATA
128.	Sem placa	01 faca	496/2016	SUCATA
129.	Sem placa	01 lima	178/2008 BOPM	SUCATA
130.	Sem placa	01 arma de brinquedo	204/2013	SUCATA
131.	Sem placa	01 pedra	891/2014	SUCATA
132.	Sem placa	01 cortador de grama	316/2016	SUCATA
133.	Sem placa	01 mochila	650/2018	SUCATA
134.	Sem placa	01 macaco de carro	Não localizado	SUCATA
135.	Sem placa	01 machado	52/2010 BOPM	SUCATA
136.	Sem placa	01 celular	Não localizado	SUCATA
137.	Sem placa	01 celular	Não localizado	SUCATA





138.	Sem placa	01 celular	Não localizado	SUCATA
139.	Sem Placa	01 celular	Não localizado	SUCATA
140.	Sem placa	01 câmera fotográfica	Não localizado	SUCATA
141.	Sem placa	01 faca	Não localizado	SUCATA
142.	Sem placa	01 faca	Não localizado	SUCATA
143.	Sem placa	01 faca	20/2010	SUCATA
144.	Sem placa	01 canivete	Não localizado	SUCATA
145.	Sem placa	01 faca	66/2015	SUCATA
146.	Sem placa	01 celular	163/2016	SUCATA
147.	Sem placa	01 corrente	30/2016	SUCATA
148.	Sem placa	01 pedaço de vidro	891/2014	SUCATA
149.	Sem placa	01 Cd	IP 235/2016	SUCATA
150.	Sem placa	01 retrovisor	178/2017	SUCATA
151.	Sem placa	01 celular LG	Não localizado	SUCATA
152.	Sem placa	01 cartão/documento	866/2014	SUCATA
153.	Sem placa	01 recipiente plástico	Não localizado	SUCATA
154.	Sem placa	01 recipiente plástico	773/2017	SUCATA
155.	Sem Placa	01 facão	Não localizado	SUCATA
156.	Sem placa	01 facão	Não localizado	SUCATA
157.	Sem placa	01 faca de serra	682/2018	SUCATA
158.	Sem placa	01 pedaço de madeira	66/2015	SUCATA
159.	Sem placa	01 machado	Não localizado	SUCATA
160.	Sem placa	01 foice	89/2015	SUCATA
161.	Sem placa	01 pedaço de madeira	876/2015	SUCATA
162.	Sem placa	01 cabo de vassoura	833/2014	SUCATA
163.	Sem placa	02 pedaços de madeira	732/2015	SUCATA
164.	Sem placa	01 foice	775/2014	SUCATA
165.	Sem placa	01 pedaço de madeira	Não localizado	SUCATA
166.	Sem placa	01 facão	355/2009 BOPM	SUCATA
167.	Sem placa	01 facão	Não localizado	SUCATA
168.	Sem placa	01 facão	Não localizado	SUCATA
169.	Sem placa	01 facão	Não localizado	SUCATA
170.	Sem placa	01 facão	Não localizado	SUCATA
171.	Sem Placa	01 facão	Não localizado	SUCATA
172.	Sem placa	01 facão	Não localizado	SUCATA
173.	Sem placa	01 facão	Não localizado	SUCATA
174.	Sem placa	01 facão	Não localizado	SUCATA
175.	Sem placa	01 facão	Não localizado	SUCATA
176.	Sem placa	01 facão	Não localizado	SUCATA
177.	Sem placa	01 enxada	396/2015	SUCATA
178.	Sem placa	02 garrafas	689/2011	SUCATA





179.	Sem Placa	01 carpete	Não localizado	SUCATA
180.	Sem placa	01 corda	298/2013	SUCATA
181.	Sem placa	01 peça de roupa e tábua de car- ne	Não localizado	SUCATA
182.	Sem placa	01 pedaço de madeira	Não localizado	SUCATA
183.	Sem placa	01 touca	Não localizado	SUCATA
184.	Sem placa	01 espeto	697/2013	SUCATA
185.	Sem placa	02 latas de cerveja	527/2010	SUCATA
186.	Sem placa	01 tampa de mesa	Não localizado	SUCATA
187.	Sem Placa	01 base de televisão	Não localizado	SUCATA
188.	Sem placa	01monitor	624/2020	SUCATA
189.	Sem placa	01 relógio	477/2008	SUCATA
190.	Sem placa	01 Base/som/sinal	Não localizado	SUCATA
191.	Sem placa	01 pé de cabra	Não localizado	SUCATA
192.	Sem placa	01 barra de ferro	Não localizado	SUCATA
193.	Sem placa	01 linha de pesca	232/2021	SUCATA
194.	Sem placa	01 peça de roupa	682/2018	SUCATA
195.	Sem Placa	01 fio e 01 lâmpada	961/2016	SUCATA
196.	Sem placa	01 alicate	Não localizado	SUCATA
197.	Sem placa	01 garrafa	682/2018	SUCATA
198.	Sem placa	01 chave de fenda	Não localizado	SUCATA
199.	Sem placa	01 carteira	Não localizado	SUCATA
200.	Sem placa	01 corda	465/2012	SUCATA
201.	Sem placa	01 pedaço de macaúba	Não localizado	SUCATA
202.	Sem placa	01 celular	61/2009	SUCATA
203.	Sem Placa	Diversos cartões	757/2010	SUCATA
204.	Sem placa	01 lanterna	443/2013	SUCATA
205.	Sem placa	01 faca de serra	Não localizado	SUCATA
206.	Sem placa	01 cadeado	336/2010	SUCATA
207.	Sem placa	01 bateria	Não localizado	SUCATA
208.	Sem placa	01 gancho e petrecho de pesca	Não localizado	SUCATA
209.	Sem placa	03 capacetes	589/2018	SUCATA
210.	Sem placa	01 peça de roupa	449/2014	SUCATA
211.	Sem Placa	01 monitor som de carro	266/2021	SUCATA
212.	Sem placa	01 monitor som de carro	635/2015	SUCATA
213.	Sem placa	01 espeto	486/2012	SUCATA
214.	Sem placa	01 peça de roupa	232/2021	SUCATA
215.	Sem placa	01 peça de roupa	650/2018	SUCATA
216.	Sem placa	01 garrafa	682/2018	SUCATA
217.	Sem placa	01 mochila com uma broca dentro	682/2018	SUCATA
218.	Sem placa	24 celulares de marcas e modelos diversos	Não localizado	SUCATA

Angélica/MS, 10 de novembro de 2022.

# Paola Barbosa Almeida

Escrivã de Polícia Judiciária





# ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

# Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, vem através deste edital, CONVOCAR as beneficiárias: ADRIANA SANTANA ROLON - CPF \*\*\*.185.421-\*\*, DIANA GUTIERREZ RODRIGUES - CPF \*\*\*.858.311-\*\* e o beneficiário HALEX QUINTANA MACHADO - CPF \*\*\*.260.011.\*\*para que manifestem interesse em regularizar suas situações referentes aos imóveis localizados na Quadra 99, Lote 06X, Conjunto Habitacional Jardim Noroeste, na Quadra 07, Lote 04, Conjunto Habitacional Ramez Tebet e na Quadra 10, Lote 17, Conjunto Habitacional José Teruel Filho II respectivamente, no município de Campo Grande/MS.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecer na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, caracterizará desinteresse sobre o imóvel e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2022.

#### MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente

# Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato Nº 0262/2022/AGESUL

57/004.571/2022

**Processo:** 57/004.571/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa GRANFER

CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no

serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota dos caminhões Volkswagen da AGESUL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Proposta de Preços, bem como informações constantes no Processo n.

57/004.571/2022.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26122001842880002 - Custeio Administrativo, Fonte

de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Funcional Programática 26122001842880002 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa

33903919 - MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS

Valor: R\$ 2.010.327,84 (dois milhões, dez mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e

quatro centavos)

Amparo Legal: art. 24, inciso XVII da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

**Do Prazo:**O prazo de vigência da presente contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, com

início na data de 10/11/2022 e encerramento em 10/11/2024.

**Data da Assinatura:** 10/11/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e JOSÉ CARLOS CHINAGLIA (p.p. MARCELO PEREIRA)

Extrato do Contrato Nº 0266/2022/AGESUL

SUL N° Cadastral 20326

**Processo:** 57/006.851/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ROBUST SERVICE

CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de

infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no acesso ao Aeródromo Municipal de Nova Andradina/MS, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste

contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso

0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa



N° Cadastral 20424

44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 1.275.483,59 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta

e três reais e cinquenta e nove centavos)

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do

prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo

das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120

(cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 18/11/2022

Processo:

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e MARCIO LUIS SANTOS DIOGO

Extrato do Contrato Nº 0268/2022/AGESUL

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa HDO ENGENHARIA

E CONSULTORIA LTDA

57/006.282/2022

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço

de elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da Rodovia MS-040, trecho: Córrego Santa Terezinha – Santa Rita, subtrecho: km 110,80 – km 227,60, com extensão aproximada de 116,8 km, nos municípios de Campo Grande/MS, Ribas do Rio Pardo/MS e Santa Rita do Pardo/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 119/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato,

como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso

0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa

44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

**Valor:** R\$ 1.303.743,11 (um milhão, trezentos e três mil, setecentos e quarenta e três reais

e onze centavos)

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro

do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória,

sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120

(cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

**Data da Assinatura:** 18/11/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Extrato do Contrato Nº 0269/2022/AGESUL

**Processo:** 57/006.454/2022

Partes: A Ágência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa KELLTCH-ON

Objeto: ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de

instalação de um posto de transformador de 225KVA e cabeamento para o Centro de Triagem do CRAS, no município de Campo Grande/MS, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste

contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Ordenador de Despesas:** André Simões

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 18541207844300002 - GUC, Fonte de Recurso 0244000000

- RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, Natureza da Despesa 44905103 -

EDIFICAÇÕES

**Valor:** R\$ 253.992,08 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e

oito centavos)

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro

do prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo

das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120

(cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

**Data da Assinatura:** 18/11/2022

**Assinam:** RENATO MARCÍLIO DA SILVA e JOÃO PAULO BARBOSA CINTRA





# Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 193/2022

PROCESSO 71/041.318/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Bandeirantes - CNPJ nº. 03.501.491/0001-42
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (um) caminhão truck uma carroceria n. 76.245/76.252, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	22/11/2022 a 22/11/2024.
Data da Assinatura:	22/11/2022.
Assinam:	André Nogueira Borges, pela AGRAER e Edervan Gustavo Sprotte, pelo Município.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADO EM 06/10/2022 DOE 10.960 PÁGINA 25 EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 135/2022 PROCESSO 71/029.056/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão

Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Paraíso das Águas - CNPJ nº. 17.361.639/0001-03

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (uma) Carreta

Basculante, patrimônio n. 74.093, 01 (um) Distribuidor de Sementes, patrimônio n. 72.504 e 01 (uma) Ensiladeira, patrimônio n. 74.454, de

propriedade da Agraer.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual 15.808/2021. **Vigência:** 04/10/2022 a 04/10/2024.

**Data da Assinatura:** 04/10/2022.

Assinam: André Nogueira Borges, pela AGRAER e Anízio Sobrinho de Andrade,

pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 164/2022

PROCESSO 71/045.492/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Taquarussu - CNPJ nº. 03.923.703/0001-80
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (um) plantadeira de mandioca, ns. 75.314, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	17/11/2022 a 17/11/2024.
Data da Assinatura:	17/11/2022.
Assinam:	André Nogueira Borges, pela AGRAER e Clovis José do Nascimento, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 244/2022

PROCESSO 71/048.118/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Deodápolis - CNPJ nº. 03.903.176/0001-41
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (um) distribuidor de sementes e fertilizantes n. 72.455 e pá carregadeira traseira n. 72.449 de propriedade da Agraer.





Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	28/10/2022 a 28/10/2024.
Data da Assinatura:	28/10/2022.
Assinam:	Fernando Luiz Nascimento, pela AGRAER e Valdir Luiz Sartor, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 250/2022

PROCESSO 71/048.868/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Figueirão - CNPJ nº. 07.158.578/0001-10
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (um) caminhão truck, ns. 76.244, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	18/11/2022 a 18/11/2024.
Data da Assinatura:	18/11/2022.
Assinam:	André Nogueira Borges, pela AGRAER e Juvenal Consolaro, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO CESSÃO DE USO Nº 163/2022

PROCESSO 71/600.691/2018

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Miranda - CNPJ nº. 03.452.315/0001-68.
Objeto	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso prorrogar a vigência por 04 (quatro) anos, deste instrumento.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	17/11/2022 a 17/11/2024.
Data da Assinatura:	17/11/2022.
Assinam:	<b>André Nogueira Borges</b> , pela AGRAER e <b>Fabio Santos Florença</b> , pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 240/2022

PROCESSO 71/048.115/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Deodápolis - CNPJ nº. 03.903.176/0001-41
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (um) caminhão truck, ns. 76.249, e uma (01) carroceria caçamba basculante n.76.256 de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	28/10/2022 a 28/10/2024.
Data da Assinatura:	28/10/2022.
Assinam:	<b>Fernando Luiz do Nascimeno</b> , pela AGRAER e <b>Valdir Luiz Sartor</b> , pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 190/2022

PROCESSO 71/044.306/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão
	Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande
	- MS e Município de Itaquirai – CNPJ nº. 15.403.041/0001-04





Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (um) Trator agrícola, ns. 16.162, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	18/11/2022 a 18/11/2024.
Data da Assinatura:	18/11/2022.
Assinam:	André Nogueira Borges, pela AGRAER e Thalles Henrique Tomazelli, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 111/2022

PROCESSO 71/026.542/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Itaquirai - CNPJ nº. 15.403.041/0001-04
Objeto	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de um (01) trator 160 cv, n. 121.391, um (01) trator 85 cv, n.121.290, uma (01) calcareadeira 3,5 ton., n. 121.338, uma (01) calcareadeira 3,5 ton, n. 121.337, duas (02) carretas basculantes, n. 71.804/71.805, duas (02) ensiladeiras, n. 75.500/75.501, um (01) guincho 74.674, três (03) plantadeiras adubadeiras, n. 75.467/75.470/75.471, um (01) pulverizador 600 l, n. 74.322, 02 (duas) pá concha traseira, n. 73.501/73.503, duas (02) plantadeiras de mandioca 121.401/121.402 de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	18/11/2022 a 18/11/2024.
Data da Assinatura:	18/11/2022.
Assinam:	André Nogueira Borges, pela AGRAER e Thalles Henrique Tomazelli, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 007/2022

PROCESSO 71/041.357/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Naviraí- CNPJ nº. 03.155.934/0001-90.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cooperação junto aos agricultores familiares do município.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	18/11/2022 a 18/11/2024.
Data da Assinatura:	18/11/2022.
Assinam:	André Nogueira Borges, pela AGRAER e Rhaiza Rejane Neme de Matos, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 245/2022

PROCESSO 71/048.110/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Deodápolis - CNPJ nº. 03.903.176/0001-41
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (um) trator agrícola, ns. 71.659 160CV, e uma (01) terraceador de arrasto n.75.974 de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	28/10/2022 a 28/10/2024.
Data da Assinatura:	28/10/2022.
Assinam:	<b>Fernando Luiz do Nascimeno</b> , pela AGRAER e <b>Valdir Luiz Sartor</b> , pelo Município.





EXTRATO REFERENTE AO TERMO PERMISSÃO DE USO Nº. 181/2022

PROCESSO 71/043.644/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Associação dos Apicultores de Angélica - CNPJ nº. 07.786.077/0001-88
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso de 01 (uma) máquina de sachê de mel, ns. 70.240 e um (01) decantador de mel n. 70.233, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	17/11/2022 a 17/11/2024.
Data da Assinatura:	17/11/2022.
Assinam:	André Nogueira Borges, pela AGRAER e José Roberto Amate, pela Associação.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 189/2022

PROCESSO 71/040.809/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Vicentina - CNPJ nº. 24.644.502/0001-13
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (um) Trator agrícola, ns. 119.769 e uma grade aradora n. 119.943, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	17/11/2022 a 17/11/2024.
Data da Assinatura:	17/11/2022.
Assinam:	André Nogueira Borges, pela AGRAER e Marcos Benedetti Hemernegil- do, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 192/2022

PROCESSO 71/041.079/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e CIDEMA - CNPJ nº. 02.715.410/0001-44
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 02 (dois) caminhões truck tipo cabine simples, ns. 121.386/121.387. 02 (duas) carrocerias tipo caçamba basculante n. 73.730/73.731, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	17/11/2022 a 17/11/2024.
Data da Assinatura:	17/11/2022.
Assinam:	André Nogueira Borges, pela AGRAER e Nelson Cintra Ribeiro, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO PEMISSÃO DE USO Nº. 166/2022

PROCESSO 71/040.516/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e APRAST/Santa Rita do Pardo- CNPJ nº. 07.281.349/0001-98.			
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (uma) picadeira estacionária trifásica n. 120.694, de propriedade da Agraer.			
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.			
Vigência:	17/11/2022 a 17/11/2024.			
Data da Assinatura:	17/11/2022.			





Assinam:	André Nogueira Borges, pela AGRAER e Ademir Bispo dos Santos, pelo
	Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 246/2022

PROCESSO 71/049.280/2022

Assinam:	André Nogueira Borges, pela AGRAER e José Fernado Barbosa dos Santos, pelo Município.
Data da Assinatura:	17/11/2022.
Vigência:	17/11/2022 a 17/11/2024.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (um) caminhão truck cabine simples basculante, ns. 76.248/76.254, de propriedade da Agraer.
Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Selvíria - CNPJ nº. 15.410.665/0001-40

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 200/2022

PROCESSO 71/043.257/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Santa Rita do Pardo – CNPJ nº. 01.561.372/0001-50.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (um) Trator agrícola TL 95, 01 (uma) carreta agrícola e 01 (uma) grade aradora, ns. 17.072/17.203/17.288, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	17/11/2022 a 17/11/2024.
Data da Assinatura:	17/11/2022.
Assinam:	André Nogueira Borges, pela AGRAER e Lucio Roberto Calixto Costa, pelo Município.

# Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 351, DE 22 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

- 1. No do cadastro no IAGRO/MS: 3717
- 2. No do registro MAPA: 8822
- 3. Requerente: OURO FINO QUÍMICA S.A.
- 4. Marca comercial do agrotóxico: MOICANO
- 5. Ingrediente ativo: TRICLOPIR-BUTOTÍLICO
- 6. Classe: HERBICIDA
- 7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 PRODUTO POUCO TÓXICO
- 8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2022

## **DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor Presidente - IAGRO





EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 263/2022

Partes: 1. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

2. Rafael Gomes da Silva

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**Objeto**: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 1530 C - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data de Assinatura: 14.07.2022

Assinam:

Pelo IAGRO: Daniel de Barbosa Ingold Autuado: Rafael Gomes da Silva

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 265/2022

Partes: 1. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO

2. Clayton Rodovalho Pina

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**Objeto**: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 14853 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data de Assinatura: 15.07.2022

Assinam:

Pelo IAGRO: Daniel de Barbosa Ingold Autuado: Clayton Rodovalho Pina

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 266/2022

Partes: 1. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

2. Kleverson Freitas da Silva

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**Objeto**: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 9657 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data de Assinatura: 15.07.2022

Assinam:

Pelo IAGRO: Daniel de Barbosa Ingold Autuado: Kleverson Freitas da Silva

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 267/2022

Partes: 1. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

2. João Vitorino Klein

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**Objeto**: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 12604 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data de Assinatura: 18.07.2022

Assinam:

Pelo IAGRO: Daniel de Barbosa Ingold

Autuado: João Vitorino Klein





EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 268/2022

Partes: 1. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

2. Flávia Marisa Gullchi Rodacki

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**Objeto**: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 12605 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data de Assinatura: 18.07.2022

Assinam:

Pelo IAGRO: Daniel de Barbosa Ingold Autuado: Flávia Marisa Gullchi Rodacki

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 269/2022

Partes: 1. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO

2. Flávia Josefina Lara Carloto

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**Objeto**: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 9166 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data de Assinatura: 18.07.2022

Assinam:

Pelo IAGRO: Daniel de Barbosa Ingold

Autuado: Josefina Lara Carloto

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 270/2022

Partes: 1. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO

2. Ricardo Ulpiano Santos

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**Objeto**: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 8514 U-8516 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data de Assinatura: 18.07.2022

Assinam:

Pelo IAGRO: Daniel de Barbosa Ingold Autuado: Ricardo Ulpiano Santos

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 271/2022

Partes: 1. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

2. Mayumi Sakuma

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**Objeto**: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 8290 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data de Assinatura: 18.07.2022

Assinam:

Pelo IAGRO: Daniel de Barbosa Ingold

Autuado: Mayumi Sakuma





EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 272/2022

Partes: 1. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

2. Celso Fernando de Barros

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**Objeto**: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 20024 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data de Assinatura: 19.07.2022

Assinam:

Pelo IAGRO: Daniel de Barbosa Ingold Autuado: Celso Fernando de Barros

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 273/2022

Partes: 1. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO

2. Edson Mauricio Sinhorini

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**Objeto**: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 19103 U- 19107 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data de Assinatura: 19.07.2022

Assinam:

Pelo IAGRO: Daniel de Barbosa Ingold Autuado: Edson Mauricio Sinhorini

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 275/2022

Partes: 1. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

2. Adenilson Zonatto

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**Objeto**: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 20203 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data de Assinatura: 27.07.2022

Assinam:

Pelo IAGRO: Daniel de Barbosa Ingold

Autuado: Adenilson Zonatto

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 276/2022

Partes: 1. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

2. Silvino Antônio Martins Neto

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**Objeto**: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 100289 F- 100225 F - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data de Assinatura: 20.07.2022

Assinam:

Pelo IAGRO: Daniel de Barbosa Ingold Autuado: Silvino Antônio Martins Neto





EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 277/2022

Partes: 1. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

2. Marcio Henrique Berribille

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**Objeto**: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 1443 C; 16982 U; 17147 U; 18434 U; 18640 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IA-GRO DEFESA.

Data de Assinatura: 22.07.2022

Assinam:

Pelo IAGRO: Daniel de Barbosa Ingold Autuado: Marcio Henrique Berribille

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 278/2022

Partes: 1. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

2. Antônio Cesar Negrisoli

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**Objeto**: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 563 U- 20538 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data de Assinatura: 25.07.2022

Assinam:

Pelo IAGRO: Daniel de Barbosa Ingold Autuado: Antônio Cesar Negrisoli

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 279/2022

Partes: 1. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO

2. José Armando Cerqueira Amado

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**Objeto**: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 16017 U- 16021 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data de Assinatura: 27.07.2022

Assinam:

Pelo IAGRO: Daniel de Barbosa Ingold Autuado: José Armando Cerqueira Amado

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 280/2022

Partes: 1. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

2. Flávia Gonçalves Souza Barbosa

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**Objeto**: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 18151 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data de Assinatura: 25.07.2022

Assinam:

Pelo IAGRO: Daniel de Barbosa Ingold Autuado: Flávia Gonçalves Souza Barbosa





EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 281/2022

Partes: 1. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

2. Wesley Alberto de Souza Fiori

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**Objeto**: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 17603 U-19528 U- 18406 U- 20621 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data de Assinatura: 26.07.2022

Assinam:

Pelo IAGRO: Daniel de Barbosa Ingold Autuado: Wesley Alberto de Souza Fiori

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 282/2022

Partes: 1. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

2. Rui Marcos da Fonseca

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**Objeto**: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 20542 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data de Assinatura: 26.07.2022

Assinam:

Pelo IAGRO: Daniel de Barbosa Ingold Autuado: Rui Marcos da Fonseca

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 283/2022

Partes: 1. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO

2. Alessandro Miatello

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**Objeto**: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 11233 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data de Assinatura: 27.07.2022

Assinam:

Pelo IAGRO: Daniel de Barbosa Ingold

Autuado: Alessandro Miatello

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 284/2022

Partes: 1. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

2. Douglas Silva Moraes

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**Objeto**: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 8134 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data de Assinatura: 28.07.2022

Assinam:

Pelo IAGRO: Daniel de Barbosa Ingold Autuado: Douglas Silva Moraes





#### **EXTRATO**

**PROCESSO:** 71/045.017/2022

NOVO TERMO DE COOPERAÇÃO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MUNICIPAL MARIA EMÍLIA NEIVAS DIAS

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS.

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação ter por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenentes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância inspeção e defesa sanitária animal e vegetal, no município de Iguatemi/MS, mediante a cessão de servidores ou funcionário municipal, sendo que por ora será cedida a senhora **Maria Emília Neivas Dias**, portadora do RG nº. 449648, expedido pela SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob nº. 145.567.498-30, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, **com ônus para a origem**, para exercer atribuições no escritório local da IAGRO de Iguatemi-MS, **podendo em casos excepcionais** atuar em outros municípios dentro do âmbito do estado do MS, bem como dirigir veículos oficiais, através de autorização do Prefeito Municipal e do Dirigente desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses – com efeitos retroativos de 28/09/2022 a 28/09/2024.

Data Assinatura: 21 de novembro de 2022.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD pela IAGRO e LÍDIO LEDESMA pela Prefeitura de Iguatemi/MS.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente – IAGRO

# Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

#### **EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO**

Processo Administrativo Nº 016/2021-D - CONTRATO Nº CT-023/2021

CONTRATADO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA EPP.

**OBJETO:** Aplicação de reajuste anual pelo IGPM/FGV, ao saldo contratual referente ao período de ago./2021 a jul./2022 no percentual de 10,07%, correspondendo ao valor de R\$ 2.371,70 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e setenta centavos; Com a aplicação do índice, o valor total do contrato passa para R\$ 33.271,70 (trinta e três mil, duzentos e setenta e um reais e setenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** instrumento emitido em 21/11/2022, com efeitos a partir da publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Bernadete Martins G. Rangel e Fabrício Marti – MSGÁS.

#### Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 011/2022/DETRAN-MS**

"Defere o Requerimento e Convoca a candidata relacionada no anexo I para se apresentar no Município de Costa Rica-MS"

Considerando que o REQUERIMENTO apresentado pela candidata relacionada no Anexo I deste edital foi analisado e deferido pela autoridade competente, de acordo com o art. 1.6 do EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 009/2022/DETRAN-MS, publicado no D.O.E nº 10.986, de 10 de novembro de 2022 que "Convoca 211 candidatos dos municípios de Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Inocência, Paraíso das Áquas e Paranaíba para início do Processo de Primeira Habilitação pelo Programa CNH MS Social".

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. A candidata relacionada no Anexo I deste Edital deverá se apresentar na Agência do Detran-MS do município de Costa Rica, no horário e data especificados.
- 1.2. A candidata deverá levar documento de identificação original e cópia do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.
- 1.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.
- 1.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nas-





cimento.

- 1.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.
- 1.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.
- 1.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.
- 1.8. Após a abertura do RENACH e captura da imagem, será agendada a avaliação psicológica da candidata.
- 1.9. Há entidades psicológicas e médicas credenciadas para atendimento ao Programa CNH MS Social nos municípios de Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Paranaíba.
- 1.10. O resultado da avaliação psicológica estará disponível no próximo dia útil após a realização da mesma.
- 1.11. É de responsabilidade da beneficiária acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).
- 1.12. A candidata que não se apresentar na data em que for convocada será convocada em segunda chamada.
- 1.13. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação após segunda chamada.
- 1.14. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

#### ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 010/2022/DETRAN-MS

# TABELA DE CONVOCAÇÃO - COSTA RICA

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
DORACINA PATRICIA DE JESUS MAR- TINS	04/09/1970	542.***.***-00	AB	69º	24/11/2022	10h30

Campo Grande – MS, 22 de novembro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR Diretor-Presidente Detran-MS

# Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 - CONVÊNIO Nº 39/2021 - CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL E A SANESUL. OBJETO: Prorrogação da vigência mais 12 meses, bem como alterar o plano de trabalho. PROCESSO: Nº 874/2021/APRES/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.11.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Youssif Assis Domingos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022 – CONTRATO Nº 125/2019 – CELEBRADO ENTRE A S.H. INFORMÁTICA LTDA E A SANESUL. OBJETO: Aditivo do prazo de vigência e execução por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 476/2019/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.10.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti.

# Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Tornar sem efeito o ato de designação de fiscal de contrato publicado no Diário Oficial n. 10.993, de 22 de novembro de 2022, pág. 58.

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 1017/2022/FCMS – GCONT Nº 20499, PROCESSO Nº 75/003012/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 14 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022 CONTRATADA: K. R. Produções e Publicidades LTDA, pessoa jurídica, CNPJ: nº 02.153.141/0001-70, OBJETO DO CONTRATO: realização de apresentação show musical.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,





#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Deise de Barros Arantes de Lima**, matrícula nº **427560024/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2022.

# **GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 1017/2022/FCMS – GCONT Nº 20499, PROCESSO Nº 75/003012/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 14 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022 CONTRATADA: K. R. Produções e Publicidades LTDA, pessoa jurídica, CNPJ: nº 02.153.141/0001-70, OBJETO DO CONTRATO: realização de apresentação show musical.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Deise de Barros Arantes de Lima**, matrícula nº **427560024/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2022.

# **GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°1032/2022/FCMS – GCONT N° 20566, PROCESSO N° 75/003022/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 18 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022 CONTRATADA: Som e Arte Produções EIRELI ME, pessoa jurídica, CNPJ: n° 01.797.907/0001-96. OBJETO DO CONTRATO: realização de apresentação Espetáculo de Música.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Deise de Barros Arantes de Lima, matrícula nº 427560024/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 17 de novembro de 2022.

#### **GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul





N° Cadastral 19425

N° Cadastral 20370

Extrato do Contrato Nº 0659/2022/FCMS

**Processo:** 75/001.878/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ALYSON JORDAN LADISLAU

GAMARRA 03921078130

A FCMS no Processo n.º 75/001878/2022 contrata a pessoa acima nominada na Objeto:

qualidade de integrante e representante do artista "Alex Silveira", contrata a pessoa acima nominada para que se realize 1 (uma) apresentação musical, como Show de Abertura, com quarenta minutos de duração (40 minutos), no dia 13 de novembro de 2022, a partir das 18 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações Indígenas, decorrente do Projeto Som da Concha - 2022. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE

e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945540001 - Projetos Culturais., Fonte de Recurso

0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa

33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente Valor:

contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) bruto, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante

apresentação da documentação fiscal.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei

Federal n.º 8.666/93.As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º

8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 13/11/2022.

Data da Assinatura: 01/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Alysson Jordan Ladislau Gamara

Extrato do Contrato Nº 0660/2022/FCMS

Processo: 75/001.884/2022 A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ALYSON JORDAN LADISLAU Partes:

A FCMS no Processo n.º 75/001884/2022 contrata a pessoa acima nominada na Objeto:

qualidade de integrante e representante do artista "Franke", contrata a pessoa acima nominada para que se realize 1 (uma) apresentação musical, como Show de Abertura, com quarenta minutos de duração (40 minutos), no dia 20 de novembro de 2022, a partir das 18 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações Indígenas, decorrente do Projeto Som da Concha 2022.Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE

e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945540001 - Projetos Culturais., Fonte de Recurso

0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa

33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente Valor:

contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) bruto, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante

apresentação da documentação fiscal.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei

Federal n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º

8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 20/11/2022. Do Prazo:

01/11/2022 Data da Assinatura:

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Alysson Jordan Ladislau Gamara

Extrato do Contrato Nº 0989/2022/FCMS

75/002.698/2022 Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e FERNANDO LOPES LIMA

Objeto:

O objeto do presente contrato é a apresentação artística teatral do grupo de teatro "Cia Teatro do Mundo" através de seu empresário exclusivo Fernando Lopes Lima, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Bolonhesa e sua Trupe", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Associação dos Moradores do Bairro Universitário, na Rua Elesbão Murtinho nº 856 Bairro Universitário CEP: 79.071-203, em Campo Grande/MS, no dia 17 de dezembro de 2022, a partir das 09 horas e 00 minutos, com duração de 60 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos



Processo:



N° Cadastral 20502

no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Dotação Orçamentária:

Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 8.000,00 (oito

mil reais).

A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Amparo Legal:

Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador

de Despesas da Contratante.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato

e encerra em 17 de dezembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos

do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 03/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Fernando Lopes Lima

75/002.999/2022

Extrato do Contrato Nº 1012/2022/FCMS

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e DINIZ ENTRETERIMENTO

**LTDA** 

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística musical do artista "Loubet",

> através de seu empresário exclusivo Diniz entretenimento LTDA, a ser realizada no espetáculo musical artístico cultural "14ª Festa da Melancia", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Praça Pública, na Av. Presidente Tancredo Neves nº 1191 Centro, em Eldorado/MS, no dia 12 de novembro de 2022, a partir das 22 horas e 00 minutos, com duração de 01 horas e 40 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Processo:

Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Dotação Orçamentária:

Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n.

8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021

e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato

e encerra em 12 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos

do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 11/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Josenildo Diniz Pereira

Extrato do Contrato Nº 1020/2022/FCMS

Processo: 75/003.020/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ROMULO ALBERTO DE CASTRO Objeto:

O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Chicão Castro", através de seu empresário exclusivo Rômulo Alberto de Castro ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Mulheres de Negócio", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Gran Murano Buffet, na Av. Mato Grosso nº 5046 Carandá Bosque, em Campo Grande/MS, no dia 14 de novembro de 2022, a partir das 19 horas e 30 minutos, com duração de 00 hora e 60 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de **Dotação Orçamentária:** 

Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 3.000,00 (três

mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei



Nº Cadastral 20567

Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual  $n^{o}$  15.616/2021 e o Decreto Estadual  $n^{o}$  15.617/2021.Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador

de Despesas da Contratante.

O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato Do Prazo:

e encerra em 14 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos

do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 11/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Romulo Alberto de Castro

Extrato do Contrato Nº 1027/2022/FCMS

75/003.024/2022

Processo:

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e PÉ DE VERSO LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Victor Gregório

e Marco Aurélio", através de seu empresário exclusivo Pé de Verso LTDA, a ser realizada no evento artístico cultural "Aniversário do Município", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Praça de Eventos, na Av. Reginaldo Lemes da Silva – Altos - CEP: 79.215-000, em Dois Irmãos do Buriti/MS, no dia 12 de novembro de 2022, a partir das 19 horas, com duração de 02 horas sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Dotação Orçamentária:

Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 35.000,00

(trinta e cinco mil reais).

A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. **Amparo Legal:** 

8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021

e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato Do Prazo:

e encerra em 12 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos

do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 11/11/2022

Processo:

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Victor do Prado Gregório

Extrato do Contrato Nº 1033/2022/FCMS

75/003.137/2022 Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e GUITOSHOW LTDA

O objeto do presente contrato é a realização de um show musical do cantor "GUITO", Objeto:

através de seu empresário exclusivo "GUITOSHOW LTDA", a ser realizada no evento artístico cultural "Festival da Guavira", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Praça Central (Piraputangas" - Rua Luís da Costa Leite Bnh (Vila Recreio, Jardim Andreia) - Bonito/ MS, no dia 25 de novembro de 2022, a partir das 21 horas, com duração de 02 horas e 10 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos

preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Dotação Orçamentária:

> Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 90.000,00 Valor:

(noventa mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n.

8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021

e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato

e encerra em 25 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos

do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 18/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Diogo de Brito Sousa



N° Cadastral 20571

Extrato do Contrato Nº 1035/2022/FCMS

Processo: 75/003.000/2022

**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e DINIZ ENTRETERIMENTO

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística musical do artista "Loubet",

> através de seu empresário exclusivo Diniz entretenimento LTDA, a ser realizada no espetáculo musical artístico cultural "Aniversário do Distrito", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Praça Pública, no Distrito de Sanga Puitã, em Ponta Porã/ MS, no dia 19 de novembro de 2022, a partir das 22 horas e 00 minutos, com duração de 01 horas e 40 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos

preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de **Dotação Orçamentária:** 

Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n.

8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021

e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato

e encerra em 19 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos

do artigo 57, §1°, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 19/11/2022

**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Josenildo Diniz Pereira

Extrato do Contrato Nº 1036/2022/FCMS

Processo: 75/003.001/2022 **Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e NIDAL ABDULAHAD NUNES

O objeto do presente contrato é a apresentação artística do bailarina "Nidal Abdul", **Objeto:** 

através de seu empresário exclusivo Nidal Abdulahad Nunes Rios MEI, a ser realizada no espetáculo de dança artístico cultural "Espetáculo Oásis", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na rua Rio de Janeiro, 500, Centro, Rio Negro/MS, no dia 19 de novembro de 2022, a partir das 18 horas, com duração de 02 horas sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL -FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei

que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de

Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 25.000,00

(Vinte e cinco mil reais).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n.

8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021

e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato

e encerra em 19 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos

do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 18/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Nidal Abdulahad Nunes Rios

Extrato do Contrato Nº 1037/2022/FCMS N° Cadastral 20572

Processo: 75/003.014/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e DINIZ ENTRETERIMENTO

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística musical da dupla "Brenno

Reis e Marco Viola", através de seu empresário exclusivo Diniz entretenimento LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "35º Aniversário do Município", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Praça Central, na Avenida Marechal Dutra nº 1955 CEP: 79.925-000, em Paranhos/MS, no dia 19 de novembro de 2022, a partir das 22 horas e 00 minutos, com duração de 01 horas e 40 minutos sob a supervisão





e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege

as Licitações Públicas. **Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de

Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 45.000,00

(quarenta e cinco mil reais).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n.

8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021

e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

**Do Prazo:**O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato

e encerra em 19 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos

do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

**Data da Assinatura:** 19/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Josenildo Diniz Pereira

**Extrato do Contrato Nº 1046/2022/FCMS Processo:** 75/003.176/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e Associação Cultural Oficina

de Interpretação Teatral OFIT

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da associação "OFIT", através

de seu empresário exclusivo Associação Cultural Oficina de Interpretação Teatral - OFIT, a ser realizada no espetáculo teatral "Todo redemoinho começa com o Sopro", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na 10ª FLIVI Feira Literária do Vale do Ivinhema – Centenário da Semana de Arte Moderna, na Fundação Nelito Câmara, na Rua André Molina nº 264 Piravevê, em Ivinhema/MS, nos dias 18 de novembro de 2022, a partir das 20 horas e 00 minutos,, com duração de 00 hora e 50 minutos; sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma

Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de

Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 14.000,00

(quatorze mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei

Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador

de Despesas da Contratante.

**Do Prazo:**O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato

e encerra em 18 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos

do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 18/11/2022

**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Nivalcir José do Amaral

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 1053/2022/FCMS – GCONT Nº 20598, PROCESSO Nº 75/003218/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 20 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022 CONTRATADA: ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, pessoa jurídica, CNPJ: nº 20.558.527/0001-43, OBJETO DO CONTRATO: realização de apresentação Espetáculo de Música.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,





#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar o servidor **Eliel Pereira dos Santos**, matrícula nº **479960021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.
- Art. 2º Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 18 de novembro de 2022.

# **GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº1050/2022/FCMS – GCONT Nº 20596, PROCESSO Nº 75/003193/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 19 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022 CONTRATADA: Sandro Cavalari Sommer ME, pessoa jurídica, CNPJ: nº 20.549.058/0001-04, OBJETO DO CONTRATO: realização de apresentação show musical.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **José Francisco Ferrari**, matrícula nº **431916023**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 18 de novembro de 2022.

# **GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº1019/2022/FCMS – GCONT Nº 20501, PROCESSO Nº 75/003019/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 13 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 11/11/22, CONTRATADA: Paulo de Fátima Santos Oliveira MEI Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 32.803.358/0001-49, OBJETO DO CONTRATO: realização de Show Musical.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, **RESOLVE:** 

Art. 1º - Designar o servidor **Amanda Evelyn de Barros Salgado**, matrícula nº **498341021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2022.

#### **GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul





# ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº1049/2022/FCMS – GCONT Nº 20595, PROCESSO Nº 75/003158/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 19 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 18/11/22, CONTRATADA: Onozor Gonçalves Ferreira, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 32.766.728/0001-15, OBJETO DO CONTRATO: realização de Show Musical.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Jessica Cristina Ferreira dos Anjos**, matrícula nº **497511021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS 18 de novembro de 2022.

# **GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

# ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº661/2022/FCMS – GCONT Nº 19426, PROCESSO Nº 75/001882/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 20 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022 CONTRATADA: Renata Ribeiro de Sena Trica, pessoa jurídica, CNPJ: nº 41.629.059/0001-20. OBJETO DO CONTRATO: realização de apresentação Espetáculo de Música.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Wanda Celínia M. de Brito, matrícula nº 2168024/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 01 de novembro de 2022.

# **GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº1039/2022/FCMS – GCONT 20574, PROCESSO Nº 75/003027/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 19 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 18/11/22, CONTRATADA: Gideão Correa Dias MEI, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 26.742.116/0001-90, OBJETO DO CONTRATO: realização de Show Musical.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,





#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Amanda Evelyn de Barros Salgado**, matrícula nº **498341021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Lidiane Alves Lima Ferreira, matrícula 101046021/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 18 de novembro de 2022.

#### **GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.993, de 22 de novembro de 2022, página 60, referente ao ato de designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 1028/2022/FCMS, GCONT nº 20515, processo nº 75/003134/2022, para:

#### Onde se lê:

Lidiane Alves Lima Ferreira, matrícula 101046021/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Leia -se:

Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2022.

#### **GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

# Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

# CHAMADA FUNDECT 20/2021 Seleção de Bolsista para o Programa Centelha II MS

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, considerando o cancelamento por desistência formal, da bolsa concedida para Andreia Salete Marca, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico n. 10.713, página 95, torna público a convocação da proponente Penéllope Silva Herradon Pamplona, que consta em lista de espera no âmbito da referida chamada, para ser contemplada com Bolsa ACTT-B, com vigência de 01/12/2022 à 30/11/2023.

A proponente deverá enviar manifestação sobre o interesse em ser contemplada ou não, com a bolsa ofertada na Chamada Fundect n. 20/2021 - Seleção de Bolsista para o Programa Centelha II MS, até o dia 25 de novembro de 2022, às 23h59min, horário de Mato Grosso do Sul, através do email bolsas.fundect@gmail.com.

Campo Grande, 22 de novembro de 2022.

Márcio de Araújo Pereira **Diretor-Presidente** 

# Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 004/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 – FUNDESPORTE/MS.

A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS, por meio da Comissão de Seleção e Credenciamento, torna público a relação de **inscritos** que foram **habilitados** e **inabilitados** após a **quarta sessão pública** do Edital de Credenciamento n. 004/2022 de 27 de setembro de 2022 – FUNDESPORTE/MS, publicado no DOEMS n.10.952, de 28 de setembro de 2022, conforme quadro abaixo:





# RELAÇÃO DE CREDENCIADOS HABILITADOS NA MODALIDADE DE XADREZ:

1º Federação Sul Mato Grossense De Xadrez

## RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS HABILITADOS DE PESSOA FISÍCA:

#### **MODALIDADE DE XADREZ:**

1º ÉRICO MENDONÇA 2º GISLAYNE SOUZA LIMA

#### **MODALIDADE TÊNIS DE MESA:**

4º GELSON SANTIAGO NEPOMUCENO

O prazo para interposição de recurso é de 3 dias úteis, conforme item 7 – Recursos, do edital Edital de Credenciamento n. 004/2022.

Campo Grande, 22 de novembro de 2022.

#### Silvio Lobo Filho

Diretor-Presidente Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

# EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 068/2022 - Processo n. 51/009.128/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, doravante denominada Cedente e **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO RIO PARDO**, CNPJ/MF, sob o nº 01.372.675/0001-50, doravante denominada Cessionária.

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito do total de 1 (um) módulo pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado por esta.

Valor total do bem cedido: R\$ 404.890,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais)

**Vigência:** 20 (vinte anos) a contar da assinatura. **Data da Assinatura:** 18 de novembro de 2022.

Assinam: Silvio Lobo Filho - CPF n. 027.757.601-63 e Lúcio Roberto Calixto Costa - CPF nº 316.411.898-86.

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 047/2022 - Processo n. 51/009.560/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, doravante denominada Cedente e **MUNICÍPIO DE BATAGUASSU**, CNPJ/MF, sob o nº 03.576.220/0001-56, doravante denominada Cessionária.

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito do total de 1 (um) módulo pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado por esta.

Valor total do bem cedido: R\$ 404.890,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais)

**Vigência:** 20 (vinte anos) a contar da assinatura. **Data da Assinatura:** 17 de novembro de 2022.

Assinam: Silvio Lobo Filho - CPF n. 027.757.601-63 e Akira Otsubo - CPF nº 005.528.101-00.

# EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 041/2022 - Processo n. 51/008.096/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, doravante denominada Cedente e **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, CNPJ/MF, sob o nº 03.173.317/0001-18, doravante denominada Cessionária.

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito do total de 1 (um) módulo pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado por esta.

Valor total do bem cedido: R\$ 404.890,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais)

**Vigência:** 20 (vinte anos) a contar da assinatura. **Data da Assinatura:** 08 de novembro de 2022.

Assinam: Silvio Lobo Filho - CPF n. 027.757.601-63 e José Gilberto Garcia - CPF nº 174.824.299-72.

# EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 050/2022 - Processo n. 51/009.961/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, doravante denominada Cedente e **MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA**, CNPJ/MF, sob o nº 03.575.727/0001-95, doravante denominada Cessionária.

Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito do total de 1 (um) módulo pertencente





(s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado por esta.

Valor total do bem cedido: R\$ 404.890,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais)

Vigência: 20 (vinte anos) a contar da assinatura. Data da Assinatura: 17 de novembro de 2022.

Assinam: Silvio Lobo Filho - CPF n. 027.757.601-63 e Edson Stefano Takazono - CPF nº 204.868.041-00.

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 054/2022 - Processo n. 51/007.957/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, doravante denominada Cedente e **MUNICÍPIO DE ELDORADO**, CNPJ/MF, sob o nº 03.741.675/0001-80, doravante denominada Cessionária.

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito do total de 1 (um) módulo pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado por esta.

Valor total do bem cedido: R\$ 404.890,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais)

Vigência: 20 (vinte anos) a contar da assinatura. Data da Assinatura: 17 de novembro de 2022.

Assinam: Silvio Lobo Filho - CPF n. 027.757.601-63 e Agnaldo dos Santos - CPF nº 555.663.751-20.

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO **SUL,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras INGRID PAOLA CLAVICO MARTINS, matricula n. 481569022, cargo Professora Convocada, para desempenhar a função de Fiscal Titular de Contrato e a servidora BRUNA VIEIRA LIRA PORTES, matricula n. 497564021, cargo gestão intermediaria e assitencia, para atuar na função de Fiscal Substituto de Contrato do Processo: n. 51/006.501/2022 Termo de Credenciamento nº18/2022; Credenciada: FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DE MATO GROSSO DO SUL; Objeto: "Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 004/2022 de 27 de setembro de 2022.". Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 22 de novembro de 2022.

#### **SILVIO LOBO FILHO Diretor-Presidente/Fundesporte**

# Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO nº 71.044.296.2022 - FUNTUR

NÚMERO CADASTRAL: 32.558/2022

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato **Grosso Do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **PARCEIRO PÚBLICO** e a Associação Bonito Turismo e Cultura - Bonito Convention & Visitors Bureau, inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.405/0001-39, denominada ORGANIZAÇÃO PARCEIRA.

OBJETO: Apoiar a realização de "Ações de promoção, divulgação e apoio à comercialização dos produtos e serviços das regiões turísticas da Rota Bonito/Serra da Bodoquena e Pantanal", conforme Plano de Trabalho aprovado. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual 14.494/2016, Resolução SEFAZ 2.733/2016 e suas alterações, o Edital de Chamamento Público 006/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cabendo à FUNDTUR o valor total.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência de 21/11/2022 até 20/11/2023 a partir da data de sua assinatura, para execução integral do objeto da parceria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2072.4513.0001, Natureza da Despesa 33504101, Fonte 0240000000, UO 71907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2022NE000224, emitida em 16/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo Parceiro Público e RODRIGO COINETE MOREIRA, inscrito no CPF nº 023.665.289-30, pela Organização Parceira.





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 32.056/2022

PROCESSO Nº 71.021.505/2022 **NÚMERO CADASTRAL: 032.056/2022** 

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, doravante denominada Concedente e o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.330.461/0001-10, doravante denominado Convenente.

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, visando a sua prorrogação, que passará a conter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA"

O presente Convênio terá a vigência de 30 de junho de 2022 até 29 de junho de 2023, para consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONVENENTE terá 30(trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas Final, a contar do término da vigência estabelecida no caput desta Cláusula.

**DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022.** 

ASSINAM: BRUNO WENDLING, Diretor-Presidente, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande pela FUNDTUR e MARCELO AGUILAR IUNES, inscrito no CPF no.

497.268.541-72, residente e domiciliado em Corumbá-MS, pelo Município de Corumbá/MS.

# Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 27/009.208/2022 NE: 001844

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA:

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 21/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 134.282,50

FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Pegaspargase - Dosagem: 750 U / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola

com 5 ml. PARCELA 2 DE 3

PROCESSO: 270072282022 NE: 001845

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei № 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA:

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 21/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 751,50 FAVORECIDO: SERVIMED COMERCIAL LTDA

OBJETO: Deslanosídeo - Dosagem: 0,2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2

ml. Parcela 2 de 4.

PROCESSO: 27/010.148/2022 NE: 001846

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 21/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 79.210,75 FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

OBJETO: Octreotida - Dosagem: 0,1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml.

Parcela 2 de 2.

# Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

#### PORTARIA FUNTRAB/MS NORMATIVA Nº 12, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contrato firmado entre a Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul (FUNTRAB) e o Instituto MS Competitivo, para implementação do GESTÃO.GOV - PROJETOS,

> Cria a Comissão de Governança e Acompanhamento (CGA) do GESTÃO.GOV – PROJETOS, objeto de contrato entre a FUNTRAB e o Instituto MS Competitivo.

#### RESOLVE:

Art. 1º. - Fica criada a Comissão de Governança e Acompanhamento (CGA) do GESTÃO.GOV - PROJETOS, com as seguintes atribuições:

- a) Participar, representando a FUNTRAB, nas atividades e ações do GESTÃO.GOV PROJETOS;
- b) Diligenciar para que as ações e providências de competência da FUNTRAB no referido projeto sejam imple-





mentadas tempestiva e adequadamente;

- c) Promover a interatividade adequada com as instâncias pertinentes do MS Competitivo e de outras organizações públicas e privadas, no que diga respeito à implementação das atividades e ações do GESTÃO.GOV. PROJETOS;
- d) Indicar à direção da FUNTRAB as decisões que sejam necessárias por parte da fundação para a adequada implementação do projeto;
- e) Indicar e tomar, no âmbito da FUNTRAB, todas as medidas e providências que se façam necessárias para andamento do referido projeto;
- f) Emitir e submeter à direção da FUNTRAB relatórios periódicos de suas atividades.

#### Art. 2º. - A CGP terá a seguinte composição:

- a) Thaner Castro Nogueira, Matrícula no. 69791021, representante da Superintendência de Gestão Estratégica da Secretaria Estadual de Governo (SEGOV), responsável pelo Gestão. Gov no Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;
- b) Cléria Saionara Batista Martins, Matrícula no. 116072021, representante da Superintendência de Gestão Estratégica da Secretaria Estadual de Governo (SEGOV), co-responsável pelo Gestão. Gov no Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) Maysa Cavalcante Santos, Matrícula no. 117254023, representante da Coordenadoria de Trabalho da FUNTRAB;
- d) Renato Pires da Silva Filho, Matrícula no. 479577022, assessor técnico da Presidência da FUNTRAB.
- **Art. 3º.** A CGP terá a duração correspondente ao período de vigência do contrato firmado pela FUNTRAB com o Instituto MS Competitivo, para implementação do GESTÃO.GOV PROJETOS.
- Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2022.

# **João Cirilo Benites Neto**Diretor-Presidente/FUNTRAB, em substituição

#### Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

# **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, conforme artigo 246, III e artigo 256, I, II e III da Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil, **NOTIFICA** os autuados das penalidades aplicadas e do, consequente, arquivamento dos processos administrativos de infrações ambientais abaixo relacionados.

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2022.

#### ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

AUTUADO	PROCESSO	A. I. Nº	<u>DECISÃO</u>
AFONSO NIENKOTTER HOSTALÁCIO	71/401707/2020	1590	MULTA PAGA
LATICÍNIO ITAIPU LTDA	71/404624/2019	5022/2019	ADVERTENCIA
LUIZ GUSTAVO MAZZONI	71/020815/2022	6863	IMPROCEDENTE
TONON BIOENERGIA S/A	61/402564/2015	15631	EXTINTO
TOSHIO HISAEDA	61/401408/2015	4049	EXTINTO
TOSHIO HISAEDA	61/401409/2015	4048	EXTINTO



TOSHIO HISAEDA	61/401410/2015	4047	EXTINTO
TOSHIO HISAEDA	61/401411/2015	4046	EXTINTO
TRANSPORTADORA DACOQUIO LTDA	71/400762/2017	19802	NULO
TRANSPORTADORA DACOQUIO LTDA	71/400414/2017	19811	NULO
TRÊS AMÉRICAS TRANSPORTE LTDA	61/403838/2015	15333	NULO

#### PORTARIA IMASUL/MS N. 1182 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Torna pública a relação de processos arquivados e dá providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o princípio da publicidade dos atos do administrador público e os motivos para arquivo definitivo dos processos listados abaixo,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1.º Tornar pública a relação dos processos de Auto de Infração arquivados, bem como suas decisões.
- Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de novembro de 2022.

# ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

NOME	PROCESSO	A. I. Nº	<u>DECISÃO</u>
AGROPECUÁRIA AGAPE LTDA	23/104176/2012	10159	MULTA PAGA
ANA MARGARETH DOS SANTOS VIEIRA	71/029101/2021	6749	MULTA PAGA
AUTO POSTO PRECINATO LTDA	71/404282/2020	6853/2020	MULTA PAGA
INTERCEMENT BRASIL S/A	71/403805/2018	3845/2018	IMPROCEDENTE
KALIPTRATO TRATAMENTO DE EUCALIPTO - EPP	71/402550/2018	3494/2018	MULTA PAGA
LAZARO ANTONO RIPI	71/403657/2017	23452	MULTA PAGA
LEANDRO MARCOS PEREIRA DE LIMA FERREIRA	71/020733/2022	6657	ADVERTENCIA
LUCELIA NOGUEIRA MACHADO	71/401217/2017	23715	MULTA PAGA
LUIZ CARLOS CALIXTO DA SILVA	61/400284/2017	16590	MULTA PAGA
LUIZ CARLOS SEHN	71/020701/2022	6654	MULTA PAGA
MENEZES & COSTA LTDA ME	71/402912/2017	2265/2017	MULTA PAGA
OSMAR DE SOUZA LIMA SOBRINHO	61/405596/2016	16333	MULTA PAGA
OSNALDO PEREIRA SOARES JUNIOR	23/101575/2014	12782	IMPROCEDENTE
OSVALDO RODRIGUES DE LIMA	71/404815/2017	20606	MULTA PAGA
PREFEITURA DE TERENOS	61/404722/2016	19684	IMPROCEDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE	71/403245/2017	2346/2017	MULTA PAGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE	23/103304/2014	3964	EXTINTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS	61/404213/2016	19756	MULTA PAGA
RENATO BARZAGUI	71/020861/2022	6660	ADVERTENCIA



ROBERTO RACHID BACHA	23/104108/2012	8431	EXTINTO
TALES AQUINO CORREA	71/404660/2019	5117	MULTA PAGA
TELHEIRA SANTA LOURDES LTDA	61/400987/2015	23752	MULTA PAGA
TERCILIO PEDRO LAZZARIN	61/402516/2016	23060	MULTA PAGA
THIAGO HENRIQUE ROSSO	71/401739/2018	20157	ADVERTENCIA
TIETE PARTICIPAÇÕES LTDA	71/403739/2017	20231	IMPROCEDENTE
TRANSLOURENCO TRANSP. E COM. DE MADEIRAS	71/403806/2017	23642	MULTA PAGA
TRANSPORTADORA CRUCENA LTDA - ME	71/400763/2017	958/2016	MULTA PAGA
TRANSPORTADORA ZENI LTDA ME	61/400303/2017	16581	IMPROCEDENTE
TRANSPORTES FRAORE LTDA	71/400609/2017	19814	MULTA PAGA
TRANSPORTES LUFT LTDA	71/401145/2019	20106	MULTA PAGA
TRR NIPOBRAS CHAPADÃO GAUCHO LTDA	61/403961/2016	16539	MULTA PAGA
UNIPETRO NOVA ANDRADINA	71/405021/2017	2595/2017	MULTA PAGA

#### PORTARIA IMASUL-MS N. 1184, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTO- RIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 198/2020**, expedida em 11/03/2020, processo n. 00465/2017, em nome de **JORGE INÁCIO RODRIGUES**, no município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar a pedido de ADEMIR RIBEIRO DE MENDONÇA, processo n. 71/022501/2022, devido a Mudança da denominação/propriedade, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 198/2020, expedida em 11/03/2020, processo n. 00465/2017, em nome de JORGE INÁCIO RODRIGUES, no município de Dois Irmão do Buriti/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de novembro de 2022.

# ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO DIRETORA-PRESIDENTE - IMASUL





#### PORTARIA IMASUL-MS N. 1185, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AU-TORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 2288/2021**, expedida em 19/11/2021, processo n. 01693/2020, em nome de **ALCINDO BALBUENA**, no município de Porto Murtinho/MS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar a pedido de FELIPE BUAINAIN BALBUENA, processo n. 71/032739/2022, devido a Mudança da denominação/propriedade, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 2288/2021, expedida em 19/11/2021, processo n. 01693/2020, em nome de ALCINDO BALBUENA, no município de Porto Murtinho/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de novembro de 2022.

# ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO DIRETORA-PRESIDENTE - IMASUL

# EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 047/2022 - Processo nº 61/404.746/2015

**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a BBCA BRAZIL INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.079.829/0001-04.

**OBJETO**: O presente Termo tem por objeto a execução da Medida Compensatória em decorrência das atividades de: Termoelétrica acima de 10 MW (Combustível: Derivados da madeira/biomassa/gás natural ou metano), (Cód. 2.67.2) e Produção de Substâncias e fabricação de produtos químicos (área útil acima de 10.000m²) (Cód. 6.46.2), no município de Maracaju/MS, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação – LI- Ampliação nº 925/2022.

**EMBASAMENTO LEGAL**: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27/10/2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.

**VALOR REFERENCIA:** R\$ 416.890.000,00 (quatrocentos e dezesseis milhões, oitocentos e noventa mil reais). **GRAU DE IMPACTO:** 0,608% (zero vírgula seiscentos e oito por cento).

**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** R\$ 2.534.691,20 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos) que corresponde a 53.701,08 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de novembro/2022 é de R\$ 47,20.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 21.11.2022.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; MENGCHEN CAO, CPF: 705.460.981-69.





# **CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**

# Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 6/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS
DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

- O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no DOE n. 10.979, de 31 de outubro de 2022 (Edital de Abertura), torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos, Sargentos (QPPM/QPE-1-Mus), inscritos e não inscritos (2ª chamada), no Processo Seletivo Interno PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022 Turma 15, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, do Quadro de Praças Policiais Militares QPPM e do Quadro de Especialistas Músicos QPE-1-Mus, observando-se que:
- 1. Relação de Candidatos Inscritos (2ª chamada):
- 1.1. **No anexo I**, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, dos os candidatos Sargentos (QPPM/QPE-1-Mus), inscritos no Processo Seletivo Interno PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022, para concorrerem às vagas para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS-15), dentro das **360 (trezentos e sessenta)** vagas oferecidas no item 2.1. do Edital n. 1/2022 PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no DOE n. 10.979, de 31 de outubro de 2022 **(Edital de Abertura)**.
- 2. Relação de Candidatos Inscritos (2ª chamada) Reserva-Técnica:
- 2.1. **No anexo II**, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, dos os candidatos Sargentos (QPPM/QPE-1-Mus), inscritos no Processo Seletivo Interno PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022, para concorrerem às vagas para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS-15), a título de **Reserva-Técnica**;
- 2.2. Os Candidatos que compõem a **Reserva-Técnica**, serão convocados para a matrícula somente se estiverem dentro do número de vagas oferecidas de acordo com o item 2.1. do Edital n. 1/2022 PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no DOE n. 10.979, de 31 de outubro de 2022 **(Edital de Abertura)**.
- 3. Relação de Candidatos Não Inscritos (2ª chamada):
- 3.1. **No anexo III**, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, de todos os Sargentos (QPPM/QPE-1-Mus), que não realizaram inscrição para participarem do Processo Seletivo Interno PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022, para concorrerem às vagas para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS-15).
- 4. Disposições Gerais:
- 4.1. Todos os policiais militares, relacionados nos anexos I, II e III deste Edital, fazem parte da Lista de Acesso, constante no Anexo I e II do Edital n. 5/2022 PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no DOE n. 10.990, de 18 de novembro de 2022, confeccionada criteriosamente pela ordem de antiguidade estabelecida no almanaque dos Sargentos oriundos do Quadros de Praças Policiais-Militares (QPPM) e do Quadro de Especialistas Músicos (QPE-1-Mus).
- 4.2. Os Sargentos (QPPM/QPE-1-Mus), relacionados no anexo III deste Edital, estão automaticamente eliminados do Processo Seletivo Interno PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022 Turma 15.
- 4.3. O simples preenchimento do Formulário de Inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CAS-15).
- 4.4. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022, se não tiver preenchido o formulário de forma completa e correta e/ou tiver fornecido dados comprovadamente inverídicos.
- 4.5. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo se o candidato, na data especificada em edital próprio, para a realização da "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos", não atender a todos os requisitos editalícios e/ou não entregar os documentos comprobatórios necessários, nos termos estabelecidos





no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no DOE n. 10.979, de 31 de outubro de 2022 **(Edital de Abertura)**.

- 4.6. Na data prevista em edital próprio, para a realização da "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos", o candidato deverá entregar à Comissão de Análise da Documentação, além dos documentos exigidos no Edital n. 1/2021 PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no DOE n. 10.979, de 31 de outubro de 2022 (Edital de Abertura), o formulário de inscrição impresso e assinado. A falta dos documentos implica em insubsistência da inscrição, eliminação do Processo Seletivo Interno PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022 e perda dos direitos decorrentes.
- 4.7. A realização da inscrição no Processo Seletivo Interno PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022 implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas no Edital n. 1/2022 PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no DOE n. 10.979, de 31 de outubro de 2022 (Edital de Abertura), e em seus anexos, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação e/ou anulação da sua inscrição.

Campo Grande - MS, 22 de novembro de 2022.

# NIVALDO DE PÁDUA MELLO - Coronel QOPM

Resp. pelo Comando-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

#### ANEXO I ao EDITAL n. 6/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO (2ª CHAMADA) - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022 - TURMA 15

ORD	INSC	ALM	MAT	NOME	GRAD
1	8661	0253	107277021	GIZELE GUEDES VIANA	2º SGT QPPM
2	8653	0456	113769021	JUNIOR CESAR DA SILVA	2º SGT QPPM
3	8670	0067	116245022	ERISVALDO FALCAO DE OLIVEIRA	3º SGT QPPM
4	8665	0068	107532021	ELIANE LIMA DIAS	3º SGT QPPM
5	8669	0069	27291021	NATALINO VAZ DA SILVA	3º SGT QPPM
6	8655	0072	106397021	JOSE APARECIDO DOS SANTOS XAVIER	3º SGT QPPM
7	8663	0074	79218021	ALEXANDRE VITAL DE SOUZA	3º SGT QPPM
8	8673	0075	27083021	LUIZ RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	3º SGT QPPM
9	8659	0077	121580021	ABRAO CACERES	3º SGT QPPM
10	8664	0078	133345021	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	3º SGT QPPM

#### ANEXO II ao EDITAL n. 6/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO (2ª CHAMADA) - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022 - TURMA 15 RESERVA-TÉCNICA

	QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM/QPE-1-Mus				
ORD	ORD INSC ALM MAT		MAT	NOME	GRAD
001	8658	0079	42008021	RAFAEL DE AGUIAR FERREIRA	3º SGT QPPM
002	8666	0081	117989022	JULIO CESAR LIMA	3º SGT QPPM
003	8667	0082	80033021	DENNER ANTONIO SANTOS COSTA	3º SGT QPPM
004	8651	0086	101662021	GLEISON BARROS AMORIM	3º SGT QPPM
005	8668	0090	33525021	CRISTIANO KAZUO SASADA	3º SGT QPPM
006	8671	0091	115320021	CHRISTIE JULIANE DE LARA SOUZA SILVA	3º SGT QPPM
007	8656	0095	126645022	ALEXANDRE LOPES MIRANDA	3º SGT QPPM



008	8676	0098	133470021	RENATA VASQUES DE FREITAS MONTANIA	3º SGT QPPM
009	8675	0099	123778021	SILVANA GOMES DE REZENDE LACERDA	3º SGT QPPM
010	8674	0101	131230021	JULIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS	3º SGT QPPM
011	8657	0102	104804021	PAULO SERGIO ACUNHA	3º SGT QPPM
012	8652	0103	117782022	EDUARDO GARCIA DE LIMA	3º SGT QPPM
013	8662	0106	77627021	VALMIR VITORIANO DA COSTA	3º SGT QPPM
014	8660	0108	67957021	EDIVALDO MORAIS LEITE	3º SGT QPPM
015	8672	0109	121123021	SIDINEI BATISTA DOS SANTOS	3º SGT QPPM
016	8654	0110	100203021	KELLY CRISTINA ARRUDA ANUNCIATO	3º SGT QPPM

# ANEXO III ao EDITAL n. 6/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NÃO INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO (2ª CHAMADA) - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022 - TURMA 15

ORD	ALM	MAT	NOME	GRAD
1	0352	65793021	DENILSON ANTÔNIO CAETANO	2º SGT QPPM
2	0064	40367021	BRUNO PORTELA DE SOUZA	3º SGT QPPM
3	0065	128308021	CLEBER GOULART ATHAYDE	3º SGT QPPM
4	0066	40875021	PEDRO FIGUEREDO RUIZ	3º SGT QPPM
5	0070	45722021	KELI CATIANE DA SILVA SOARES	3º SGT QPPM
6	0071	132279021	VALTER ALVES CARNEIRO	3º SGT QPPM
7	0073	114793021	RAMAO PAULINO DUTRA	3º SGT QPPM
8	0076	121730021	JUCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	3º SGT QPPM
9	0080	130125021	FABIO GOMES DOS SANTOS	3º SGT QPPM
10	0083	124935021	JOSEMAR BATISTA DE SOUZA	3º SGT QPPM
11	0084	20607021	JEAN CARLOS BENTO DA SILVA	3º SGT QPPM
12	0085	124725021	CLAUDINEI DOS SANTOS	3º SGT QPPM
13	0087	115144021	DOUGLAS RODRIGUES GARCIA	3º SGT QPPM
14	0088	117257022	NATALINO VICENTE FERREIRA	3º SGT QPPM
15	0089	115015021	WANDERLEI BEZERRA SALES	3º SGT QPPM
16	0092	90485021	JOSIMAR RODRIGUES BAIRROS	3º SGT QPPM
17	0093	15278021	ADEMAR MACIEL REZENDE JUNIOR	3º SGT QPPM
18	0094	124957023	MARCOS GONCALVES CASSIANO	3º SGT QPPM
19	0096	114061021	WILLIAN BATISTA AKAHOSHI - AG	3º SGT QPPM
20	0097	128667021	PAULINA RIBEIRO	3º SGT QPPM
21	0100	113554022	JOSE LUIZ LEITE	3º SGT QPPM
22	0104	19584021	JEFFERSON BRETAS SARDINHA	3º SGT QPPM
23	0105	29250021	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	3º SGT QPPM
24	0107	118264021	ALBERTO FABIANO DE ARRUDA	3º SGT QPPM



# Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Socieade Anônima

#### EDITAL N° 082/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão do certame dos candidatos relacionados abaixo por não comparecer às etapas de contratação para qual foi convocado, conforme item 20.2 do Edital de Abertura.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Eduardo Juliano de Almeida	Analista de Tecnologia da Informação - B	4°	Campo Grande

#### EDITAL N° 083/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Avaliação Médica, conforme relação constante neste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Avaliação Médica Dia 28/11/2022 - às 08h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira - Campo Grande - MS

O candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Médicos nos dias 28 e 29 de novembro.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Fernando Davilo Ferreira Jorge	Analista de Tecnologia da Informação - B	5°	Campo Grande

Junta Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 08/12/2022 às 07:00h

Local: Brumed

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 94, Centro. Campo Grande - MS.

Exame Admissional

Os candidatos deverão permanecer em Campo Grande para Exame Admissional que ocorrerá:

Dia 09/12/2022 às 08:00h

Local: Metra

Endereço: Rua Pedro Celestino, 525, Centro. Campo Grande - MS.

O candidato que não comparecer no Exame Médico não passará pela Junta Médica e Exame Admissional, sendo considerado desistente e eliminado do Concurso Público.

CAMPO GRANDE, 22 de novembro

Walter B. Carneiro Junior Diretor-presidente





# **ATOS DE LICITAÇÃO**

# Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 0006/2022 PROCESSO: 51/005.301/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO AERONÁUTICO TIPO CASCO ADITIVO A E RESPONSABILIDADE CIVIL LUC/DANO MORAL PARA AS AERONAVES DE ASAS FIXAS PIAGGIO P.180, PREFIXO PP-DLA; JATO CESSNA CITATION C550, PREFIXO PS-SEM; CESSNA T210N, PREFIXO PR-XIC E UMA AERONAVE DE ASA ROTATIVA HELICÓPTERO SIKORSKY S76C+, PREFIXO PR-LCD.

Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 0006/2022, constante do processo n. 51/005.301/2022, e adjudico o objeto à empresa julgada vencedora e habilitada para os ITENS 001, 002, 003 e 004: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**, de acordo com o resultado de licitação publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.990, de 18 de novembro de 2022, página 158.

Campo Grande, 22 de novembro de 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

# Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

#### AVISO DE RESULTADO DE REPETIÇÃO DO LEILÃO n. 006/2022-SAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, **a homologação do resultado de repetição de Leilão n. 006/2022-SAD**, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 0006/2022, processo n. 55/005866/2022, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.965, de 17 de outubro de 2022, página 77. Dá-se por encerrado o procedimento licitatório.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de novembro de 2022.

#### Ana Carolina Araujo Nardes Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

	Anexo Único ao Aviso de Resultado Repetição Leilão n. 006/2022 - SAD							
LOTE	DESCRIÇÃO	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	ARREMATAÇÃO				
1	Fração de imóvel correspondente a área de 40 ha (quarenta hectares), denominada "Fazenda Dacrija" matrícula n. 31.409, do Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Coxim.	-	-	DESERTA				

**Republica-se por incorreção:** Retifica-se a publicação no DOE n. 10.993 de 22 de novembro de 2022, pág. 77, do processo n. 27/008.792/2021 – Pregão Eletrônico: 0003/2022, passando a constar:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL(R\$)
ÚNICO	F.C.A COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA	
		13.544.956,18

Demais dados da publicação permanecem os mesmos.

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <a href="https://www.compras.ms.gov.br/">https://www.compras.ms.gov.br/</a>

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02 Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD





## RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da PORTARIA "P" FUNSAU n. 204 de 27 de maio de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o aviso do **resultado de análise de amostra e aviso de prosseguimento do item 03 da licitação abaixo**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DA ENDOSCOPIA II.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0098/2022. PROCESSO: 55/000.536/2022.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
03	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 28 de novembro de 2022 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL MS).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira

Coordenadoria de licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

Republica-se por incorreção: Publicado no D.O.E. 10.987 de 11 de novembro de 2022, pág. 188.

### ONDE SE LÊ:

10	VÉRTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP	REPROVADO

#### LEIA-SE:

	<del></del>	
10	VÉRTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP	APROVADO

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira

Coordenadoria de licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" DETRAN n. 394 de 02 de junho de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o aviso do resultado de análise de amostra e prosseguimento dos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,10,11 e 11.1 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2022 PROCESSO: 31/062.876/2021

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
01	FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA	REPROVADO
02	FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA	REPROVADO
03	YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	REPROVADO
04	FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA	REPROVADO
05	FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA	APROVADO
06	YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	APROVADO
07	KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI	REPROVADO
08	FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA	REPROVADO
10	VÉRTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP	APROVADO
11	YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	APROVADO
11.1	YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	APROVADO



Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 23 de novembro de 2022 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira

Coordenadoria de licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

# Secretaria de Estado de Educação

# EXTRATO DE RATIFICO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS

**Processo:** 29/072.981/2022

Favorecido: DANIELA FERNANDA VIDUANI SOPRAN GIL

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**Objeto:** Contratação de ministrante para atender os profissionais e estudantes do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, ação prevista pela Resolução CD/FNDE, n. 13, de 10 de setembro de 2021. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em conformidade com Artigo 25, Inciso II e §1º da Lei nº 8.666 e posteriores alterações, em relação a despesa supracitada com base no artigo 26 da Lei 8.666/93 na Fonte de Recursos 0112260074, Natureza de Despesas 33903628, Localizador COVEN 4088 e Funcional Programática 12.361.2046.4088.0002

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2022.

Maria Cecilia Amendola da Motta Secretária de Estado de Educação/MS

# **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual JOÃO PONCE DE ARRUDA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022 PROCESSO N. 29/061617/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE JOÃO PONCE DE ARRUDA, conforme abaixo:

Empresa (1): HQM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ N. 29.654.000/0001-97, vencedora dos itens: 4, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 626,70 (seiscentos e vinte e seis reais e setenta centavos);

Empresa (2): Novo Dia Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ N. 47103761/0001-32, vencedora dos itens: 2, 3, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 47, totalizando o contrato no valor de R\$ 52.542,66 (cinquenta e dois mil e quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos);

Empresa (3): Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior - ME, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedora dos itens: 1, 7, 8, 26, 29, 32, 35, 45, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.118,70 (treze mil e cento e dezoito reais e setenta centavos).

TRES LAGOAS/MS, 21 de novembro de 2022

DORACI ALVES NERES
Presidente da UEx. da EE JOÃO PONCE DE ARRUDA
CPF N. 053.727.019-19

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual JOÃO VITORINO MARQUES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIALN. 04/2022

PROCESSO N. 29/061347/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE JOÃO VITORINO MARQUES, conforme abaixo:

Empresa (1): MACHADO & RISIAN LTDA - ME, CNPJ N. 33.115.973/0001-25, vencedora dos itens: 1, 3, 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.230,23 (quatro mil e duzentos e trinta reais e vinte e três centavos);

Empresa (2): PADARIA E CONFEITARIA SABOR E SABORES EIRELI -ME, CNPJ N. 02.978.130/0001-29, vencedora dos itens: 2, 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 160,18 (cento e sessenta reais e dezoito centavos). ARAL MOREIRA/MS, 21 de novembro de 2022

Cleonice Brites Okuda Presidente da UEx. da EE JOÃO VITORINO MARQUES CPF N. 971.709.921-91





# **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual EDUARDO PEREZ, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022

PROCESSO N. 29/065762/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual EDUARDO PEREZ, conforme abaixo:

Empresa (1): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora do item: 1, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.391,89 (seis mil e trezentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos).

TERENOS/MS, 22 de novembro de 2022

ANDREIA ORTIZ NANTES CÓRDOBA Presidente da UEx. da Escola Estadual EDUARDO PEREZ CPF N. 031.087.221-90

# Secretaria de Estado de Saúde

# PROCESSO N° 27/011.434/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A. no valor de R\$ 82.899,60 (oitenta e dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2022

### PROCESSO N° 27/011.204/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A. no valor de R\$ 104.178,56 (cento e quatro mil e cento e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2022

# PROCESSO Nº 27/010.086/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.** no valor de **R\$ 275.295,78 (duzentos e setenta e cinco mil e duzentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).** 

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2022

# Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### **AVISO DE RECURSO**

Concorrência: 118/2022 - DLO/AGESUL. P. ADMINISTRATIVO: 57/007.247/2022.

**OBJETO**: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E OBRA DE ARTE (PONTE DE VÃO 20M), NA RUA FRANCISCA FIGUEIREDO, RUA TRISTÃO DOS SANTOS E RUA GAUDILEY

REUN, NO BAIRRO PARQUE DO LAGEADO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

RECORRENTE: ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP.

FASE: PROPOSTA.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 22 de novembro de 2022.

#### **DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL**





#### **AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

EDITAL: 121/2022-DLO/AGESUL MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO PROCESSO N º: 57/006.825/2022

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE CERCA OPERACIONAL NO AERÓDROMO DE COSTA RICA - SDXJ, NO MUNICÍPIO DE

COSTA RICA/MS.

CLASSIFICADA: VINICIUS NOGUEIRA LIMITADA.

VALOR: R\$ 1.813.446,89 (Um milhão, oitocentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e

noventa centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 22 de novembro de 2022

# MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

- Em substituição -

# **AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: 140/2022-DLO/AGESUL

Processo no: **57/006.449/2022** 

Objeto: Reforma do refeitório da SEMAGRO, no município de Campo Grande/MS.

**Abertura: 09 de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site http://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seinfra.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras - DLO/ AGESUL

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 129/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/007.731/2022

Objeto: IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL COM POSTES CIRCULAR DE CONCRETO E LUMINÁRIAS LED DE 150W, NA AVENIDA DO POETA, NO PARQUE DOS PODERES, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

Vencedora: LASER ILUMINAÇÃO EIRELI

Valor Total: R\$ 368.939,45 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E

QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 22 de Novembro de 2022.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 129/2022-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/007.731/2022

Objeto: IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL COM POSTES CIRCULAR DE CONCRETO E LUMINÁRIAS LED DE 150W, NA AVENIDA DO POETA, NO PARQUE DOS PODERES, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.

Vencedora: LASER ILUMINAÇÃO EIRELI

Valor Total: R\$ 368.939,45 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E





### QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 22 de novembro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM SUBSTITUIÇÃO.

# Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo no. 71/041.487/2022

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Favorecido: C.L.R Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimentícios e

**Médico Hospitalar Eireli** 

Valor Global: R\$ 3.602,45 (três mil e seiscentos e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Objeto: Aquisição produtos de limpeza Favorecido: Youssif Amim youssif - EPP

Valor Global: R\$ 7.612,20 (sete mil e seiscentos e doze reais e vinte centavos).

Objeto: Aquisição de material para limpeza.

Favorecido: Du Bom Distribuição de Produtos Médico Hospitalar

Valor Global: R\$ 988,95 (novecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Objeto: Aquisição Álcool 70%

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Data de Ratificação: 16/11/2022

André Nogueira Borges

Diretor - Presidente da AGRAER

# Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

# **RESULTADO DA LICITAÇÃO**

# EDITAL LC N.º 006/2022 - LEI Nº 13.303/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022-D

**Objeto:** Construção da infraestrutura para abrigar a Estação de Transferência de Custódia - ETC-CGR, em área operacional da MSGÁS, onde atualmente funciona a da EE/UO, no município de Campo Grande/MS, BR-060 - km 378.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando o certame **FRACASSADO.** 

Campo Grande, 21 de novembro de 2022.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação - MSGÁS.

# Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

#### **AVISO DE LEILÃO 2022000000910**

### LEILÃO ONLINE - CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Tarcílio Leite**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente no município de Dourados - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Tarcílio Leite - Jucems 03

Endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 25/11/2022 - 10h00 (horário de Brasília).





Data de encerramento: 12/12/2022 - 15h00 (horário de Brasília).

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 06, 07 e 08/12/2022, no pátio do Leiloeiro em Dourados, localizado Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 51, Jd. Colibri, CEP: 79839-060, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 42 lotes de veículos, sendo 40 motocicletas e 02 automóveis.

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, maiores de 18 anos.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: <u>www.casadeleiloes.com.br</u>

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No pátio do Leiloeiro em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 51, Jd. Colibri, CEP 79839-060, Dourados-MS, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Jaboatão, 271 – Jardim das Reginas, Campo Grande (MS) – 79103-060. Fone: (67) 3363-7000 / 3363-5399

Campo Grande/MS, 22 de Novembro de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior Diretor Presidente **Detran-MS**  Virginia Augusta Manetti Goes Diretora DIRVE **Detran-MS** 

### **AVISO DE LEILÃO 2022000000928**

# LEILÃO ONLINE - SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Tarcílio Leite**, leilão de veículos para sucata aproveitável em Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente no município de Dourados - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Tarcílio Leite - Jucems 03

Endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br

Modalidade do leilão: Online

**Data de Abertura**: 25/11/2022 – 10h00 (horário de Brasília). **Data de encerramento**: 12/12/2022 – 16h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 06, 07 e 08/12/2022, no pátio do Leiloeiro em Dourados, localizado Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 51, Jd. Colibri, CEP: 79839-060, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30

**Tipos de veículos ofertados**: 18 lotes de veículos, sendo 31 motocicletas (5 lotes com 5 motocicletas e 1 lote com 6 motocicletas) e 12 automóveis.

**Público Alvo:** Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – <a href="www.detran.ms.gov.br">www.detran.ms.gov.br</a>

Site do Portal: www.casadeleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No pátio do Leiloeiro em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 51, Jd. Colibri, CEP 79839-060, Dourados-MS, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Jaboatão, 271 – Jardim das Reginas, CEP 79103-060, Campo Grande (MS). Fone: (67) 3363-7000 / 3363-5399

Campo Grande/MS, 22 de Novembro de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior Diretor Presidente **Detran-MS**  Virginia Augusta Manetti Goes Diretora DIRVE **Detran-MS** 

# EDITAL DE LEILÃO 2022000000820 - SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de CAMPO GRANDE/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 08/11/2022, 10044 de 06/12/2019, 10448 de





05/04/2021, 10532 de 10/06/2021, 10587 de 28/07/2021, 10642 de 24/09/2021, 10686 de 23/11/2021, 10694 de 01/12/2021, 10718 de 28/12/2021, 10761 de 18/02/2022, 10790 de 30/03/2022, 10877 de 30/06/2022, 10882 de 04/07/2022, 10910 de 09/08/2022, 10929 de 02/09/2022, 10944 de 20/09/2022, 10961 de 07/10/2022, 10963 de 14/10/2022, 9514 de 18/10/2017, 9524 de 01/11/2017, 9853 de 28/02/2019, 9921 de 11/06/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

- **1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Francisco Vilanova Alves (Euro Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul JUCEMS Nº 51, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio DNRC".
- 1.1. O certame será conduzido na forma "ONLINE", por intermédio do site <u>www.euroleiloes.com.br</u>, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hs do dia **23/11/2022**, com encerramento previsto para as 15:00 do dia **07/12/2022** HORÁRIO DE BRASÍLIA.
- 1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Euro Leilões, no endereço eletrônico: <a href="www.euroleiloes.com.br">www.euroleiloes.com.br</a> e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.
- 1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.
- 1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.
- 2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020.
- 2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.
- 2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.
- **3.** Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:
- 3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta corrente junto aos bancos: **BANCO DO BRASIL**, **agência 3497-5**, **conta corrente 60931-5**, **favorecido: EURO LEILOES EIRELI**, **CNPJ: 42.855.696/0001-88**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.
- **4.** Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Euro Leilões, no endereço eletrônico <u>www.euroleiloes.com.br</u> de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **02, 05 e 06 de dezembro de 2022**, no pátio da AUTOTRAN, localizado na Avenida Gerval Bernardino de Souza, nº 644 Bairro Rita Vieira, CEP 79052-445, Campo Grande/MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.
- 4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.
- 4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.
- 4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- **5.** Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Euro Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de





encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Euro Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

### 6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

- 6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.
- 6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.
- 6.3. Os vidros dos veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.
- 6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, é **vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior,** segundo dispõe o art. 126 do CTB.
- 6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
- **7.** Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 19/12/2022 ao dia 23/12/2022, em dias úteis**, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.
- 7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.
- 7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.
- 7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.
- 7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.
- **8.** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.
- **9.** O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.
- **10.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.
- **11.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União GRU.
- **12.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.
- **13.** O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.



- **14.** O Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.
- 14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br
- 14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados; **15.** Impugnação, esclarecimentos e recursos
- 15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
- 15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 CEP: 79114-901, Campo Grande MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão IMPUGNAÇÃO LEILÃO 2022000000820.
- 15.3. Caberá à Comissão de Leião decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran. ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.
- 15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.
- 15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.
- 15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

#### 16. Relação dos bens a serem leiloados:

	VEÍCUI	OS RECOLHIDOS E APRI	ENDIDOS EM CAMPO G	RANDE/MS	
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	PRETA	KC16E8D002490	1.520,00
001	YAMAHA/YZF R3	2015/2016	PRETA	H403E-000670	3.150,00
001	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	KC08E57004716	1.235,00
001	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25E-W117668	555,00
001	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	JC30E12219358	840,00
002	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	MC35E-5027946	1.100,00
002	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	JC41E2B530114	1.190,00
002	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	MC35E-7053554	1.190,00
002	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	VERMELHO	MC35E-4005770	1.055,00
002	HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	AMARELA	KC08E16920785	325,00
003	HONDA/BIZ 100 KS	2012/2013	PRETA	HC14E1D009871	1.220,00
003	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	AZUL	KC08E26834447	1.260,00
003	HONDA/CB250F TWISTER C S	2020/2020	AZUL	MC44E2L004781	3.020,00
003	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	KC16E8C459956	1.475,00
003	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	E3D1E-132862	875,00
004	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2012	PRETA	E3G8E-029387	1.010,00
004	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRETA	E382E-002283	705,00
004	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	CINZA	KC16E19026644	1.250,00
004	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	PRETA	HA07E13000527	835,00
004	HONDA/NXR150 BROS ESD	2007/2008	VERMELHO	KD03E18010388	1.335,00
005	YAMAHA/XT 225	2001/2001	PRETA	G318E016002	695,00
005	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	AZUL	JCE8085465	375,00
005	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	JA04E16812787	1.040,00
005	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78023313	970,00
005	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25EW184755	555,00
006	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004	VERMELHO	JC30E94006806	800,00
006	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	AZUL	E338E-111113	590,00
006	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHO	JC48E2B032683	1.495,00
006	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	BRANCA	KC08E26817992	1.260,00
006	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	JC30E77027397	945,00
007	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	JA04E26871447	1.090,00



007	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	PRETA	ZS147FMF26900947	235,00
007	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	MC35E-2031522	930,00
007	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERDE	HA07E-3072102	680,00
007	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	VERMELHO	F466BR199346	765,00
008	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	E3G9E-053950	950,00
008	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	PRETA	JC30E21042724	995,00
008	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2017/2017	PRETA	G3G2E-032736	1.715,00
008	HONDA/CG 125 CARGO KS	2013/2013	BRANCA	JC30E1Y124128	1.165,00
008	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	CINZA	JC42E29128589	1.320,00
009	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	JC30E78112503	580,00
009	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	VERMELHO	G3B9E-038630	1.510,00
009	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	JC41E29038827	1.115,00
009	HONDA/BIZ 110I	2018/2018	BRANCA	JC70E0J032339	1.690,00
009	HONDA/XRE 300	2010/2011	VERMELHO	ND09E1B001002	2.115,00
010	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRETA	JBA7052569	320,00
010	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	JC41E2C538152	1.260,00
010	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	PRETA	KC16E2A048718	1.380,00
010	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERDE	HA07E1209799	595,00
010	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERDE	MOTOR INSERVÍVEL	540,00
011	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	NC43E1A046270	1.500,00
011	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	JC30E24010228	1.010,00
011	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	KC08E14001629	1.010,00
011	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	JC41E1A669535	1.080,00
012	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHO	KC16E7C473420	1.500,00
012	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	PRETA	1P39FMADE071074	435,00
012	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	JC41E1A722165	1.055,00
012	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	KC08E26814135	1.280,00
012	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	PRETA	KD05E1A011901	1.610,00
013	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	E382E-181751	825,00
013	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	1.275,00
013	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2013	PRETA	1P39FMBDB054429	435,00
013	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	1.240,00
013	KASINSKI/COMET 250R	2011/2011	BRANCA	GT250140011	1.605,00
014	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75041955	930,00
014	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78646949	1.005,00
014	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	MOTOR INSERVÍVEL	870,00
014	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	JC25E-V084655	560,00
014	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	JC30E76894371	955,00
015	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	VERMELHO	HA07EX024492	405,00
015	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	E3D1E-142430	895,00
015	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	495,00
016	GM/CORSA HATCH JOY	2006/2006	PRATA	H70015094	2.535,00
017	IMP/VW GOL SPECIAL	1998/1999	VERMELHO	AFZ326915MS	1.535,00
018	FIAT/PALIO EX	1998/1999	VERDE	5411685	1.270,00
019	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	CINZA	146C40113842547	1.285,00
020	GM/CORSA MILENIUM	2001/2001	CINZA	BS0157522	1.925,00
021	FORD/KA FLEX	2009/2009	PRETA	SMRB9126820	2.870,00
022	VW/POLO SEDAN 1.6	2007/2008	BRANCA	BPA222387	4.145,00
023	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	2008/2008	PRATA	BPA289445	5.690,00
024	FIAT/PALIO FIRE	2003/2004	CINZA	178F1011*5910141*	2.210,00
025	VW/GOL TL MB	2014/2015	VERMELHO	CPB391066	5.015,00
026	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2009/2010	PRATA	10DBS50086031	3.290,00
027	VW/SAVEIRO 1.6 CS	2012/2013	BRANCA	CCRN95806	6.315,00
028	GM/CORSA SUPER	1999/1999	VERMELHO	6V0136870	1.585,00
029	GM/KADETT SL/E	1991/1991	MARROM	18LVH31067943	1.015,00
030	FIAT/PALIO FIRE	2005/2006	PRATA	178F1011*6433001	2.195,00
031	CITROEN/C3 GLX 14	2005/2006	VERMELHO	DBS20000494	2.390,00
032	FORD/FIESTA	2003/2004	VERMELHO	CAJA48161032	2.575,00
033	FIAT/STRADA WORKING	2002/2002	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	2.165,00





034	I/KIA SPORTAGE	1996/1997	VERMELHO	FE754734	1.800,00
035	RENAULT/SCENIC RXE1.6 16	2003/2003	PRATA	K4MJ706Q043441	1.885,00
036	VW/GOL 16V PLUS	2004/2005	PRETA	AZP121536	2.350,00
037	VW/GOL 16V	1999/2000	CINZA	MOTOR INSERVÍVEL	1.555,00
038	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2013/2014	BRANCA	310A10111576519	3.835,00
039	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	2013/2014	PRETA	K7MM764Q059989	5.010,00
040	RENAULT/SCENIC RT 2.0	1999/2000	CINZA	IO28714	1.550,00
041	GM/OMEGA GLS	1993/1993	BRANCA	MOTOR INSERVÍVEL	2.105,00
042	GM/CELTA 2P LIFE	2010/2011	BRANCA	NAB150079	2.950,00
043	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	2001/2002	CINZA	F4RC740C034483	1.830,00
044	FORD/KA GL	2000/2000	BRANCA	C4CY692716	1.480,00
045	VW/GOL SPECIAL	1999/1999	BRANCA	MOTOR INSERVÍVEL	1.535,00
046	GM/CHEVETTE JUNIOR	1992/1993	VERDE	2JL14UM78753	1.245,00
047	IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	1998/1999	CINZA	10FN2B2308099	1.015,00
048	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	PRATA	AFR393419	1.700,00
049	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	2007/2008	BRANCA	H4*0349129*	4.080,00
050	GM/CORSA SEDAN JOY	2004/2005	BRANCA	D90006266	2.415,00
051	NISSAN/VERSA 16 SV	2018/2018	PRETA	HR16167114T	8.930,00

Rudel Espíndola Trindade Junior Diretor Presidente **Detran-MS**  Virginia Augusta Manetti Goes Diretora DIRVE **Detran-MS** 

# Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

# RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.984, de 08 de novembro de 2022, página 110, referente ao Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, por constar erro no original.

Processo: 75/003.017/2022

Onde se lê:

Amparo Legal: Lei 8666/93 e Alterações, Artigo 22 inciso IV

Leia -se:

Amparo Legal: Lei 8666/93 e Alterações, Artigo 25 inciso III

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2022.

#### **Gustavo de Arruda Castelo**

Ordenador de Despesas Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

# Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. ° 001/2020 (fls. 1191-1218) e PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SUCOMP/N° 026/2022 (1243-1248), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.886, do dia 7 de julho de 2022, págs.143 e 144, referente aos itens 45 e 46, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 008/2022/SAD – Processo n.º 55/014.299/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA I**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 22 de novembro de 2022.

#### Drº Livio Viana de Oliveira Leite

**Diretor Presidente** 

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 55/014.299/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA I.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo**, **na ocasião apresentar documentações necessárias.** 

#### MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Campo Grande, 22 de novembro de 2022.

Flávio Cardoso da Silva





# ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

# Atos do Governador

DECRETO "P" N. 1.290, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

NOMEAR o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo integrante da carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, do Quadro de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul (Agraer), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/Semagro/Agraer/2022, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.877, de 30 de junho de 2022, em vaga decorrente da exoneração de JUAO PEDRO SOUZA ROSSATI, por meio da Portaria "P" Agraer n. 409, de 4 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.983 de 7 de novembro de 2022:

Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais

Inscrição n.	Nome	Condição	Classificação Final
784485	Cycero Adame Feno	Ampla Concorrência	15º

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.291, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 860, de 18 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.612, de 20 de agosto de 2021, que autorizou a cedência do servidor ROBERTO RODRIGUES CARDOSO, matrícula n. 82032021, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, a pedido do servidor, contar de 1º de novembro de 2022 (Processo n. 55/000798/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.292, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

AUTORIZAR a disposição dos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, por força de Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001814/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

ANEXO AO DECRETO "P" N. 1.292, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Zona Eleitoral	Período
430376021	Carla Izabel Rocha	Agente de Atividades Educacionais	SED	36ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 31/12/2022





	1 -		1	T	
36279021	Cássio Afonso dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	SED	54ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1 <del>º</del> /1 a 31/12/2022
123430021	Cristiane Menegassi	Agente de Atividades Educacionais	SED	28ª Zona Eleitoral de Caarapó/MS	1º/1 a 31/12/2022
116340021	Edivânia Santos Soares da Silva	Agente de Ações Sociais	Sedhast	36ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 31/12/2022
108931021	Edna Maria da Silva	Assistente de Ações Sociais	Sedhast	8ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 31/12/2022
125296021	Edson Conche de Souza	Agente de Ações Sociais	Sedhast	36ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 31/12/2022
119331021	Elenice da Silva	Assistente de Ações Sociais	Sedhast	8ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 31/12/2022
114683021	Elisangela Arguelo de Lima	Assistente de Ações Sociais	Sedhast	35ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 31/12/2022
74282022	Elza de Souza Franke	Agente de Ações Sociais	Sedhast	36ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 31/12/2022
126604021	Emanoela Bedendo	Assistente de Atividades Educacionais	SED	22ª Zona Eleitoral de Ribas do Rio Pardo/MS	1º/1 a 31/12/2022
96579021	Fábio Rogério Duarte	Técnico Organizacional	SED	54ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 30/4/2022
58970021	Fátima Rosa dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	SED	36ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 31/12/2022
130428021	Gisele Pereira Campozano	Agente de Ações Sociais	Sedhast	8ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 31/12/2022
99098021	Irani Delfino Venâncio Rodrigues	Agente de Atividades Educacionais	SED	Posto de Atendimento Eleitoral de Anaurilândia/MS	1º/1 a 31/12/2022
87091021	Ivani Nunes Cozer Confessor	Assistente de Ações Sociais	Sedhast	53ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1 <del>º</del> /1 a 31/12/2022
117663022	Juliana Alves Ferreira Farias	Assistente de Ações Sociais	Sedhast	35ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 31/12/2022
115689021	Luzia Primo de Araujo	Agente de Ações Sociais	Sedhast	8ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 31/12/2022
431348021	Magna Ferreira da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares	Funsau	35ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 31/12/2022
87538021	Maria Cristina Nunes da Penha	Assistente de Ações Sociais	Sedhast	53ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 31/12/2022
51412023	Norma Lúcia de Lima Gonçalves Vieira	Assistente de Ações Sociais	Sedhast	36ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 31/12/2022
117712021	Olivia Maria de Jesus Encarnacion Valdez e Silva	Assistente de Atividades Educacionais	SED	17ª Zona Eleitoral de Bela Vista/MS	1º/1 a 31/12/2022
126376021	Ronaldo Valdeci de Lima	Agente de Serviços Sócio-organizacionais	Agraer	49ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	16/8 a 31/12/2022
33982021	Silas Ferrari Vivani	Técnico de Serviços Hospitalares	Funsau	36ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 31/12/2022
127309021	Vivian Cristina Requeno Pironcelli	Agente de Atividades Educacionais	SED	44ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 31/12/2022

DECRETO "P" N. 1.293, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

AUTORIZAR a disposição dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, por força de Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001814/2022):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Zona Eleitoral	Período
96579021	Fábio Rogério Duarte	Técnico Organizacional	SAD	54ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/5 a 31/12/2022





	Roberta de Barros	Agente de Atividades		44ª Zona Eleitoral de	11/5 a
124373021		]	SED	C L L L	11/J a
	Afonso	Educacionais		Campo Grande/MS	31/12/2022

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

### REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.294, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

NOMEAR as representantes abaixo relacionadas para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (CEDPI/MS), referente ao Biênio de 2021/2023.

Representantes da Sociedade Civil

1 - Associação Benemérita Avivamento de Deus (Avivad)

Titular: Érica Fernanda Batista dos Santos Suplente: Kely Araujo de Ávila Motta

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

# Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 1.195, de 18 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.992, de 21 de novembro de 2022, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... RAFAELA ZIMERMANN LANDFELDT...".

PASSE A CONSTAR: "... RAFAELA ZIMERMANN LANDFELDT MASCARENHAS...".

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

# Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" CASA CIVIL N. 45, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022:

Matrícula	Nome	Função
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente





492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÉRGIO DE PAULA Secretário de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" CASA CIVIL N. 46, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, de processos licitatórios oriundos de RECURSOS FEDERAIS, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022:

Matrícula	Nome	Função
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÉRGIO DE PAULA Secretário de Estado da Casa Civil

# Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

#### CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

### **PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 29 de novembro de 2022, (terça-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 JULGAMENTO DE PROCESSO:
- 3 JULGAMENTO DE PROCESSO: PROTOCOLO : EAC/6180

PROTOCOLO : EAC/6180

PROCESSO : 29/013250/2022

INTERESSADA : **ELIZÂNGELA WEBER DE GUIMARÃES**ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
CONSELHEIRO : MARCO AURÉLIO SILVA DO NASCIMENTO

- 4 DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 ASSUNTOS DIVERSOS.

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 22 de novembro de 2022.

Iza Amélia Guimarães Secretária-Geral/CRASE/MS





# Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/079801/2022.

INTERESSADO : ANDRE LUIZ PIRES LEITE, matrícula n. 353720022, ocupante do cargo de Agente de Atividades

Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de

Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Nova Itamarati, localizada no município de Ponta Porã/

MS, para a Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, localizada no município de Ponta

Porã/MS.

DESPACHO : INDEFIRO o pedido, por contrariar o disposto no Art. 35 da Lei nº. 2.065, de 29 de dezembro

de 1999, (C.I. N. 191/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/079523/2022.

INTERESSADO : DANIEL DA SILVA CARVALHO, matrícula n. 478303022, ocupante do cargo de Agente de

Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do

Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís, localizada no município de Campo

Grande/MS, para a Escola Estadual José Alves Ribeiro, localizada no município de Rochedo/MS.

DESPACHO : INDEFIRO o pedido, por contrariar o disposto no Art. 35 da Lei nº. 2.065, de 29 de dezembro

de 1999, (C.I. N. 192/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.032, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, de processos licitatórios oriundos de RECURSOS FEDERAIS no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação (C.I. N. 2443/SUAOF/SED/2022).

Matrícula	Nome	Função
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Suplente

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.033, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação (C.I. N. 2445/SUAOF/SED/2022).





		_ ~
Matrícula	Nome	Função
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Suplente

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.034, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/006902/2020, PAD n. 10/2021, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.032, de 27 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.587, de 28 de julho de 2022, página 148, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/006902/2020, PAD n. 10/2021, a contar de 25 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.035, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/000508/2020, PAD n. 8/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.945, de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.229, de 20 de julho de 2021, pág. 80, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/000508/2020, PAD n. 8/2020, a contar de 20 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.036, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/021601/2018 (apensos n. 29/037239/2017, 29/043583/2017, 29/045658/2017, 29/039578/2017 e 29/021064/2018) – PAD n. 11/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução n. "P" SED n. 2.089, de 4 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.244, de 5 de agosto de 2020, pág. 58, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no processo n. 29/021601/2018 (apensos n. 29/037239/2017, 29/043583/2017, 29/045658/2017, 29/039578/2017 e 29/021064/2018) – PAD n. 11/2020, a contar de 28 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário de Estado de Educação, em exercício





RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.037, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016 (C.I. N. 1228/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

### EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.037, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
54564021	Margot Dresch	Professor	30/6/2022 a 31/12/2022	EE Coronel Felipe de Brum	Amambai
31209022	Eunice Freitas Queiroz Neto	Professor	31/5/2022 a 26/11/2022 27/11/2022 a 31/12/2022	EE Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
17427024	Dalva Ferreira Velasques	Professor	17/9/2022 a 31/12/2022	Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira (CEPA)	Aquidauana
87816021	Josefa Cabral Gomes dos Santos	Professor	29/3/2022 a 24/9/2022 25/9/2022 a 31/12/2022	EE Prof. Antônio Salústio Areias	Aquidauana
11992021	Zenaide Terezinha Longo Souto	Professor	31/5/2022 a 26/11/2022 27/11/2022 a 31/12/2022	EE Cândido Mariano	Aquidauana
84127021	Alberto Aparecido Wolf	Professor	9/9/2022 a 31/12/2022	EE Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
36246021	Ana Paula Lisboa da Silva	Professor	1/8/2022 a 31/12/2022	EE Prof. Ulisses Serra	Campo Grande
102232022	Anna Christina de Souza Stragliotto	Professor	2/8/2022 a 31/12/2022	EE José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
114068021	Arlete de Oliveira Albuquerque	Professor	22/7/2022 a 31/12/2022	EE Prof. <sup>a</sup> Maria Rita de Cássia Pontes Texeira	Campo Grande
85119021	Cleonice Tura da Rosa	Professor	13/8/2022 a 31/12/2022	EE Amando de Oliveira	Campo Grande
26447021	Delza Maria Luiz Borges	Professor	18/8/2022 a 31/12/2022	EE Prof. Ulisses Serra	Campo Grande
56058021	Doroti Stanieski	Professor	26/5/2022 a 4/7/2022 5/7/2022 a 31/12/2022	EE Prof. <sup>a</sup> Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
71161022	Elaine Lustosa de Lima	Professor	30/6/2022 a 26/12/2022 27/12/2022 a 31/12/2022	EE Prof. <sup>a</sup> Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
19261021	Everalda Batista Cardoso de Souza	Professor	8/7/2022 a 31/12/2022	EE João Carlos Flores	Campo Grande
126494022	Fabiola Anderson Torales	Professor	22/6/2022 a 31/12/2022	EE Amelio de Carvalho Baís	Campo Grande
45162021	Jussara do Rossio dos Santos	Professor	28/3/2022 a 23/9/2022	EE Prof. <sup>a</sup> Delmira Ramos dos Santos	Campo Grande
92249023	Leonor Viveiros	Professor	8/8/2022 a 31/12/2022	EE Padre Mario Blandino	Campo Grande
52623021	Lucia Jose dos Santos	Professor	15/6/2022 a 31/12/2022	Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	Campo Grande
115798022	Ludgero Alves	Professor	16/6/2022 a 4/7/2022 5/7/2022 a 31/12/2022	EE Prof. <sup>a</sup> Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
98581021	Luiz Bosio	Professor	25/7/2022 a 31/12/2022	EE Prof. <sup>a</sup> Zelia Quevedo Chaves	Campo Grande



70205021	Maria Alely de Matos Palmeira	Professor	27/2/2022 a 31/12/2022	EE Antônio Vicente Azambuja	Dourados
4052021	Maria Cardoso Gai	Professor	25/9/2022 a 23/3/2023	EE Coração de Maria	Campo Grande
74059021 74059022	Maria Cristina da Silva Pedra	Professor	2/8/2022 a 31/12/2022	EE Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
104596021	Maria de Fatima de Arruda Moura	Professor	23/8/2022 a 31/12/2022	EE. Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
74077021	Maria Jussara Matos de Oliveira	Professor	27/8/2022 a 31/12/2022	EE Prof.ª Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
65005022	Nancy Zilma Coelho Neves	Professor	2/9/2022 a 28/2/2023	EE. São José	Campo Grande
108685021	Odineia Nunes	Professor	24/5/2022 a 19/11/2022 20/11/2022 a 31/12/2022	EE José Mamede de Aquino	Campo Grande
72417021	Perola Iris Oliveira de Magalhães	Professor	5/7/2022 a 31/12/2022	EE José Mamede de Aguino	Campo Grande
86492021	Reginei Rodrigues Teodoro	Professor	20/7/2022 a 31/12/2022	EE Prof.ª Élia França Cardoso	Campo Grande
12967021	Roberto Belarmino Herebia	Professor	31/7/2022 a 31/12/2022	EE Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
80904021	Rosa Izabel Nantes de Miranda	Professor	16/4/2022 a 4/7/2022 5/7/2022 a 31/12/2022	EE Vespasiano Martins	Campo Grande
88722021	Rosaine Teixeira Goncalves	Professor	22/6/2022 a 31/12/2022	EE Amando de Oliveira	Campo Grande
15233021	Rosemary Lima Cunha	Professor	1/10/2022 a 31/12/2022	EE Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
19767021	Rosemeris Lima Pereira Severo	Professor	26/9/2022 a 31/12/2022	EE José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
109359022	Sonia Maria Codorniz Costa	Professor	2/9/2022 a 3/11/2022	EE São Francisco	Campo Grande
114294022	Stelemarys Prizão da Silva	Professor	7/9/2022 a 31/12/2022	EE Blanche Santos Pereira	Campo Grande
54911022	Suely de Arruda Lobo	Professor	4/8/2022 a 31/12/2022	EE Dona Consuelo Muller	Campo Grande
28353022	Tania Maria Terra Souza Raquel	Professor	9/9/2022 a 31/12/2022	EE General Malan	Campo Grande
111263021	Terezinha Fonseca de Carvalho Araujo	Professor	26/6/2022 a 4/7/2022 5/7/2022 a 31/12/2022	EE Joaquim Murtinho	Campo Grande
43152021	Vanderlei Pereira	Professor	15/6/2022 a 31/12/2022	EE Prof. Emygdio Campos Widal	Campo Grande
79855021	Vera Lucia Ibrahim Cabral	Professor	22/6/2022 a 31/12/2022	EE José Mamede de Aquino	Campo Grande
68186021	Zuleide Rodrigues Sequeira	Professor	10/7/2022 a 31/12/2022	EE Teotônio Vilela	Campo Grande
91706022	Carlos Alberto Dutra	Professor	1/6/2022 a 31/12/2022	EE Augusto Krug Netto	Chapadão do Sul
60170021	Damiana Jose de Moraes	Professor	20/8/2022 a 31/12/2022	EE Dom Bosco	Corumbá
85486021	Rosa Maria do Nascimento Silva	Professor	22/7/2022 a 31/12/2022	EE Maria Leite	Corumbá
46517022	Maria de Fatima Martins Gomes Maia	Professor	22/7/2022 a 31/12/2022	EE Jose Ferreira da Costa	Costa Rica
88166021	Mary Elisa Rosa Romera Borges	Professor	2/7/2022 a 31/12/2022	EE Antonia da Silveira Capilé	Dourados
85777021	Edileuza Pereira de Morais Matos	Professor	21/7/2022 a 31/12/2022	EE. Presidente Getulio Vargas	Dourados
68312021	Jaci Batista da Silva	Professor	11/6/2022 a 4/7/2022 5/7/2022 a 31/12/2022	EE. Presidente Getulio Vargas	Dourados
81578021	Marlene Ribeiro dos Santos Fiorucci	Professor	27/5/2022 a 22/11/2022 23/11/2022 a 31/12/2022	EE Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados
59063021	Neuza Ferreira de Souza	Professor	18/7/2022 a 31/12/2022	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados - CEEJA	Dourados



117263021 117263022	Paula Adriana Crippa	Professor	6/9/2022 a 31/12/2022	EE Ramona da Silva Pedroso	Dourados
92809021	Sueli Cristina Pompeo Ishibashi	Professor	17/6/2022 a 31/12/2022	EE Castro Alves	Dourados
71842021	Maria da Silva	Professor	11/9/2022 a 31/12/2022	EE Eldorado	Eldorado
76785021	Edna Araujo	Professor	1/8/2022 a 31/12/2022	EE Vila Brasil	Fátima do Sul
117721021	Priscila Monteiro Bandechi	Professor	20/5/2022 a 15/11/2022 16/11/2022 a 31/12/2022	EE Vila Brasil	Fátima do Sul
84985021	Juslei Loureiro Kleinhans	Professor	17/8/2022 a 31/12/2022	EE Padre Constantino De Monte	Maracaju
69336026	Maria Helena Baccin	Professor	16/11/2022 a 31/12/2022	EE Marechal Rondon	Mundo Novo
72572023	Luzia Bianchi	Professor	9/7/2022 a 31/12/2022	EE Juracy Alves Cardoso	Naviraí
96536021	Cristiani de Lima Pereira	Professor	23/4/2022 a 19/10/2022	EE Prof. <sup>a</sup> Nair Palácio De Souza	Nova Andradina
4367021	Januaria Maria da Silva Siqueira	Professor	29/6/2022 a 31/12/2022	EE Prof. <sup>a</sup> Nair Palácio De Souza	Nova Andradina
123516021	Vanessa Cristine Menezes Silva Montilha	Professor	7/9/2022 a 4/11/2022	EE Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
99834021 99834023	Ivonete Souza dos Reis	Professor	7/5/2022 a 2/11/2022 3/11/2022 a 31/12/2022	EE Dr. Ermírio Leal Garcia	Paranaiba
118398021	Regiane dos Santos	Professor	10/8/2022 a 31/12/2022	EE Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
1085023	Maria Bernadete Guedes de Oliveira	Professor	21/5/2022 a 16/11/2022 17/11/2022 a 31/12/2022	EE Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de Mato Grosso
49590021	Arlinda Montalvão de Oliveira	Professor	9/9/2022 a 31/12/2022	EE Edwards Correa e Souza	Três Lagoas
61298021	Fatima Regina de Lima	Professor	3/6/2022 a 31/12/2022	EE Fernando Corrêa	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.038, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINE NORONHA DA SILVA BRITO, matrícula n. 424518021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual José Ferreira Lima, localizada no município de Santa Rita do Pardo/MS, no período de 2 a 31 de janeiro de 2023, em substituição ao servidor César do Nascimento, matrícula n. 105048021, em gozo de férias (Processo n. 29/049794/2016 – C.I. N. 1233/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.039, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CLENIELI RODRIGUES FRANKLIN DA SILVA PEREIRA, matrícula n. 488184021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, do Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, localizado no município de Chapadão do Sul/MS, no período de 5 a 19 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Janda Ferreira da Silva, matrícula n. 83901021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/026440/2021 – C.I. N. 1234/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação





RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.040, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SALETE MARGARIDA DE MATTIA OTTERBACH, matrícula n. 483106021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Chico Mendes, localizada no município de Água Clara/MS, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, em substituição à servidora Claudia Garcia Corsino, matrícula n. 117932021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/080122/2022 – C.I. N. 1234/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.041, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA GARCIA CORSINO, matrícula n. 117932021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Chico Mendes, símbolo DAE-A, localizada no município de Água Clara/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, em substituição à servidora Ione Mateus da Silva, matrícula n. 34079021, em gozo de férias (Processo n. 29/080116/2022 – C.I. N. 1235/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.042, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JANDA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 83901021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção do Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, símbolo DAE-C, localizada no município de Chapadão do Sul/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 5 a 19 de janeiro de 2023, em substituição a servidora Claudia Kely Pires de Mattos Sorana, matrícula n. 45648021, em gozo de férias (Processo n. 29/058575/2021 – C.I. N. 1235/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.043, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora RITA CIRLEY NOGUEIRA DE SOUZA SILVA, matrícula n. 83658021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Arcênio Rojas, símbolo DAE-A, localizada no município de Caarapó/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 9 a 23 de janeiro de 2023, em substituição ao servidor Solon Rodrigues Lima, matrícula n. 116893021, em gozo de férias (Processo n. 29/040601/2018 – C.I. N. 1235/CODIF/SED/2022).





CAMPO GRANDE/MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.044, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RUDMILLER RONDINELE DOS REIS, matrícula n. 132973022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/ MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 25 de outubro de 2022 (Processo n. 29/081062/2022 – C.I. N. 1236/CODIF/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.045, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LUCIMARA PAULINO MUNIZ DE MELO, matrícula n. 83860021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi (Escola da Autoria), localizada no município de Aparecida do Taboado/MS, no Componente Curricular de Arte, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 16 de fevereiro de 2022, por retorno de cedência (Processo n. 29/007654/2022 – C.I. N. 197/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.046, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ARLETE BARBOSA DO AMARAL COSTA, matrícula n. 69739022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, na função Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Miguel Sutil para a Escola Estadual Joaquim Malaquias da Silva, ambas localizadas no município de Camapuã/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/078470/2022 – C.I. N. 193/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.047, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ALAIDE MARGARIDA DE SOUZA CRISTALDO, matrícula n. 72369022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande/MS para a Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino, localizada no município de





Jardim/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/079168/2022 – C.I. N. 194/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.048, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora DAYARA MEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 66434021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, localizada no município de Novo Horizonte do Sul/MS para a Escola Estadual Jorge Amado, localizada no município de Chapadão do Sul/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/068402/2022 – C.I. N. 196/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.049, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 1.638, de 27 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.873, de 28 de junho de 2022, página 264, na parte que concedeu Readaptação Provisória à servidora DALVA ERCILIA DA SILVA, matrícula n. 52948021, para fins de regularização funcional (C.I. N. 1238/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

# Secretaria de Estado de Saúde

# RESOLUÇÃO "P" SES N. 782, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 442/2022 – GCONT 20414, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, Processo n. 27/011722/2022, objetivando a aquisição de medicamentos I, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

	MATRICULA	
TITULAR	JOSY MARIANE THALER MARTINI ROCHA	117988025
SUBSTITUTO	MARTHA MARIA TORRES SOARES GOULART	106549022

	FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA
TITULAR	VANIA REGINA PARRA BATISTA	91880021
SUBSTITUTO	ISABELLA MAMEDE DUARTE	438307021

# FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde





# RESOLUÇÃO "P" SES N. 763, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 408/2022 – GCONT 20153, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, processo 27/010088/2022, objetivando a aquisição de medicamentos – ação judicial, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

	GESTOR DO CONTRATO	MATRICULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTO	VANESSA PANIZ KNIPPELBERG	122362021

	FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021
SUBSTITUTO	LETHYCIA DIAS BUAINAIN SOARES NAGLIS	481461022

#### FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO "P" SES N. 761, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 413/2022 – GCONT 20266, Processo 27/002288/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Tim S.A, objetivando a contratação de serviços de telefonia móvel pessoal, com fornecimento de aparelhos telefônicos celulares (smartphone), em regime de comodato com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

	GESTOR DO CONTRATO	MATRICULA
TITULAR	Alessandro Vilhalba Fernandes	129943024
SUBSTITUTO	Susi Meire Cabreira Garcia Massulo	89859021

	MATRÍCULA	
TITULAR	Marcos Espindola de Freitas	56325023 e 56325024
SUBSTITUTO	Luiz Fabiano Câmara	88990021

### FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde

# Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 407, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária **de Estado de** Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n. º 14.494, de 02 de junho de 2016,

## **RESOLVE:**

Substituir a servidora Naime de Moura Mattos – Matrícula nº 488768021, designada pela Resolução "P" SEDHAST Nº 076, de 11 de março de 2022, publicada no DOE. Nº 10.776 de 14 de março de 2022, pág. 252/253, como GESTORA, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) assinado com:





Entidade	Processo	Gestora	Matrícula	Lotação
Associação Cantinho Bem Me Quer-Ivinhema/MS	65/004.075/2022	Ana Carolina Ro- drigues Cosmo	19071021	UCONV/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de novembro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

# Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

# RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 205, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, de processos licitatórios oriundos de **RECURSOS FEDERAIS** no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 18 de novembro de 2022.

#### JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

# RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 206, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 18 de novembro de 2022.

JAIME ELIAS VERRUCK Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.





# RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 207, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

CONCEDER ao servidor EDUARDO MARCOS DA SILVA, matrícula n. 25551023, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, 60 (sessenta) dias de licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 10 de novembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023, em conformidade com o Boletim n. 193195 e com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2022.

### **Edson Milton Genova**

Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

# RESOLUÇÃO "P" Nº 208 DE 22 DE NOVEMBRO 2022.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei n.2.256, de 9 de julho de 2001, com nova redação pela Lei n.4.227, de 18 de julho de 2012e com base no § 5º do art. 2 do Decreto nº 15.504, de 25 de agosto de 2020, que alterou o Decreto nº 13.692 de julho de 2013,

### RESOLVE:

EXONERAR os representantes da entidade constante do quadro abaixo indicados, da função de membro do Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA), vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar:

MEMBROS	ENTIDADE REPRESENTADA			
REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL				
Roberto Ricardo Machado Gonçalves - Titular	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos de Recursos Naturais Renováveis Superintendência do IBAMA no Estado de Mato Grosso do Sul – <b>IBAMA-MS</b>			
Mário Eugênio Rubbo Neto – 1º suplente	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos de Recursos Naturais Renováveis Superintendência do IBAMA no Estado de Mato Grosso do Sul – <b>IBAMA-MS</b>			
Jucineia Vieira de Oliveira Freitas – 2º suplente	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos de Recursos Naturais Renováveis Superintendência do IBAMA no Estado de Mato Grosso do Sul – <b>IBAMA-MS</b>			

Campo Grande, 22 de novembro de 2022.

### **JAIME ELIAS VERRUCK**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### RESOLUÇÃO "P" Nº 209 DE 22 DE NOVEMBRO 2022.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei n.2.256, de 9 de julho de 2001, com nova redação pela Lei n.4.227, de 18 de julho de 2012e com base no § 5º do art. 2 do Decreto nº 15.504, de 25 de agosto de 2020, que alterou o Decreto nº 13.692 de julho de 2013,

### **RESOLVE:**

NOMEAR os representantes da entidade constante do quadro abaixo, para, em complementação de mandato, exercer a função de membro do Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA), vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar:

MEMBROS ENTIDADE REPRESENTADA					
REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL					
Waldemir Moreira Junior - Titular  Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos de Recu Naturais Renováveis Superintendência do IBAMA no Estado de Mato Gross Sul – IBAMA-MS					
Joanice Lube Battilani , 1º suplente	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos de Recursos Naturais Renováveis Superintendência do IBAMA no Estado de Mato Grosso do Sul – <b>IBAMA-MS</b>				



Fabiane Gonçalves de Souza, 2º suplente	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos de Recursos			
	Naturais Renováveis			
	Superintendência do IBAMA no Estado de Mato Grosso do			
	Sul - IBAMA-MS			

Campo Grande, 22 de novembro de 2022.

#### **JAIME ELIAS VERRUCK**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### Secretaria de Estado de Infraestrutura

### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Na Resolução "P" SEINFRA n. 091, de 16 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.992, de 21 de novembro de 2022, à página 126, que designou a comissão para desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do processo nº 57/007.252/2022, foi feita a seguinte apostila:

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: THIAGO VALÉRIO CARDOSO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA/MS - 150473/D - Matrícula: 429 599 024

#### Onde constou:

### Passe a constar:

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: THIAGO VALÉRIO CARDOSO ENGENHEIRO ELETRICISTA – CREA/MS – 15473/D - Matrícula: 429 599 024

Campo Grande-MS, 21 de novembro de 2022

### **RENATO MARCÍLIO DA SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura

# Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 565 de 22 de novembro de 2022.

**O** Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS Nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

# RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fim de regularização funcional (Processo nº 31/089325/2022).

Campo Grande, 22 de novembro de 2022.

# **ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

### ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 565 de 22 de novembro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	Р
77079027	LUCIANA FEITOSA DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	15	06/09/22 A 20/09/22	N





# RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 560 de 22 de novembro de 2022.

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública,** no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

#### RESOLVE:

Conceder a servidora **JOCIMARA CANHETE AVALOS**, 3º Sargento PM, matrícula nº 107192021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Corregedoria Geral da PMMS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a contar de 3 de setembro de 2022 a 2 de setembro de 2023. **(PARECER Nº 1812/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/075640/2022)**.

Campo Grande, 22 de novembro de 2022.

#### **ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

# RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 561 de 22 de novembro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

### RESOLVE:

Conceder ao servidor **SULLIVAN PERICLES FERREIRA**, Agente de Polícia Judiciária, matrícula nº 115342024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a contar de 9 de setembro de 2022 a 8 de setembro de 2023. **(PARECER Nº 1775/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200238/2019)**.

Campo Grande, 22 de novembro de 2022.

### **ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por constar incorreção na publicação no Diário Oficial do Estado nº 10.990, de 18 de novembro de 2022, página 196.

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 240, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

### RESOLVE:

**Dispensar**, o servidor **ILDEFONSO PINHEIRO FILHO**, Perito Criminal, matrícula 11429023, Segunda Classe, POC 313, Código 27017, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Chefe do **Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Nova Andradina**, símbolo DAPC-6, com efeitos a contar de 10 de novembro de 2022.

Campo Grande, 11 de novembro de 2022.

### Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal Coordenadora-Geral de Perícias





PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 244, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor do repasse da CI nº 310/URPIDD/DAUR/SEJUSP/2022, em 18 de novembro de 2022;

#### RESOLVE:

**Dispensar,** a servidora **Juliane Coelho de Souza**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 15201022, Classe Especial, POC 511, Código 27035, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Dourados, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 18 de novembro de 2022.

#### Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 245, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor do repasse da CI nº 310/URPIDD/DAUR/SEJUSP/2022, em 18 de novembro de 2022;

# RESOLVE:

**Designar** o servidor **Vanderson Ferreira Quintana**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 122381023, Classe Especial, POC 511, Código 27035, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Dourados, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 18 de novembro de 2022.

#### Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal Coordenadora-Geral de Perícias

# Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 988, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o 2º Tem QAOPM **ALEXANDRE ARAUJO BARBOSA**, Mat. 78509021, para responder pela função de **Comandante do 3º Pel / 7ª CIPM / CPA-2 / Anaurilândia - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de ferias, no período de **3 de novembro a 2 de dezembro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.





(Solução a CI n. 2492/GAB/PMMS, de 9 de novembro de 2022).

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

#### NIVALDO DE PADUA MELLO - Cel QOPM

Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS Resp. pelo Comando-Geral da PMMS Mat. 93809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 989, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5°, § § 1° e 2° alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

**Classificar**, os Policiais Militares abaixo relacionados, nas respectivas **OPM's**, em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme Diário Oficial n. 10.993, de 22 de novembro de 2022, conforme segue:

Graduação	Nome/Matrícula	OPM Destino
ST QPPM Desig.	ANGELA VALDICLEI VELASCO FRANÇA, matr. 69623022	Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande – MS
ST QPPM Desig.	OZIAS BORGES, matr. 107744022	Comando de Policiamento de Área – 2 (CPA-2) / Três Lagoas - MS
3º Sgt QPPM Desig.	CELSO DE MOURA LIMA, matr. 70635022	14º BPM / CPA-1 / Fátima do Sul - MS
3º Sgt QPPM Desig.	EDSON LOPES SOARES, matr. 54990022	2ª CIA / BPMA / CPE / Corumbá - MS
3º Sgt QPPM Desig.	GILSON VIEIRA, matr. 72074022	BPMA / CPE / Campo Grande - MS
3º Sgt QPPM Desig.	JOSÉ CARLOS DE LIMA, matr. 62920022	7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS
3º Sgt QPPM Desig.	NATANIEL ANJOS FREIRES, matr. 32541022	14º BPM / CPA-1 / Fátima do Sul - MS
3º Sgt QPPM Desig.	VALDIR ROCHA, matr. 80309022	BPMA / CPE / Campo Grande - MS
Cb QPPM Desig.	NELIO ALVES DA COSTA, matr. 13247021	Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS

(Solução a CI n. 646/SUBCMDG/PMMS, de 22 de novembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

#### **NIVALDO DE PADUA MELO** – CEL QOPM

Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS

Mat. 93809021

APOSTILA DO SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 973, de 21 de novembro de 2022, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 10.993, de 22 de novembro de 2022, na parte que **transferiu** por necessidade do serviço o policial militar Cb QPPM **ADEMIR DA SILVA CHAVES**, matrícula 117293021, foi feita a seguinte apostila:

#### **ONDE CONSTA:**

"para o BPMRv / CPE / Campo Grande - MS."

### PASSE A CONSTAR:

"para a 3ª CIA PM/ BPMRv / CPE / Dourados - MS."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

#### **NIVALDO DE PADUA MELO** - CEL QOPM

Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS

Mat. 93809021





PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 974, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir por interesse próprio, o SD QPPM JOAO VICTOR RAMALHO REIS, Mat 397339021, da 3ª CIPM / CPA-1 / Amambai - MS, para o 4º Pel / 3ª CIPM / CPA -1 / Sete Quedas - MS, a contar de 26 de outubro de 2022, para fins de regularização.

**Transferir** por necessidade do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, da **área do Comando de Policiamento de Area – 1 (CPA-1)**, para fins de regularização funcional, conforme segue em anexo.

CAMPO GRANDE-MS 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

RODRIGO ALEX POTRICH - Ten Cel OOPM

Resp. pelo Comando do CPA-1

Mat. 89053021

ANEXO À PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 974, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

GRAD	NOME	MAT	OPM ORIGEM	OPM DESTINO
СВ QРРМ	FLAVIANO RODRIGUES	101004021	CPA-1 /JAPORA-MS	12ºBPM/CPA-1/NAVIRAÍ-MS
SD QPPM	EVERSON FELIPE ALVES DOS SANTOS	490364021	2ª CIA PM / 12º BPM / CPA-1 / IGUATEMI	12°BPM/CPA-1/NAVIRAÍ-MS
SD QPPM	LUIZ AUGUSTO SARAIVA	484014021	2ª CIA PM / 12º BPM / CPA-1 / IGUATEMI	12°BPM/CPA-1/NAVIRAÍ-MS
SD QPPM	AMANDA SOARES CUSTÓDIO	379642021	2ª CIA PM / 12º BPM / CPA-1 / IGUATEMI	12°BPM/CPA-1/NAVIRAÍ-MS
SD QPPM	CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA JÚNIOR	483983021	ELDORADO-MS	12ºBPM/CPA-1/NAVIRAÍ-MS
2º SGT QPPM	ALEXANDER BATISTA	89510021	/ 12º BPM / CPA-1 / MUNDO NOVO-MS	2º PEL PM / 2ª CIA PM / 12º BPM / CPA-1 / ELDORADO- MS
СВ QРРМ	DENYS RAFAEL FRANCISCO PHELIPPE HAVEROTH	426965021	/ 12º BPM / CPA-1 / MUNDO NOVO-MS	2º PEL PM / 2ª CIA PM / 12º BPM / CPA-1 / ELDORADO- MS
СВ QРРМ	DENIS CANDIDO DE OLIVEIRA	425443021		2º PEL PM / 2ª CIA PM / 12º BPM / CPA-1 / ELDORADO- MS
СВ QРРМ	RODRIGO CASTRO DA ROSA	425372021	12°BPM/CPA-1/ NAVIRAÍ-MS	2º PEL PM / 2ª CIA PM / 12º BPM / CPA-1 / ELDORADO- MS
SD QPPM	BRUNO DA SILVA MACHADO	392208021	2ª CIA PM / 12º BPM / CPA-1 / IGUATEMI-MS	2º PEL PM / 2ª CIA PM / 12º BPM / CPA-1 / ELDORADO- MS
SD QPPM	Leandro Bruno Da Silva Dos Santos	490500021	2ª CIA PM / 12º BPM / CPA-1 / IGUATEMI-MS	2º PEL PM / 2ª CIA PM / 12º BPM / CPA-1 / ELDORADO- MS
SD QPPM	TALITA CARLA NORBERTO	490562021	2ª CIA PM / 12º BPM / CPA-1 / IGUATEMI-MS	2º PEL PM / 2ª CIA PM / 12º BPM / CPA-1 / ELDORADO- MS
2° SGT QPPM	CARLOS DA SILVA	107250021		3º PEL PM / 2ª CIA PM / 12º BPM / CPA-1 / MUNDO NOVO-MS
2º SGT QPPM	OSVALDO COELHO NUNES	76609021		3º PEL PM / 2ª CIA PM / 12º BPM / CPA-1 / MUNDO NOVO-MS
1º SGT QPPM	ADEMIR VENÂNCIO DE OLIVEIRA	66965021	3º PEL PM / 2º CIA PM / 12º BPM / CPA-1 / MUNDO NOVO-MS	2ª CIA PM / 12º BPM / CPA-1 / IGUATEMI-MS



1º SGT QPPM	NILSON OTAVIANO DA SILVA	85602021	3º GPM / 3º PEL PM / 2ª CIA PM / 12º BPM / CPA-1 /JAPORA-MS	2ª CIA PM / 12º BPM / CPA-1 / IGUATEMI-MS
2º SGT QPPM	LUCIANO DALCIR URBANSKI WAYHS	90408021	2º PEL PM / 2ª CIA PM / 12º BPM / CPA-1 / ELDORADO-MS	2ª CIA PM / 12º BPM / CPA-1 / IGUATEMI-MS
СВ QРРМ	LEANDRO PAVAO PEREIRA DIAS	33630021	12°BPM/CPA-1/ NAVIRAÍ-MS	2ª CIA PM / 12º BPM / CPA-1 / IGUATEMI-MS
СВ QРРМ	JHONATAN CARLOS CARNEIRO BORGES	426026021	2º PEL PM / 2ª CIA PM / 12º BPM / CPA-1 / ELDORADO-MS	2ª CIA PM / 12º BPM / CPA-1 / IGUATEMI-MS
СВ QРРМ	CARLOS HENRIQUE CASTILHO DE LIMA MEDEIROS	132200021	2º PEL PM / 2ª CIA PM / 12º BPM / CPA-1 / ELDORADO-MS	2ª CIA PM / 12º BPM / CPA-1 / IGUATEMI-MS
2° SGT Q P P M DESIG.	VALDENI ALVES	51973021		3º GPM / 3º PEL PM / 2ª CIA PM / 12º BPM / CPA-1 / JAPORA-MS
2º SGT QPPM	G I L S O N CARVALHO FERNANDES	83976021	3º PEL / 2ª CIA / 4º BPM - ARAL MOREIRA - MS	
СВ QРРМ	CARLOS UMBERTO DE OLIVEIRA BENITES	65777021	3º GPM / 1º PEL / 2ª CIA / 4º BPM - DISTRITO SANGA PUITÃ - MS	
AL CB QPPM	GERALDO DE ARRUDA NORONHA	434068021	3º PEL / 2ª CIA / 4º BPM - ARAL MOREIRA - MS	
SD QPPM	JEZERLUCASDEOLIVEIRA LEAL	483808021	4º BPM - PONTA PORÃ	3º PEL / 2º CIA / 4º BPM - ARAL MOREIRA - MS
SD QPPM	ALEFER DA SILVA MANCOELHO	483740021	4º BPM - PONTA PORÃ	3º GPM / 1º PEL / 2ª CIA / 4º BPM - DISTRITO SANGA PUITÃ - MS

(Solução a CI N. 2361/CPA01/PMMS, de 22 de novembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

#### RODRIGO ALEX POTRICH - Ten Cel OOPM

Resp. pelo Comando do CPA-1

Mat. 89053021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 975, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar** a **averbação** de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

NOME: CB QPPM HUMBERTO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, Mat 68830021, da 12ª CIPM			
Dias Averbados:	Periodo:		
318 (trezentos e dezoito)	02 fev 1987 a 16 d	lez 1987	
Serviços correspondentes:		Função / Cargo	
Exercito Brasileiro		Soldado	
<b>Documentos de Origem</b> : Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 886949, Serie B, expedido pela 30ª CSM, de 16 dez 1987.		<b>Solução ao Processo:</b> 31/079739/2022	
NOME: CB QPPM JOAO ALBERTO PASTORI, N	1at 725350021, <b>do</b> :	12° BPM	
Dias Averbados:		Periodo:	
355 (trezentos e cinquenta e cinco)		02 mar 2009 a 19 fev 2010	
Serviços correspondentes:		Função / Cargo	
Exercito Brasileiro		Soldado	





Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 36, expedida pelo 17º RCMec, Amambai/MS, de 08 nov 2021.	<b>Solução ao Processo</b> : 31/081550/2022
NOME: CB QPPM JORGE SOUZA, Mat 76532021, da DGPME	
Dias Averbados:	Periodo:
732 (setecentos e trinta e dois)	03 fev 1992 a 03 fev 1994
Serviços correspondentes:	Função / Cargo
Exercito Brasileiro	Soldado
Documentos de Origem:	Solução ao Processo:
Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 494881, Serie C,	31/086211/2022
expedido pela 30ª CSM, de 03 fev 1994.	
NOME: 3º Sgt QPPM EMERSON AMARILHO SEIXAS, Mat 902980	21, do BPMGdaE
Dias Averbados:	Periodo:
731 (setecentos e trinta e um)	07 mar 1994 a 06 mar 1996
Serviços correspondentes:	Função / Cargo
Exercito Brasileiro	Cabo
<b>Documentos de Origem</b> : Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 560268, Serie C, expedido pela 30ª CSM, de 06 mar 1996.	<b>Solução ao Processo</b> : 31/082423/2022

CAMPO GRANDE-MS 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

### ADEMIR DE OLIVEIRA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 976, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar** a **averbação** de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE-MS 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

# ADEMIR DE OLIVEIRA - CEL QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 76864021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DPG/PMMS N. 976, DE 22 NOVEMBRO DE 2022.

#### NOME: CB QPPM BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA, Mat 108274021, da 7ª CIPM Dias Averbados: 1.977 (mil novecentos e setenta e sete) **Documentos de Origem:** Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1607719957-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social INSS, datada de 14 mar 2022. Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado: ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR Função **PERIODO TEMPO** Municipio de Batayporã Instrutor 22/05/2009 a 23/10/2014 1.977 dias Informatica Solução ao Processo n. 31/075753/2022 NOME: CB QPPM DJULIANO HENRIQUE FERRARI DURIGHETTO, Mat 424858021, do 2º BPM Dias Averbados: 2.369 (dois mil trezentos e sessenta e nove) Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1607708735-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, datada de 28 jun 2022. Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado: **TEMPO** ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR **PERIODO** Função





Coselli – Conservação e Manutenção de Computadores Ltda	Nada consta	15/01/2007 a 15/04/2008	457 dias	
Supermercado Nova Estrela Ltda	Nada consta	02/09/2008 a 15/03/2010	560 dias	
Comercial Motores Ltda	Nada consta	01/09/2010 a 15/09/2011	380 dias	
Brascopper CBC Brasileira de Condutores Ltda em Recuper	Nada consta	03/10/2011 a 06/11/2012	400 dias	
Hayashi & Yanai Gelateria Ltda	Nada consta	02/01/2013 a 12/06/2013	162 dias	
Sitrel - Siderurgica Tres Lagoas Ltda	Nada consta	18/06/2013 a 01/08/2014	410 dias	
Solução ao Processo n 31/073646/2022				

NOME: 3º Sgt QPPM LUCAS FERRARI CARVALHO, Mat 81460021, do BPMA

### Dias Averbados:

518 (quinhentos e dezoito)

# Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1283195338-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 29 ago 2022.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Sacramento Agropastoril Ltda	Nada consta	01/07/2002 a 30/11/2003	518 dias
<b>6 ! ~ B</b> 24/075440/2022			

**Solução ao Processo n**. 31/075418/2022.

NOME: SD QPPM JULIMAR DA SILVA TEODORO, Mat 365600021, da 6ª CIPM

#### Dias Averbados:

890 (oitocentos e noventa)

#### **Documentos de Origem:**

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2075829573-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 01 dez 2021.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Atacadão S.A	Nada consta	08/04/2009 a 07/04/2010	365 dias
Monza Distribuidora de Veiculos Ltda	Nada consta	01/03/2011 a 11/04/2011	41 dias
Renck & Renck Ltda	Nada consta	01/02/2012 a 20/04/2012	80 dias
Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande	Nada consta	01/08/2012 a 09/09/2013	404 dias

**Solução ao Processo n**. 31/077020/2022.

NOME: CB QPPM LUIS HENRIQUE BOHN, Mat 426843021, da 2ª CIPM

# **Dias Averbados**:

894 (oitocentos e noventa e quatro)

# **Documentos de Origem:**

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1903738094-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 30 jan 2022.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Recanto do Picui Regional Eireli	Garçom	01/10/2011 a 15/12/2012	440 dias
Barboza e Sutil Ltda	Coletor de lixo domiciliar	02/05/2013 a 31/07/2014	454 dias

Solução ao Processo n. 31/074864/2022.

NOME: CB QPPM WELLINGTON DE SOUZA FERREIRA SANTOS, Mat 426950021, da 2ª CIPM

#### Dias Averbados:

995 (novecentos e noventa e cinco)

### **Documentos de Origem:**

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1904283384-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 17 abr 2021.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Fixti Soluçoes em Tecnologia da Informação Ltda	Gerente Junior	14/03/2011 a 31/01/2013	684 dias
NDF Transportes e Serviços de Promoçoes Empresariais Lt	Promotor de vendas	09/01/2014 a 10/03/2014	61 dias
SBM Comercio de Produtos Alimenticios Ltda	Promotor de vendas	11/03/2014 a 08/04/2014	28 dias
Damiao Aparecido Florentin	Ajudante	17/04/2014 a 30/04/2014	14 dias
Damiao A. Florentin Eireli	Ajudante	01/05/2014 a 24/11/2014	208 dias
Solução ao Processo n. 31/035468/2022			

NOME: 3º Sgt QPPM CELSO HENRIQUE YAMAZAKI, Mat 114303021, da DGPME





#### Dias Averbados:

1.105 (mil cento e cinco)

### **Documentos de Origem:**

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1295004340-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 06 jan 2022.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Francys Benites & Cia Ltda	Balconista	01/08/2002 a 10/09/2003	406 dias
Per. Contrib. CNIS 3	Nada consta	01/01/2005 a 30/11/2006	699 dias

Solução ao Processo n. 31/081490/2022.

NOME: CB QPPM JOAO ALBERTO PASTORI, Mat 425350021, do 12º BPM

#### Dias Averbados:

1.601 (mil seiscentos e um)

#### **Documentos de Origem:**

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1626065507-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 21 jan 2021.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Sicram Imobiliaria Ltda	Nada consta	02/05/2007 a 10/09/2008	497 dias
Borin Auto Center Ltda	Nada consta	01/12/2008 a 20/02/2009	80 dias
Borin auto Center Ltda	Nada consta	01/04/2010 a 31/10/2010	210 dias
Nova Casa Bahia S/A	Nada consta	08/04/2011 a 31/12/2012	634 dias
Centro de Formação de Condutores	Nada consta	03/09/2013 a 01/03/2014	180 dias
Panorama Ltda			

#### **Solução ao Processo n**. 31/081507/2022.

NOME: CB QPPM FABIO JOSE DA SILVA OLIVEIRA, Mat 134087021, do BPMGdaE

#### Dias Averbados:

1.223 (mil duzentos e vinte e três)

### **Documentos de Origem:**

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1288895338-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 25 jan 2022.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

Função	PERIODO	TEMPO
Nada consta	01/03/2004 a 25/02/2005	362 dias
Nada consta	01/11/2005 a 14/11/2006	379 dias
Nada consta	02/01/2007 a 30/06/2007	177 dias
Nada consta	19/11/2007 a 06/08/2008	262 dias
Nada consta	12/08/2008 a 23/09/2008	43 dias
	Nada consta Nada consta Nada consta Nada consta	Nada consta         01/03/2004 a 25/02/2005           Nada consta         01/11/2005 a 14/11/2006           Nada consta         02/01/2007 a 30/06/2007           Nada consta         19/11/2007 a 06/08/2008

Solução ao Processo n. 31/082357/2022.

NOME: CB QPPM JOSE ONORIO LANDIGRAF CAMILO, Mat 425105021, da 2ª CIPM

#### Dias Averbados:

2.894 (dois mil oitocentos e noventa e quatro)

# Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2013446959-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 31 jan 2022.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

	T		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Secretaria de Estado de Educação de Mato grosso do Sul	Nada consta	02/10/2006 a 10/09/2014	2.894 dias
Solução ao Processo n. 31/077945/2022			

CAMPO GRANDE-MS 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

# ADEMIR DE OLIVEIRA - CEL QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 977, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:





**Autorizar** a **averbação** de 1.366 (mil trezentos e sessenta e seis) dias de serviços prestados ao INSS, requerido pelo CB PM RR **IVAN SILVIO MOREIRA DA SILVA**, Mat. 88718021, a serem computados para fins de Revisão de Aposentadoria ou Reforma, correspondentes aos serviços prestados junto às Empresas Privadas abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1231062962-8, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com emissão datada de 10 dez 2021; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto nº 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV) e Despacho n. 4831/2022/DIRB/AGEPREV, conforme seque:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G	Patrulheiro Mirim	01/12/1986 a 20/03/1989	841 dias
Organização Santa Therezinha Ltda	Aux Expedição	01/09/1990 a 21/11/1990	81 dias
CCC Construtora e Comercio Ltda	Servente	01/07/1991 a 01/10/1991	91 dias
Comercial de Alimentos Carrefour Ltda	Almoxarife Aux	07/10/1991 a 18/12/1991	73 dias
Cobel Construtora de Obras de Engenharia	Servente	04/11/1993 a 10/08/1994	280 dias
Ltda	Almoxarife		

(Solução do Processo nº 55/012892/2022, de 25 de outubro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

#### **ADEMIR DE OLIVEIRA** - CEL QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 978, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 3º Sgt QPPM MARCOS PETER DA SILVA SENA, Mat. 131899021, da Aj-Geral, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), com efeitos a contar de 26 de outubro de 2022, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 070/JISO/2022, 085/JISO/2022, 121/JISO/2022, 132/JISO/2022 e 142/JI2OSO/2022, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 668/AJG/PMMS, de 10 de novembro de 2022).

Agregar o 3º Sgt QPPM RAMAO PAULINO DUTRA, Mat. 114793021, do 4º BPM, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), com efeitos a contar de 6 de novembro de 2022, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 76/JISO/2022 e 104/JI20SO/2022, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução a CI n. 584/04B/PMMS, de 10 de agosto de 2022).

**Agregar** o Sub Ten QPPM **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAGAKI**, Mat. 20199021, do **Bope**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde **(LTS)**, **com efeitos a contar de 12 de setembro de 2022**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 76/JISO/2022 e 104/JI2OSO/2022, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo n. 31/079750/2022, de 5 de setembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

### ADEMIR DE OLIVEIRA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 979, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:





**Reverter**, ao respectivo quadro, o Sub Ten QPPM **RAMAO EDIVALDO ESCOBAR**, Mat 83548021, do **BPMRV**, agregado conforme Diario Oficial n. 9.539, de 24 de novembro de 2017, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto a **DFNSP**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 13 de novembro de 2022.

(Solução a CI n. 461/PM-3/PMMS, de 17 de novembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

### ADEMIR DE OLIVEIRA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 980, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da CB QPPM LILIAM CAROLINI DA SILVA CORSINI, Mat 425060021, do CPA-2, em virtude de Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 4 de novembro de 2022; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução a CI n. 910/CPA02/PMMS, de 9 de novembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

#### ADEMIR DE OLIVEIRA - Cel OOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 981, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da SD QPPM MILENA BATISTA SANCHES, Mat 484176021, da 10ª CIPM, em virtude de Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de julho de 2022; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo n. 31/082770/2022, de 21 de outubro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

### ADEMIR DE OLIVEIRA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 982, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da SD QPPM MILENA BATISTA SANCHES, Mat 484176021, da 10ª CIPM, em virtude da Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de outubro de 2022; com fulcro no artigo 68, § 4º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS). (Solução ao Processo n. 31/082770/2022, de 21 de outubro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

### ADEMIR DE OLIVEIRA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 76864021





PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 983, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 4 (quatro), a contar 1º de setembro de 2022, ao 1º Sgt QPPM EDENILSON COSTA SANTOS, Mat 84422021, período compreendido de 1º de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2022, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021. (Solução ao Processo n. 31/080742/2022).

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERENCIA 3 (três), a contar 10 de agosto de 2022, ao Sub Ten QPPM ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES, Mat 110426021, já com dedução de 1.462 (mil quatrocentos e sessenta e dois) dias, conforme o que prescreve o Art 26, inciso IV da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008 c/c artigo 76 § 1°, alínea "c", item 1 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, conforme o que prescreve MANIFESTAÇÃO/PGE/SEJUR-SAD nº 29/2010 e DECISAO PGE/MS/GAB/N.297/2010, e de acordo com o Despacho n. 1023/2021/DIRB/AGEPREV, fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/018953/2022).

CAMPO GRANDE-MS 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 984, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**EXCLUIR**, no rol de dependentes, do Policial Militar, abaixo relacionado, com fulcro no artigo art. 47, § 3º letra "b" da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), conforme segue:

NOME: 3º Sgt QPPM MARIO JOSE DA SILVA, Mat 116530022, do BPMGdaE						
Nome Dependen		Data Nasc.:	Natural de:			
Lorrayne Costa F	Prado (enteada)	08 out 2000	Cassilândia- MS			
CPF:	CPF: Filiação:					
075.143.501-52	Jose Ricardo do Prado e Maria Aparecida da	Costa Silva				
	Documento Origem:					
CI N. 417/BPMGAE	CI N. 417/BPMGAESC/PMMS					
Comarca: Solução ao Processo:						
- 31/071932/2022						

CAMPO GRANDE-MS 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 985, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**INCLUIR**, no rol de dependentes, do Policial Militar, abaixo relacionado, conforme segue:

NOME: 1º Ten QAOPM ROBERTO MESA DE SOUSA, Mat 89160021, da 11ª CIPM					
Nome Dependente a incluir: Data Nasc.: Natural de:					
Miguel Nascimen	Miguel Nascimento de Almeida (sobrinho) 19 out 2011 Campo Grande-MS				
CPF:	PF: Filiação:				
056.531.271-59	Bruno Coelho Nascimento e Claudia Mesa	a de Almeida			





Documento Origem:
Termo de Guarda Autos n. 0828714-02.2015.8.12.0001

Comarca:
2ª Vara de Familia e Sucessões Digital, Campo Grande-MS

Solução ao Processo:
31/083448/2022

Com fulcro no:

com fulcro no artigo art. 47, § 3°, letra "f" e "k" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 3º inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

#### ADEMIR DE OLIVEIRA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 986, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**INCLUIR**, no rol de dependentes **(Cônjuge)**, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no Art art. 47, § 2º, letra "a" da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 50, § 2º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE-MS 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

#### ADEMIR DE OLIVEIRA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 76864021

ANEXO Á PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 986, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOME: 1º Sgt QP	PM RICARDO JOSE WESCHENFEI	DER, Ma	at 78510	21 <b>, c</b>	la Dpcom
Nome Dependente a incluir: Data Nasc.: Natural de:				ural de:	
Herta Riane dos Santos Oliveira Weschenfelder			1981	Cam	npo Grande-MS
CPF:	Filiação:				
034.682.061-86	Soeudes Augusto de Oliveira e Mar	ria Rose	neusa do	s Sa	ntos Oliveira
<b>Documento Orige</b>					
Certidao de Casamento Matricula n. 062838 01 55 2018 3 00031 112 0009112 23					
Cartorio/Comarc					Processo:
3ª Circunscrição, C			31/085		
	PM NILSON DE CASTRO CARDOS				
Nome Dependent				- 1	Natural de:
	ntana Bonifacio Cardoso	1	abr 198	3	Campo Grande- MS
CPF:	Filiação:	_	_		
002.388.951-90	Adeocides Bonifacio Lino e Maria Jo	ose San	tana Bon	ifacio	)
Documento Orige					
	ento n. 20763, Fls n. 160 do Lv n. B				
Cartorio/Comarc			ão ao Pr		SSO:
	ereira, Campo Grande-MS		6753/202		
-	GILMAR CUPERTINO MACEDO JUI				•
Nome Dependent			Nasc.:	1	atural de:
Meyrielle de Oliv		07 fev 1990 Garulhos		Ga	iruinos-SP
<b>CPF:</b>	Filiação:	- M:-	Niles Da		Oliveine
027.113.191-80	Antonio Airton Bezerra de Oliveira	е магіа	Milza Bez	zerra	Oliveira
<b>Documento Orige</b> Certidão de Casam	<b>em</b> : Jento Matricula n. 062000 01 55 201	.2 2 000	90 076 0	0230	079 15
Cartorio/Comarc	a:	Solução ao Processo:			
			31/079187/2022		
	M MARCUS RAMOS GONÇALVES,	Mat 73	34102 <b>1,</b>	da 1	Oª CIPM
Nome Dependent		Data	Nasc.:	Na	ntural de:
Rosilene Costa F		26 jul	1975	Ja	ciara-MT
CPF:	Filiação:				
601.255.271-87	Osvaldo Pereira Franco e Eurides Arruda Costa				





Documento Orige	am :				
	ento Matricula n. 062901 01 55 201	4 3 00207 221 0	023321 76		
Cartorio/Comarc		Solução ao Pro			
	2º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS 31/081284/2022				
NOME: Al Sgt QPPM KENY MARQUES DE LIMA, Mat 40941021, do BPMRv					
	Nome Dependente a incluir: Data Nasc.: Natural de:				
	Gracieli Simoes Marques 04 mar 1984 São Paulo-SP				
CPF:	Filiação:				
962.447.981-04	Expedito Rodrigues Simoes e Maria	a Aparecida de Ol	iveira Simoes		
Documento Orige					
Certidão de Casam	ento Matricula n. 0517390155 2010	2 00028 204 000	004695 60		
Cartorio/Comarc		Solução ao Pro			
	Civil, Fatima do Sul-MS	31/0083098/20			
	ACKSON LEMOS PINHEIRO, Mat	127750021 <b>, da 1</b>	2ª CIPM		
Nome Dependent		Data Nasc.:	Natural de:		
Ludmila de Olive	ira Rodrigues Pinheiro	29 jul 1987	Campo Grande-MS		
CPF:	Filiação:				
018.034.161-81	Jose Rodrigues Maria e Dalziza Go	mes de Oliveira R	odrigues		
Documento Orige					
	ento Matricula n. 062000 01 55 201				
Cartorio/Comarc		Solução ao Pro			
9º Oficio Zamperlir		31/081703/202			
	ADRIANO GONÇALVES LEITE, Mat	<del>,</del>			
Nome Dependent		Data Nasc.:	Natural de:		
Michele Papke L		22 nov 1993	Guaira- PR		
CPF:	Filiação:				
077.723.989-21	Valdemar Papke e Nice Alves de M	acedo Papke			
Documento Orige					
	ento Matricula n. 084939 01 55 201				
Cartorio/Comarca: Solução ao Processo:					
Registro Civil, Guaira-PR 31/078016/2022					

CAMPO GRANDE-MS 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

## ADEMIR DE OLIVEIRA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 987, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**INCLUIR**, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2°, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 2° inciso II, § 3° inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

CAMPO GRANDE-MS 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

## ADEMIR DE OLIVEIRA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76864021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 987, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOME: SD QPPM LEONARDO QUEIROZ ALVES, Mat 490423021, do BPMChoque					
Nome Dependen	te:	Data Nasc.:	Natural de:		
Esther Domingue	her Domingues Alves 05 jul 2021 Campo Grande- MS				
CPF:	Genitor (a):				
112.232.141-41	Kamila Domingues dos Santos				
Documento Origem:					
Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2021 1 01259 283 0422560 78					
Cartorio/Comarc	ca:		Solução ao Processo:		
2º Oficio Donini, Campo Grande-MS					





NOME: SD QPPM LEONARDO QUEIROZ ALVES, M	Mat 490423021 <b>, do</b>	BPMChoque				
Nome Dependente:	Data Nasc.:	Natural de:				
Lara Luiza do Nascimento Queiroz	05 out 2015	Campo Grande- MS				
CPF: Genitor (a): 074.988.471-16 Elineia do Nascimento Gabanha						
<b>Documento Origem:</b> Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 203	15 1 01073 200 03	66677 02				
Cartorio/Comarca:		Solução ao Processo:				
2º Oficio Donini, Campo Grande-MS	<b>7.6</b> Mark 40276002	31/078548/2022				
NOME: SD QPPM BRUNO BRYAN LOPES DE SOU: Nome Dependente:	Data Nasc.:	1, do BPMChoque Natural de:				
Ibrahim Lopes de Lima	25 out 2018	Campo Grande- MS				
CPF: Genitor (a):  096.471.071-45 Fernanda Lima da Conceição						
Documento Origem:						
Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 203	18 1 01170 092 03					
<b>Cartorio/Comarca</b> : 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		<b>Solução ao Processo</b> : 31/078136/2022				
NOME: SD QPPM THIAGO SILVA DE LARA, Mat 4	34103021. <b>do BPI</b>					
Nome Dependente:	Data Nasc.:	Natural de:				
Joao Guilherme Alves de Paiva Lara	26 ago 2013	Campo Grande- MS				
CPF: Genitor (a):	<u> </u>	·				
099.674.331-67 Evelyn Alves de Paiva						
Documento Origem:						
Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 20:	131 01022 264 035					
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS		<b>Solução ao Processo</b> : 31/079681/2022				
NOME: SD QPPM THIAGO SILVA DE LARA, Mat 4	34103021 <b>, do BPI</b>					
Nome Dependente:	Data Nasc.:	Natural de:				
Miguel Alves de Paiva Lara	21 jun 2015	Campo Grande- MS				
CPF: Genitor (a):						
099.673.921-18   Evelyn Alves de Paiva						
<b>Documento Origem:</b> Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 20:	15 1 01065 096 03	64173 46				
Cartorio/Comarca:	13 1 01003 030 03	Solução ao Processo:				
2º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS		31/079681/2022				
NOME: SD QPPM THIAGO SILVA DE LARA, Mat 4	34103021 <b>, do BPI</b>					
Nome Dependente:	Data Nasc.:	Natural de:				
Pedro Henrique Marques de Lara	24 set 2022	Campo Grande- MS				
CPF: Genitor (a): 117.228.791-06 Nataly de Lurdes dos Santos Ma	arques					
Documento Origem:						
Certidao Nascimento Matricula n. 051000 01 55 202	22 1 00295 017 01					
Cartorio/Comarca:		Solução ao Processo:				
9º Oficio Zamperlin, Campo Grande-MS	- W   00000000	31/079681/2022				
NOME: CB QPPM LUIZ PEDRO GASPARETTO NET						
Nome Dependente: Cecilia Teles Gasparetto	Data Nasc.: 1º nov 2021	Natural de: Campo Grande- MS				
CPF: Genitor (a):	1. HOA 5051	Campo Granue- M3				
113.580.181-97 Flavianna Santos Teles Gaspare	etto					
Documento Origem:	· <del>-</del>					
Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 202	21 1 01269 147 04	25424 20				
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		<b>Solução ao Processo</b> : 31/079362/2022				
	RIGUES Mat 103					
NOME: Cap QOPM LEONARDO LUIS MENSE RODRIGUES, Mat 103422021, do BPMChoque  Nome Dependente: Data Nasc.: Natural de:						
Nome Dependente:	-ata 1143C1.	Campo Grande- MS				
•	04 set 2022	Campo Grande- MS				
Nome Dependente: Vicente Correa Mense CPF: Genitor (a):	04 set 2022	Campo Grande- M3				
Vicente Correa Mense  CPF: Genitor (a): 117.037.631-22 Caroline Correa Mense	04 set 2022	Campo Grande- MS				
Vicente Correa Mense  CPF: Genitor (a): 117.037.631-22 Caroline Correa Mense  Documento Origem:						
Vicente Correa Mense  CPF: Genitor (a): 117.037.631-22 Caroline Correa Mense  Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 202		33024 64				
Vicente Correa Mense  CPF: Genitor (a): 117.037.631-22 Caroline Correa Mense  Documento Origem:						





Elias Ribeiro Cardus   Genitor (a):   Pamela Ribeiro Ramos   Pocumento Origem:   Cartidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2022 1 01298 134 043111 37   Cartorio/Comarca:   Solução ao Processo:   31/083483/2022   NOME: CB QPPM ONIVALIO ANTONIO PEREIRA JUNIOR, Mat 97082021, do BPMGdaE   Nome Dependente:   Data Nasc.:   Natural de:   Campo Grande-MS   Cartorio/Comarca:   Cartorio	Nome Dependent	'A'	Data Nasc.:	Natural de:				
CPF:   Genitor (a):								
117.478,141-64   Pamela Ribeiro Ramos   Documento Origem:   Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2022 1 01298 134 043111 37   Cartorio/Comarca:   Solução ao Processo:   31/083483/2022   NOME: CB OPPM ONIVALIDO ANTONIO PEREIRA JUNIOR, Mat 97082021, do BPMGdaE   Nome Dependente:   Data Nasc.:   Natural de:   Campo Grande-MS   CPF:   Campo Grande-MS   Data Nasc.:   Natural de:   Campo Grande-MS   CPF:   Campo Grande-MS   CPF:   Campo Grande-MS   CPF:   Campo Grande-MS   Campo Grande-MS   Cartorio/Comarca:   Solução ao Processo:   37 (Campo Grande-MS   Cartorio/Comarca:   Solução ao Processo:   38 (Cartorio/Comarca:   Solução ao Processo:   38 (Cartorio/Comarca:   Solução ao Processo:   38 (Cartorio/Comarca:   Solução ao Processo:   14 ago 2022   Nome: Solução ao Processo:   31 (086284/2022   Nome: Soluçã	CPF:							
Cartido Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2022 1 01298 134 043111 37	117.478.141-64							
Cartorio / Comarca:   Solução ao Processo:   31/083483/2022   22 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0								
Nome: Dependente:			2 1 01298 134 043					
NOME: CB QPPM ONIVALDO ANTONIO PEREIRA JUNIOR, Mat 97082021, do BPM6daE								
Name Dependente:								
Maria Luísa Matos Pereira da Silva   21 jul 2020   Campo Grande- MS								
Certida Nascimento Matricula n. 061838 01 55 2020 1 00106 077 0036693 54								
108.286.221-59			21 Jul 2020	Campo Grande- MS				
Documento Origem:   Cartorio / Comarca:   Solução ao Processo:   31 (1080284/2022   NOME: SD QPPM WANDERSON DE SOUZA SILVA, Mat 484151021, do 10º BPM								
Certida Nascimento Matricula n. 061838 01 55 2020 1 00106 077 0036693 54   Cartorio/Comarca: 38 Circunscrição, Campo Grande-MS   Data Nasc.: 31/086284/2022   NOME: SD QPPM WANDERSON DE SOUZA SILVA, Mat 484151021, do 10° BPM   Nome Dependente:								
Solução ao Processo: 33 (1045284/2022   NOME: SD QPPM WANDERSON DE SOUZA SILVA, Mat 484151021, do 10° BPM			1 00106 077 0036	5693 54				
38 Circunscrição, Campo Grande-MS								
NOME: SD QPPM WANDERSON DE SOUZA SILVA, Mat 484151021, do 10° BPM								
Name Dependente:			Mat 484151021, d	o 10º BPM				
CPF:   Raquel Fogaça da Costa								
116.834.511-12   Raquel Fogaça da Costa   Documento Origem:   Certidao Nascimento Matricula n. 065292 01 55 2022 1 00398 185 0054181 04   Cartorio/Comarca:	Ruan Fogaça de S		14 ago 2022	Rondonopolis - MT				
Documento Origem:	CPF:							
Certida	116.834.511-12							
Cartorio / Comarca: 20 Oficio, Rondonopolis-MT			1 00000 105 055	4101.04				
29 Officio, Rondonopolis-MT   31/080428/2022   Nome: 20 Ten QOPM RODRIGO REAL DA SILVA, Mat 76212021, do 10° BPM   Nome Dependente:   Data Nasc.:   Natural de:   Campo Grande-MS   Campo Gran			2 1 00398 185 0054					
NOME: 2º Ten QOPM RODRIGO REAL DA SILVA, Mat 76212021, do 10° BPM Nome Dependente: 15 jul 2022				1				
Nome Dependente:   Matheus Alves Real			1at 76212021 <b>do</b> 1					
Matheus Alves Real		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		1				
CPF:   Gabriela Alves Cardoso Real   Documento Origem:   Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2022 1 01291 010 0431887 99   Cartorio/Comarca:   Solução ao Processo:   31/080405/2022   NOME: SD QPPM WILIAN CORREA PEREIRA FLORIANO, Mat 437314021, da 11ª CIPM   Nome Dependente:   Data Nasc.:   Natural de:   Campo Grande MS   Cartorio/Comarca:   Solução ao Processo:   24 set 2021   Campo Grande MS   Cartorio/Comarca:   Campo Grande MS   Cartorio/Comarca:   Campo Grande MS   Cartorio/Comarca:   Solução ao Processo:   31/087096/2022   Campo Grande MS   Cartorio/Comarca:   Solução ao Processo:   31/077096/2022   Cartorio/Comarca:   Solução ao Processo:   31/077096/2022   Campo Grande MS   Cartorio/Comarca:   Solução ao Processo:   31/076973/2022   Campo Grande MS   Cartorio/Comarca:   Solução ao Processo:   31/076973/2022   Campo Grande MS   Cartorio/Comarca:   Solução ao Processo:   31/076973/2022   Campo Grande MS   Cartorio/Comarca:   Solução ao Processo:   31/079235/2022   Cartor			l .	1				
116.563.271-39   Gabriela Àlves Cardoso Real			Ja					
Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2022 1 01291 010 0431887 99	116.563.271-39							
Cartorio/Comarca:   2º Oficio Donini, Campo Grande-MS   31/080405/2022   31/080406/2022   31/080406/2022   31/080406/2022   31/080406/2022   31/080406/2022   31/08040021, da 12ª CIPM   31/08040022   31/08040021, da 12ª CIPM   31/08040021, da 31/08040								
2º Oficio Donini, Campo Grande-MS   31/080405/2022     NOME: SD QPPM WILIAN CORREA PEREIRA FLORIANO, Mat 437314021, da 11³ CIPM     Nome Dependent:	Certidao Nasciment	to Matricula n. 062901 01 55 2022	2 1 01291 010 043	1887 99				
NOME: SD QPPM WILIAN CORREA PEREIRA FLORIANO, Mat 437314021, da 11a CIPM Nome Dependente:    Data Nasc.: 24 set 2021   Campo Grande								
Nome Dependent								
Ellisa Arnas Floriano Genitor (a):  113.277.131-52 Luciene Arnas da Silva  Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2021 1 01267 077 0424754 26  Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande- MS  NOME: Cap QOPM DAVI CARVALHO DO NASCIMENTO, Mat 109440021, da 12ª CIPM  Nome Dependente: Maria Alice de Siqueira do Nascimento  CPF: Genitor (a): Laila de Siqueira Oliveira do Nascimento  Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2022 1 01292 224 0432401 97  Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande- MS  NOME: CB QPPM GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR, Mat 131136021, da APM  Nome Dependente: Rafael Oliveira Macedo  CPF: Genitor (a): Natural de: Campo Grande- MS  Natural de: Campo Grande- MS  Solução ao Processo: 31/076973/2022  NoME: CB QPPM GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR, Mat 131136021, da APM  Nome Dependente: Rafael Oliveira Macedo  CPF: Genitor (a): Mayrielle de Oliveira Macedo  Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2021 1 00288 112 0130033 45  Cartorio/Comarca: Solução ao Processo: 31/079235/2022  NoME: Al OF PM ERICK RIBEIRO BRONZE, Mat 20908021, da APM  Nome Dependente: Data Nasc.: Natural de: Solução ao Processo: 31/079235/2022  NoME: Al OF PM ERICK RIBEIRO BRONZE, Mat 20908021, da APM  Nome Dependente: Data Nasc.: Natural de: Solução ao Processo: 31/079235/2022								
CPF:   Luciene Arnas da Silva   Documento Origem:   Solução ao Processo:   31/077096/2022   NOME: Cap QOPM DAVI CARVALHO DO NASCIMENTO, Mat 109440021, da 12ª CIPM   Nome Dependente:   Data Nasc.:   Natural de:   Cartorio/Comarca   Cartorio/Comarca   Documento Origem:   Data Nasc.:   Natural de:   Campo Grande MS   Cartorio/Comarca   Data Nasc.:   Natural de:   Campo Grande MS   Campo Grande MS   Cartorio/Comarca   Cartorio/Comarca   Cartorio/Comarca   Cartorio/Comarca   Cartorio/Comarca   Cartorio/Comarca   Cartorio/Comarca   Cartorio/Comarca   Cartorio/Comarca   Data Nasc.:   Cartorio/Comarca   Cartorio/Comarca								
113.277.131-52			24 Set 2021	Campo Grande- MS				
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2021 1 01267 077 0424754 26  Cartorio/Comarca: Solução ao Processo: 31/077096/2022  NOME: Cap QOPM DAVI CARVALHO DO NASCIMENTO, Mat 109440021, da 12ª CIPM  Nome Dependente: Maria Alice de Siqueira do Nascimento  CPF: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2022 1 01292 224 0432401 97  Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande- MS  NOME: CB QPPM GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR, Mat 131136021, da APM  Nome Dependente: Barafael Oliveira Macedo  CPF: Mayrielle de Oliveira Macedo  Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2021 1 00288 112 0130033 45  Cartorio/Comarca: Solução ao Processo: 31/076973/2022  NAMURI 131.592.391-46  Mayrielle de Oliveira Macedo  Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2021 1 00288 112 0130033 45  Cartorio/Comarca: Solução ao Processo: 31/076973/2022  Noumento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2021 1 00288 112 0130033 45  Cartorio/Comarca: Solução ao Processo: 31/079235/2022  NOME: Al OF PM ERICK RIBEIRO BRONZE, Mat 20908021, da APM  Nome Dependente: Data Nasc.: Natural de: Natural de: Natural de:								
Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2021 1 01267 077 0424754 26  Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande- MS  NOME: Cap QOPM DAVI CARVALHO DO NASCIMENTO, Mat 109440021, da 12ª CIPM  Nome Dependente:								
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande- MS 31/077096/2022  NOME: Cap QOPM DAVI CARVALHO DO NASCIMENTO, Mat 109440021, da 12ª CIPM  Nome Dependente:			1 01267 077 0424	4754 26				
2º Oficio Donini, Campo Grande- MS  NOME: Cap QOPM DAVI CARVALHO DO NASCIMENTO, Mat 109440021, da 12ª CIPM  Nome Dependente: Maria Alice de Siqueira do Nascimento  CPF: CF: CFI: CI Genitor (a): Laila de Siqueira Oliveira do Nascimento  Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2022 1 01292 224 0432401 97  Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande- MS  NOME: CB QPPM GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR, Mat 131136021, da APM  Nome Dependente: Rafael Oliveira Macedo  CPF: CFI: CFI: CFI: CFI: CFI: CFI: CFI: CF			00, 0,, 0					
NOME: Cap QOPM DAVI CARVALHO DO NASCIMENTO, Mat 109440021, da 12ª CIPM  Nome Dependente:	-							
Maria Alice de Siqueira do Nascimento 08 ago 2022 Campo Grande- MS  CPF: Genitor (a): 116.771.911-55 Laila de Siqueira Oliveira do Nascimento  Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2022 1 01292 224 0432401 97  Cartorio/Comarca: Solução ao Processo: 31/076973/2022  NOME: CB QPPM GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR, Mat 131136021, da APM  Nome Dependente: Data Nasc.: Natural de: Campo Grande- MS  CPF: Genitor (a): 113.592.391-46 Mayrielle de Oliveira Macedo  Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2021 1 00288 112 0130033 45  Cartorio/Comarca: Solução ao Processo: 31/079235/2022  NOME: Al OF PM ERICK RIBEIRO BRONZE, Mat 20908021, da APM  Nome Dependente: Data Nasc.: Natural de:	NOME: Cap QOPM	<b>DAVI CARVALHO DO NASCIME</b>	NTO, Mat 1094400	21, <b>da 12ª CIPM</b>				
CPF: Laila de Siqueira Oliveira do Nascimento  Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2022 1 01292 224 0432401 97  Cartorio/Comarca: Solução ao Processo: 31/076973/2022  NOME: CB QPPM GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR, Mat 131136021, da APM  Nome Dependente: Data Nasc.: Natural de: Campo Grande-MS  CPF: Genitor (a): Mayrielle de Oliveira Macedo  Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2021 1 00288 112 0130033 45  Cartorio/Comarca: Solução ao Processo: 31/079235/2022  NOME: Al OF PM ERICK RIBEIRO BRONZE, Mat 20908021, da APM  Nome Dependente: Data Nasc.: Natural de: Solução ao Processo: 31/079235/2022			Data Nasc.:	Natural de:				
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2022 1 01292 224 0432401 97  Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande- MS  NOME: CB QPPM GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR, Mat 131136021, da APM  Nome Dependente: Rafael Oliveira Macedo  CPF: Genitor (a): Mayrielle de Oliveira Macedo  Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2021 1 00288 112 0130033 45  Cartorio/Comarca: Solução ao Processo: Campo Grande-MS  Campo Grande-MS  Solução ao Processo: Solução ao Processo: 31/079235/2022  NOME: Al OF PM ERICK RIBEIRO BRONZE, Mat 20908021, da APM  Nome Dependente: Data Nasc.: Natural de:			08 ago 2022	Campo Grande- MS				
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2022 1 01292 224 0432401 97  Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande- MS NOME: CB QPPM GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR, Mat 131136021, da APM Nome Dependente: Rafael Oliveira Macedo Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2021 1 00288 112 0130033 45  Cartorio/Comarca: 9º Oficio Zamperlini, Campo Grande-MS  Nome Dependente: Dota Nasc.: Solução ao Processo: 31/079235/2022  Solução ao Processo: 31/079235/2022  NOME: Al OF PM ERICK RIBEIRO BRONZE, Mat 20908021, da APM Nome Dependente: Data Nasc.: Natural de: Natural de: Natural de: Natural de: Natural de:	CPF:							
Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2022 1 01292 224 0432401 97  Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande- MS  NOME: CB QPPM GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR, Mat 131136021, da APM  Nome Dependente: Rafael Oliveira Macedo  CPF: 113.592.391-46  Mayrielle de Oliveira Macedo  Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2021 1 00288 112 0130033 45  Cartorio/Comarca: 9º Oficio Zamperlini, Campo Grande-MS  NOME: Al OF PM ERICK RIBEIRO BRONZE, Mat 20908021, da APM  Nome Dependente:  Data Nasc.: Natural de: Solução ao Processo: 31/079235/2022  Natural de: Natural de:			cimento					
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande- MS 31/076973/2022  NOME: CB QPPM GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR, Mat 131136021, da APM  Nome Dependente: Rafael Oliveira Macedo Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2021 1 00288 112 0130033 45  Cartorio/Comarca: Solução ao Processo: 31/079235/2022  Solução ao Processo: 31/079235/2022  NOME: Al OF PM ERICK RIBEIRO BRONZE, Mat 20908021, da APM  Nome Dependente: Data Nasc.: Natural de: Solução ao Processo: 31/079235/2022				2404.07				
2º Oficio Donini, Campo Grande- MS  NOME: CB QPPM GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR, Mat 131136021, da APM  Nome Dependente: Rafael Oliveira Macedo  CPF: 113.592.391-46  Mayrielle de Oliveira Macedo  Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2021 1 00288 112 0130033 45  Cartorio/Comarca: Solução ao Processo: 31/079235/2022  NOME: Al OF PM ERICK RIBEIRO BRONZE, Mat 20908021, da APM  Nome Dependente: Data Nasc.: Natural de: Natural de:			2 1 01292 224 043	1				
NOME: CB QPPM GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR, Mat 131136021, da APM  Nome Dependente: Rafael Oliveira Macedo Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2021 1 00288 112 0130033 45  Cartorio/Comarca: Solução ao Processo: 9º Oficio Zamperlini, Campo Grande-MS  Nome Dependente: Data Nasc.: Natural de: Campo Grande-MS Campo Grande-MS Solução ao Processo: 31/079235/2022 Natural de:								
Nome Dependente: Rafael Oliveira Macedo  CPF: Genitor (a): Mayrielle de Oliveira Macedo  Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2021 1 00288 112 0130033 45  Cartorio/Comarca: 9º Oficio Zamperlini, Campo Grande-MS  NOME: Al OF PM ERICK RIBEIRO BRONZE, Mat 20908021, da APM  Nome Dependente:  Data Nasc.: Natural de: Campo Grande-MS  Solução ao Processo: 31/079235/2022  Natural de:								
Rafael Oliveira Macedo 03 nov 2021 Campo Grande-MS  CPF: Genitor (a): Mayrielle de Oliveira Macedo  Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2021 1 00288 112 0130033 45  Cartorio/Comarca: Solução ao Processo: 31/079235/2022  NOME: Al OF PM ERICK RIBEIRO BRONZE, Mat 20908021, da APM  Nome Dependente: Data Nasc.: Natural de:			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1				
CPF: 113.592.391-46 Mayrielle de Oliveira Macedo  Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2021 1 00288 112 0130033 45  Cartorio/Comarca: 9º Oficio Zamperlini, Campo Grande-MS  NOME: Al OF PM ERICK RIBEIRO BRONZE, Mat 20908021, da APM  Nome Dependente: Data Nasc.: Natural de:	-		l .					
113.592.391-46 Mayrielle de Oliveira Macedo  Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2021 1 00288 112 0130033 45  Cartorio/Comarca: 9º Oficio Zamperlini, Campo Grande-MS  NOME: Al OF PM ERICK RIBEIRO BRONZE, Mat 20908021, da APM  Nome Dependente: Data Nasc.: Natural de:	CPF:		,	1				
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2021 1 00288 112 0130033 45  Cartorio/Comarca: 9º Oficio Zamperlini, Campo Grande-MS  NOME: Al OF PM ERICK RIBEIRO BRONZE, Mat 20908021, da APM  Nome Dependente: Data Nasc.: Natural de:	113.592.391-46							
Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2021 1 00288 112 0130033 45  Cartorio/Comarca:  9º Oficio Zamperlini, Campo Grande-MS  NOME: Al OF PM ERICK RIBEIRO BRONZE, Mat 20908021, da APM  Nome Dependente:  Data Nasc.:  Natural de:								
Cartorio/Comarca:  9º Oficio Zamperlini, Campo Grande-MS  NOME: Al OF PM ERICK RIBEIRO BRONZE, Mat 20908021, da APM  Nome Dependente:  Data Nasc.:  Natural de:			. 1 00288 112 0130	0033 45				
9º Oficio Zamperlini, Campo Grande-MS  NOME: Al OF PM ERICK RIBEIRO BRONZE, Mat 20908021, da APM  Nome Dependente:  Data Nasc.:  Natural de:	Cartorio/Comarca	a:		Solução ao Processo:				
Nome Dependente: Data Nasc.: Natural de:								
Miguel Bontinm Bronze   21 set 2022   Campo Grande – MS								
	Miguel Bonfinm B	sronze	21 set 2022	Campo Grande – MS				





CPF: Genitor (a):					
117.206.641-88 Dalila Silverio Bonfim					
<b>Documento Origem:</b> Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55	2022 1 01206 055 043	22422 E0			
Cartorio/Comarca:	2022 1 01296 055 043	Solução ao Processo:			
2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		31/078599/2022			
NOME: 3° Sgt QPPM FABIO MARCELO ROA, M	lat 131895021, <b>do BP</b> I	<u> </u>			
Nome Dependente:	Data Nasc.:	Natural de:			
Arthur Andrew Roa	09 set 2019	Campo Grande- MS			
CPF: Genitor (a):					
103.352.431-00 Katiani Cunha Leite Roa					
<b>Documento Origem:</b> Certidão de Nascimento Matricula n. 062901 01	55 2019 1 01201 125	0405002 66			
Cartorio/Comarca:	33 2013 1 01201 123	Solução ao Processo:			
2º Oficio Donini, Campo Grande -MS		31/077896/2022			
NOME: CB QPPM EVERTON JUNIOR DE SOUZ					
Nome Dependente:	Data Nasc.:	Natural de:			
Gael Henrique Wruck de Souza  CPF: Genitor (a):	26 jul 2022	Nova Andradina- MS			
CPF: Genitor (a): 116.704.481-93 Amanda Henrique Pereira					
Documento Origem:					
Certidão de Nascimento Matricula n. 062968 01	55 2022 1 0029 049 0	0138936 23			
Cartorio/Comarca:		Solução ao Processo:			
Registro Civil, Batayporã-MS		31/082399/2022			
NOME: Al Sgt QPPM KENY MARQUES DE LIMA	·				
Nome Dependente: Icaro Simoes Marques	<b>Data Nasc.</b> : 05 maio 2013	Natural de: Dourados- MS			
CPF: Genitor (a):	03 IIIai0 2013	Dourados- MS			
079.108.501-58 Paula Gracieli Simoes Marqu	es				
Documento Origem:					
Certidão de Nascimento Matricula n. 061796 01	55 2013 1 00246 104	0141393 95			
Cartorio/Comarca:		Solução ao Processo:			
2º Oficio Degani, Dourados-MS 31/083102/2022					
	IIIO Mat 40400E021				
NOME: SD QPPM VINICIUS SILVA DE CARVA		do 9º BPM			
NOME: SD QPPM VINICIUS SILVA DE CARVA Nome Dependente:	Data Nasc.:	do 9º BPM Natural de:			
NOME: SD QPPM VINICIUS SILVA DE CARVA Nome Dependente: Ana Luiza Trapia de Carvalho		do 9º BPM			
NOME: SD QPPM VINICIUS SILVA DE CARVA Nome Dependente: Ana Luiza Trapia de Carvalho	Data Nasc.:	do 9º BPM Natural de:			
NOME: SD QPPM VINICIUS SILVA DE CARVA Nome Dependente: Ana Luiza Trapia de Carvalho  CPF: Genitor (a): 117.448.511-66 Izabella de Freitas Trapia  Documento Origem:	Data Nasc.: 19 out 2022	do 9º BPM  Natural de: Campo Grande- MS			
NOME: SD QPPM VINICIUS SILVA DE CARVA  Nome Dependente: Ana Luiza Trapia de Carvalho  CPF: Genitor (a): 117.448.511-66 Izabella de Freitas Trapia  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01	Data Nasc.: 19 out 2022	do 9º BPM Natural de: Campo Grande- MS  0043041 77			
NOME: SD QPPM VINICIUS SILVA DE CARVA  Nome Dependente: Ana Luiza Trapia de Carvalho  CPF: Genitor (a): 117.448.511-66 Izabella de Freitas Trapia  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca:	Data Nasc.: 19 out 2022	do 9º BPM Natural de: Campo Grande- MS  0043041 77 Solução ao Processo:			
NOME: SD QPPM VINICIUS SILVA DE CARVA  Nome Dependente: Ana Luiza Trapia de Carvalho  CPF: Genitor (a): 117.448.511-66 Izabella de Freitas Trapia  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS	Data Nasc.: 19 out 2022 55 2022 1 00127 125	do 9º BPM  Natural de: Campo Grande- MS  0043041 77  Solução ao Processo: 31/083506/2022			
NOME: SD QPPM VINICIUS SILVA DE CARVA  Nome Dependente: Ana Luiza Trapia de Carvalho  CPF: Genitor (a): 117.448.511-66 Izabella de Freitas Trapia  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS  NOME: CB QPPM JACKSON LEMOS PINHEIRO	Data Nasc.: 19 out 2022 55 2022 1 00127 125 0, Mat 127750021, da	do 9º BPM  Natural de: Campo Grande- MS  0043041 77  Solução ao Processo: 31/083506/2022  12ª CIPM			
NOME: SD QPPM VINICIUS SILVA DE CARVA  Nome Dependente: Ana Luiza Trapia de Carvalho  CPF: Genitor (a): 117.448.511-66 Izabella de Freitas Trapia  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS	Data Nasc.: 19 out 2022 55 2022 1 00127 125	do 9º BPM  Natural de: Campo Grande- MS  0043041 77  Solução ao Processo: 31/083506/2022			
NOME: SD QPPM VINICIUS SILVA DE CARVA  Nome Dependente: Ana Luiza Trapia de Carvalho  CPF: Genitor (a): 117.448.511-66 Izabella de Freitas Trapia  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS  NOME: CB QPPM JACKSON LEMOS PINHEIRO  Nome Dependente: Heloisa Rodrigues Pinheiro  CPF: Genitor (a):	Data Nasc.: 19 out 2022  55 2022 1 00127 125  D, Mat 127750021, da  Data Nasc.: 13 set 2020	do 9º BPM  Natural de: Campo Grande- MS  0043041 77  Solução ao Processo: 31/083506/2022  12ª CIPM  Natural de:			
NOME: SD QPPM VINICIUS SILVA DE CARVA  Nome Dependente: Ana Luiza Trapia de Carvalho  CPF: Genitor (a): 117.448.511-66 Izabella de Freitas Trapia  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS  NOME: CB QPPM JACKSON LEMOS PINHEIRO  Nome Dependente: Heloisa Rodrigues Pinheiro  CPF: Genitor (a): 108.835.731-80 Ludmira de Oliveira Rodrigues	Data Nasc.: 19 out 2022  55 2022 1 00127 125  D, Mat 127750021, da  Data Nasc.: 13 set 2020	do 9º BPM  Natural de: Campo Grande- MS  0043041 77  Solução ao Processo: 31/083506/2022  12ª CIPM  Natural de:			
NOME: SD QPPM VINICIUS SILVA DE CARVA  Nome Dependente: Ana Luiza Trapia de Carvalho  CPF: Genitor (a): 117.448.511-66 Izabella de Freitas Trapia  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS  NOME: CB QPPM JACKSON LEMOS PINHEIRO  Nome Dependente: Heloisa Rodrigues Pinheiro  CPF: Genitor (a): 108.835.731-80 Ludmira de Oliveira Rodrigue  Documento Origem:	Data Nasc.: 19 out 2022  55 2022 1 00127 125  D, Mat 127750021, da  Data Nasc.: 13 set 2020  es Pinheiro	do 9° BPM Natural de: Campo Grande- MS  0043041 77 Solução ao Processo: 31/083506/2022  12ª CIPM Natural de: Campo Grande- MS			
NOME: SD QPPM VINICIUS SILVA DE CARVA  Nome Dependente: Ana Luiza Trapia de Carvalho  CPF: Genitor (a): 117.448.511-66 Izabella de Freitas Trapia  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS  NOME: CB QPPM JACKSON LEMOS PINHEIRO  Nome Dependente: Heloisa Rodrigues Pinheiro  CPF: Genitor (a): 108.835.731-80 Ludmira de Oliveira Rodrigue  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01	Data Nasc.: 19 out 2022  55 2022 1 00127 125  D, Mat 127750021, da  Data Nasc.: 13 set 2020  es Pinheiro	do 9° BPM Natural de: Campo Grande- MS  0043041 77 Solução ao Processo: 31/083506/2022  12ª CIPM Natural de: Campo Grande- MS			
NOME: SD QPPM VINICIUS SILVA DE CARVA  Nome Dependente: Ana Luiza Trapia de Carvalho  CPF: Genitor (a): 117.448.511-66 Izabella de Freitas Trapia  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS  NOME: CB QPPM JACKSON LEMOS PINHEIRO  Nome Dependente: Heloisa Rodrigues Pinheiro  CPF: Genitor (a): 108.835.731-80 Ludmira de Oliveira Rodrigue  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca:	Data Nasc.: 19 out 2022  55 2022 1 00127 125  D, Mat 127750021, da  Data Nasc.: 13 set 2020  es Pinheiro	do 9° BPM  Natural de: Campo Grande- MS  0043041 77  Solução ao Processo: 31/083506/2022  12³ CIPM  Natural de: Campo Grande- MS  0037123 02  Solução ao Processo:			
NOME: SD QPPM VINICIUS SILVA DE CARVA  Nome Dependente: Ana Luiza Trapia de Carvalho  CPF: Genitor (a): 117.448.511-66 Izabella de Freitas Trapia  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS  NOME: CB QPPM JACKSON LEMOS PINHEIRO  Nome Dependente: Heloisa Rodrigues Pinheiro  CPF: Genitor (a): 108.835.731-80 Ludmira de Oliveira Rodrigue  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS	Data Nasc.: 19 out 2022  55 2022 1 00127 125  D, Mat 127750021, da	do 9° BPM  Natural de: Campo Grande- MS  0043041 77  Solução ao Processo: 31/083506/2022  12³ CIPM  Natural de: Campo Grande- MS  0037123 02  Solução ao Processo: 31/081699/2022			
NOME: SD QPPM VINICIUS SILVA DE CARVA  Nome Dependente: Ana Luiza Trapia de Carvalho  CPF: Genitor (a): 117.448.511-66 Izabella de Freitas Trapia  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS  NOME: CB QPPM JACKSON LEMOS PINHEIRO  Nome Dependente: Heloisa Rodrigues Pinheiro  CPF: Genitor (a): 108.835.731-80 Ludmira de Oliveira Rodrigue  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca:	Data Nasc.: 19 out 2022  55 2022 1 00127 125  D, Mat 127750021, da	do 9° BPM  Natural de: Campo Grande- MS  0043041 77  Solução ao Processo: 31/083506/2022  12³ CIPM  Natural de: Campo Grande- MS  0037123 02  Solução ao Processo: 31/081699/2022			
NOME: SD QPPM VINICIUS SILVA DE CARVA  Nome Dependente: Ana Luiza Trapia de Carvalho  CPF: Genitor (a): 117.448.511-66 Izabella de Freitas Trapia  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS  NOME: CB QPPM JACKSON LEMOS PINHEIRO  Nome Dependente: Heloisa Rodrigues Pinheiro  CPF: Genitor (a): 108.835.731-80 Ludmira de Oliveira Rodrigue  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS  NOME: SD QPPM MILENA BATISTA SANCHES  Nome Dependente: Miguel Sanches Achucarro	Data Nasc.: 19 out 2022  55 2022 1 00127 125  D, Mat 127750021, da Data Nasc.: 13 set 2020  es Pinheiro  55 2020 1 00107 207  D, Mat 484176021, da	Natural de:   Campo Grande			
NOME: SD QPPM VINICIUS SILVA DE CARVA  Nome Dependente: Ana Luiza Trapia de Carvalho  CPF: Genitor (a): 117.448.511-66 Izabella de Freitas Trapia  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS  NOME: CB QPPM JACKSON LEMOS PINHEIRO  Nome Dependente: Heloisa Rodrigues Pinheiro  CPF: Genitor (a): 108.835.731-80 Ludmira de Oliveira Rodrigue  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS  NOME: SD QPPM MILENA BATISTA SANCHES  Nome Dependente: Miguel Sanches Achucarro  CPF: Genitor (a):	Data Nasc.: 19 out 2022  55 2022 1 00127 125  D, Mat 127750021, da Data Nasc.: 13 set 2020  es Pinheiro  55 2020 1 00107 207  Data Nasc.:  Data Nasc.:	do 9° BPM Natural de: Campo Grande- MS  0043041 77 Solução ao Processo: 31/083506/2022 12ª CIPM Natural de: Campo Grande- MS  0037123 02 Solução ao Processo: 31/081699/2022 10ª CIPM Natural de: Natural de:			
NOME: SD QPPM VINICIUS SILVA DE CARVA Nome Dependente: Ana Luiza Trapia de Carvalho  CPF: Genitor (a): 117.448.511-66 Izabella de Freitas Trapia  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS  NOME: CB QPPM JACKSON LEMOS PINHEIRO Nome Dependente: Heloisa Rodrigues Pinheiro  CPF: Genitor (a): 108.835.731-80 Ludmira de Oliveira Rodrigue  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS  NOME: SD QPPM MILENA BATISTA SANCHES  Nome Dependente: Miguel Sanches Achucarro  CPF: Genitor (a): 116.412.631-80 Milena Batista Sanches	Data Nasc.: 19 out 2022  55 2022 1 00127 125  D, Mat 127750021, da Data Nasc.: 13 set 2020  es Pinheiro  55 2020 1 00107 207  Data Nasc.:  Data Nasc.:	do 9° BPM Natural de: Campo Grande- MS  0043041 77 Solução ao Processo: 31/083506/2022 12ª CIPM Natural de: Campo Grande- MS  0037123 02 Solução ao Processo: 31/081699/2022 10ª CIPM Natural de: Natural de:			
NOME: SD QPPM VINICIUS SILVA DE CARVA Nome Dependente: Ana Luiza Trapia de Carvalho  CPF: Genitor (a): 117.448.511-66 Izabella de Freitas Trapia  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS  NOME: CB QPPM JACKSON LEMOS PINHEIRO Nome Dependente: Heloisa Rodrigues Pinheiro  CPF: Genitor (a): 108.835.731-80 Ludmira de Oliveira Rodrigue  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS  NOME: SD QPPM MILENA BATISTA SANCHES  Nome Dependente: Miguel Sanches Achucarro  CPF: Genitor (a): 116.412.631-80 Milena Batista Sanches  Documento Origem:	Data Nasc.: 19 out 2022  55 2022 1 00127 125  7, Mat 127750021, da  Data Nasc.: 13 set 2020  es Pinheiro  55 2020 1 00107 207  7, Mat 484176021, da: Data Nasc.: 1º jul 2022	do 9° BPM Natural de: Campo Grande- MS  0043041 77 Solução ao Processo: 31/083506/2022  12ª CIPM Natural de: Campo Grande- MS  0037123 02 Solução ao Processo: 31/081699/2022  10ª CIPM Natural de: Campo Grande- MS			
NOME: SD QPPM VINICIUS SILVA DE CARVA Nome Dependente: Ana Luiza Trapia de Carvalho  CPF: Genitor (a): 117.448.511-66 Izabella de Freitas Trapia  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS  NOME: CB QPPM JACKSON LEMOS PINHEIRO  Nome Dependente: Heloisa Rodrigues Pinheiro  CPF: Genitor (a): 108.835.731-80 Ludmira de Oliveira Rodrigue  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS  NOME: SD QPPM MILENA BATISTA SANCHES  Nome Dependente: Miguel Sanches Achucarro  CPF: Genitor (a): 116.412.631-80 Milena Batista Sanches  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 062901 01	Data Nasc.: 19 out 2022  55 2022 1 00127 125  7, Mat 127750021, da  Data Nasc.: 13 set 2020  es Pinheiro  55 2020 1 00107 207  7, Mat 484176021, da: Data Nasc.: 1º jul 2022	do 9° BPM  Natural de: Campo Grande- MS  0043041 77  Solução ao Processo: 31/083506/2022  12ª CIPM  Natural de: Campo Grande- MS  0037123 02  Solução ao Processo: 31/081699/2022  10ª CIPM  Natural de: Campo Grande- MS			
NOME: SD QPPM VINICIUS SILVA DE CARVA Nome Dependente: Ana Luiza Trapia de Carvalho  CPF: Genitor (a): 117.448.511-66 Izabella de Freitas Trapia  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS  NOME: CB QPPM JACKSON LEMOS PINHEIRO  Nome Dependente: Heloisa Rodrigues Pinheiro  CPF: Genitor (a): 108.835.731-80 Ludmira de Oliveira Rodrigue  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS  NOME: SD QPPM MILENA BATISTA SANCHES  Nome Dependente: Miguel Sanches Achucarro  CPF: Genitor (a): 116.412.631-80 Milena Batista Sanches  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 062901 01  Cartorio/Comarca:	Data Nasc.: 19 out 2022  55 2022 1 00127 125  7, Mat 127750021, da  Data Nasc.: 13 set 2020  es Pinheiro  55 2020 1 00107 207  7, Mat 484176021, da: Data Nasc.: 1º jul 2022	do 9° BPM Natural de: Campo Grande- MS  0043041 77 Solução ao Processo: 31/083506/2022  12ª CIPM Natural de: Campo Grande- MS  0037123 02 Solução ao Processo: 31/081699/2022  10ª CIPM Natural de: Campo Grande- MS			
NOME: SD QPPM VINICIUS SILVA DE CARVA Nome Dependente: Ana Luiza Trapia de Carvalho  CPF: Genitor (a): 117.448.511-66 Izabella de Freitas Trapia  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS  NOME: CB QPPM JACKSON LEMOS PINHEIRO  Nome Dependente: Heloisa Rodrigues Pinheiro  CPF: Genitor (a): 108.835.731-80 Ludmira de Oliveira Rodrigue  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS  NOME: SD QPPM MILENA BATISTA SANCHES  Nome Dependente: Miguel Sanches Achucarro  CPF: Genitor (a): 116.412.631-80 Milena Batista Sanches  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 062901 01  Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS  NOME: 3º Sgt QPPM MARCUS RAMOS GONÇA	Data Nasc.: 19 out 2022  55 2022 1 00127 125  D, Mat 127750021, da Data Nasc.: 13 set 2020  es Pinheiro  55 2020 1 00107 207  Data Nasc.: 1° jul 2022  55 2022 01289 220 0	Natural de:   Campo Grande- MS			
NOME: SD QPPM VINICIUS SILVA DE CARVA Nome Dependente: Ana Luiza Trapia de Carvalho  CPF: Genitor (a): 117.448.511-66 Izabella de Freitas Trapia  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS  NOME: CB QPPM JACKSON LEMOS PINHEIRO  Nome Dependente: Heloisa Rodrigues Pinheiro  CPF: Genitor (a): 108.835.731-80 Ludmira de Oliveira Rodrigue  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS  NOME: SD QPPM MILENA BATISTA SANCHES  Nome Dependente: Miguel Sanches Achucarro  CPF: Genitor (a): 116.412.631-80 Milena Batista Sanches  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 062901 01  Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS  NOME: 3º Sgt QPPM MARCUS RAMOS GONÇA  Nome Dependente:	Data Nasc.: 19 out 2022  55 2022 1 00127 125  D, Mat 127750021, da Data Nasc.: 13 set 2020  es Pinheiro  55 2020 1 00107 207  Data Nasc.: 1º jul 2022  LVES, Mat 73341021, Data Nasc.: Data Nasc.:	do 9° BPM  Natural de: Campo Grande- MS  0043041 77  Solução ao Processo: 31/083506/2022  12ª CIPM  Natural de: Campo Grande- MS  0037123 02  Solução ao Processo: 31/081699/2022  10ª CIPM  Natural de: Campo Grande- MS  431497 65  Solução ao Processo: 31/082743/2022  da 10ª CIPM  Natural de:  Natural de:			
NOME: SD QPPM VINICIUS SILVA DE CARVA Nome Dependente: Ana Luiza Trapia de Carvalho  CPF: Genitor (a): 117.448.511-66 Izabella de Freitas Trapia  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS  NOME: CB QPPM JACKSON LEMOS PINHEIRO Nome Dependente: Heloisa Rodrigues Pinheiro  CPF: Genitor (a): 108.835.731-80 Ludmira de Oliveira Rodrigue Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS  NOME: SD QPPM MILENA BATISTA SANCHES Nome Dependente: Miguel Sanches Achucarro  CPF: Genitor (a): 116.412.631-80 Milena Batista Sanches  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 062901 01  Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS  NOME: 3º Sgt QPPM MARCUS RAMOS GONÇA  Nome Dependente: Joao Vitor Franco Gonçalves	Data Nasc.: 19 out 2022  55 2022 1 00127 125  D, Mat 127750021, da Data Nasc.: 13 set 2020  es Pinheiro  55 2020 1 00107 207  Data Nasc.: 1º jul 2022  LVES, Mat 73341021,	Natural de:   Campo Grande			
NOME: SD QPPM VINICIUS SILVA DE CARVA Nome Dependente: Ana Luiza Trapia de Carvalho  CPF: Genitor (a): 117.448.511-66 Izabella de Freitas Trapia  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS  NOME: CB QPPM JACKSON LEMOS PINHEIRO  Nome Dependente: Heloisa Rodrigues Pinheiro  CPF: Genitor (a): 108.835.731-80 Genitor (a): Ludmira de Oliveira Rodrigue  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061838 01  Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS  NOME: SD QPPM MILENA BATISTA SANCHES  Nome Dependente: Miguel Sanches Achucarro  CPF: Genitor (a): 116.412.631-80 Milena Batista Sanches  Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 062901 01  Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS  NOME: 3º Sgt QPPM MARCUS RAMOS GONÇA  Nome Dependente:	Data Nasc.: 19 out 2022  55 2022 1 00127 125  D, Mat 127750021, da Data Nasc.: 13 set 2020  es Pinheiro  55 2020 1 00107 207  Data Nasc.: 1º jul 2022  LVES, Mat 73341021, Data Nasc.: Data Nasc.:	do 9° BPM  Natural de: Campo Grande- MS  0043041 77  Solução ao Processo: 31/083506/2022  12ª CIPM  Natural de: Campo Grande- MS  0037123 02  Solução ao Processo: 31/081699/2022  10ª CIPM  Natural de: Campo Grande- MS  431497 65  Solução ao Processo: 31/082743/2022  da 10ª CIPM  Natural de:  Natural de:			





Documento Orig	em:				
	mento Matricula n. 09290110155 2	010 1 00949 291	-		
Cartorio/Comarc			Solução ao Processo:		
2º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS 31/081263/2022  NOME: SD QPPM LUCAS MANOEL DAL MORO WERLANG, Mat 484037021, da 2ª CIPM					
Nome Dependen		Data Nasc.:	Natural de:		
Theodoro Gomes		14 ago 2022	Dourados- MS		
CPF:	Genitor (a):	14 ago 2022	Dourdads 115		
116.821.411-44	Sabrina Dias Gomes				
<b>Documento Orig</b>					
Certidão de Nascir	mento Matricula n. 061796 01 55 2	022 1 00406 171	0189376 28		
Cartorio/Comarc			Solução ao Processo:		
2º Oficio Degani, I		CO Mat 0700003	31/077595/2022		
Nome Dependen	PM NILSON DE CASTRO CARDO	Data Nasc.:	Natural de:		
Renata Cardena		10 nov 2006	Campo Grande- MS		
CPF:	Genitor (a):	10 110 / 2000	Campo Grande 115		
078.309.451-52	Egidia Mercedes Colman Cardena	as			
<b>Documento Orig</b>	em:				
	mento n. 312.296, Fls n. 119 do Lv	n. 892			
Cartorio/Comarc			Solução ao Processo:		
	ereira, Campo Grande-MS	DA Mat 7007500	31/086755/2022		
	OPM CICERO APARECIDO PEREI	<del></del>	<u> </u>		
Nome Dependen Isabel Padilha P		Data Nasc.: 21 maio 2010	Natural de: Campo Grande- MS		
CPF:	Genitor (a):	_ ZI IIIai0 Z010	Campo Grande- 143		
077.709.341-33	Fabiane Zanon Padilha				
<b>Documento Orig</b>					
Certidão de Nascir	mento Matricula n. 0620000155 20	10 1 00148 230 0	088208 01		
Cartorio/Comarc			Solução ao Processo:		
	ereira, Campo Grande-MS		31/085007/2022		
-	DUSTIN DANIEL MACEDO, Mat 3		1		
Nome Dependen Pedro Pereira Ma		Data Nasc.:	Natural de:		
CPF:	Genitor (a):	05 out 2022	Campo Grande- MS		
117.330.811-35	Rita Pereira Candida				
Documento Orig	<u> </u>				
	nento Matricula n. 062901 01 55 2	022 1 01297 073	0433750 19		
Cartorio/Comarc			Solução ao Processo:		
2º Oficio Donini, C			31/088212/2022		
	MAIKON MAUES DA SILVA, Mat				
Nome Dependen Bernardo Oliveir		<b>Data Nasc.</b> : 23 dez 2018	Natural de: Campo Grande- MS		
CPF:	Genitor (a):	23 dez 2016	Campo Grande- MS		
097.772.731-93	Priscila Costa de Oliveira				
Documento Orig					
	mento Matricula n. 062000 01 55 2	018 1 00269 107	0124328 84		
Cartorio/Comarc	ca:		Solução ao Processo:		
	ni, Campo Grande-MS		31/084183/2022		
	PAULO RICARDO FREIRE CORN				
Nome Dependen		Data Nasc.:	Natural de:		
Sophia Meira Co		19 ago 2020	Campo Grande- MS		
<b>CPF:</b> 108.575.121-02	<b>Genitor (a):</b> Bruna Stefany Meira Cardoso				
Documento Orig	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	mento Matricula n. 062901 01 55 2	020 1 01231 149	0414026 61		
Cartorio/Comarca: Solução ao Processo:					
2º Oficio Donini, C			31/085984/2022		
•	PAULO RICARDO FREIRE CORN	1			
Nome Dependen		Data Nasc.:	Natural de:		
Maria Julia Meira		10 fev 2019	Campo Grande- MS		
<b>CPF:</b> 099.017.681-95	<b>Genitor (a):</b> Bruna Stefany Meira Cardoso				
Documento Orig	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	mento Matricula n. 062901 01 55 2	019 1 01179 297	0398274 16		





Cartorio/Comarc	a:	Solução ao Processo:			
2º Oficio Donini, Ca	ampo Grande-MS	31/085984/2022			
NOME: 3º Sgt QPF	NOME: 3° Sgt QPPM THIAGO PEREIRA SOLLES, Mat 5662021, do BPMGdaE				
Nome Dependent	te:	Data Nasc.:	Natural de:		
Sarah Salomao S	olles	26 out 2022	Campo Grande- MS		
CPF:	Genitor (a):				
117.521.771-93	Michele Naira Salomao				
<b>Documento Orige</b>	em:				
Certidão de Nascin	nento Matricula n. 062901 01 55 20	022 1 01298 231 (	0434208 41		
Cartorio/Comarc	a:		Solução ao Processo:		
2º Oficio Donini, Ca	ampo Grande-MS		31/087070/2022		
NOME: CB QPPM F	PEDRO REZENDE DA SILVA CAP	IBERIBE, Mat 426	5008021, <b>da 3ª CIPM</b>		
Nome Dependent	te:	Data Nasc.:	Natural de:		
Heitor Aguirre Ca	piberibe	18 mar 2014	Campo Grande- MS		
CPF:	Genitor (a):				
076.631.191-00	Lorena Aguirre de Souza				
<b>Documento Orige</b>	em:				
Certidão de Nascim	nento Matricula n. 062901 01 55 20	014 1 01034 292 (	)355069 67		
Cartorio/Comarc	a:		Solução ao Processo:		
2º Santos Pereira,	Campo Grande-MS		31/087339/2022		

CAMPO GRANDE-MS 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

#### ADEMIR DE OLIVEIRA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76864021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na **Inclusão** nas Fileiras da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao 1º Sgt QPPM **ANTONIO SIDNEI MATIAS DE MELO,** Mat 78750021, publicado através do BCG nº 159, de 20 de agosto de 1990, Pág. 1.801, Item 17, foi feita a seguinte apostila:

## **ONDE CONSTA:**

"ANTONIO SIDINEI MATIAS DE MELO"

## PASSE A CONSTAR:

"ANTONIO SIDNEI MATIAS DE MELO"

CAMPO GRANDE-MS 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

#### ADEMIR DE OLIVEIRA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76864021

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 038/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

#### RESOLVE:

Notificar, o Subtenente RR OLDAIR MOREIRA GONZALES, matrícula 55853021, para contatar a DRSP pelo telefone 067-3318-4448 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da decisão constante na ATA N. 005/CPPPM/2022, publicada no Suplemento I, do Boletim do Comando Geral n. 143, de 03 de agosto de 2022, exarada no Processo Administrativo n. 31/048148/2022, de 23 de junho de 2022, aberto com o escopo de promoção em ressarcimento de preterição. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Policia Militar de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA**- CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal Da PMMS. Matrícula 76864021





## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 039/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

#### RESOLVE:

Notificar, o 1º SGT RR JOSE ALVES DA SILVA, matrícula 35551021, para contatar a DRSP pelo telefone 067-3318-4448 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da decisão constante na ATA N. 001/CPPPM/2022, publicada no Suplemento III do Boletim do Comando Geral n. 060, de 31 de março de 2022, exarada no Processo Administrativo n. 31/069220/2021, de 06 de outubro de 2021, aberto com o escopo de promoção em ressarcimento de preterição. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Policia Militar de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA**- CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal Da PMMS. Matrícula 76864021

## PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 293, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

**Dispensar,** o TEN CEL QOPM **JOAO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA** - Mat. 99398021, da função de confiança de **COMANDANTE DO 12º BPM**, conforme fez público no DOE nº 10.814 de 27 de abril de 2022.

**Dispensar,** o TEN CEL QOPM **CELIO RAMOS BARBOSA** - Mat. 87324021, da função de confiança de **AJUDANTE-GERAL ADJUNTO**, conforme fez público no DOE n° 10.879 de 01 de julho de 2022.

**Designar,** TEN CEL QOPM **CELIO RAMOS BARBOSA** - Mat. 87324021, para exercer a função de Confiança de **Subdiretor da DPCOM**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Campo Grande – MS, 21 de novembro de 2022.

## **RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM**

Respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar Mat. 67023021

## PORTARIA "P" N. 291/GABCMTG/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

## RESOLVE:

**Designar,** o CAP QOPM **HENRIQUE ANTONIO AMARO VIEIRA** - Mat. 17682021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO**, com base no **inciso V** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

**Designar,** o CAP QOPM **EVERTON MYLLER FRANCO -** Mat. 19109022, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO**, com base no **inciso V** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

**Designar,** o CAP QOPM **MARCELA COCA GONCALVES** - Mat. 102215021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO**, com base no **inciso V** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.



Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2022.

## **RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM**

Respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar Mat. 67023021

## PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 287, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

**Dispensar,** o 3º SGT QPPM FLAVIO BRAJOWITCH MARQUES DOS SANTOS - Mat. 97576021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS,** conforme fez público no DOE nº 10.913 de 12 de AGOSTO de 2022.

**Dispensar**, o 3º SGT QPPM HENRIQUE FREITAS FRANCO JUNIOR - Mat. 119559021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS,** conforme fez público no DOE nº 10.913 de 12 de AGOSTO de 2022.

**Dispensar,** o 3º SGT QPPM MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS BARCELLOS - Mat. 75215023, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS,** conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de FEVEREIRO de 2022.

**Dispensar,** o 3º SGT QPPM MARCELO GOMES PEDROSO - Mat. 73009021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS,** conforme fez público no DOE nº 10.913 de 12 de AGOSTO de 2022.

**Dispensar**, o 3º SGT QPPM ROGERIO VIEIRA RAMOS - Mat. 120553021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS,** conforme fez público no DOE nº 10.913 de 12 de AGOSTO de 2022.

**Dispensar,** o 3º SGT QPPM VERGINIO ALVES MORAES JUNIOR - Mat. 77865021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS,** conforme fez público no DOE nº 10.913 de 12 de AGOSTO de 2022.

**Dispensar,** o CB QPPM DIEGO ALEXANDRE DE AVELLAR BEZERRA - Mat. 17493021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS,** conforme fez público no DOE nº 10.913 de 12 de AGOSTO de 2022.

**Dispensar,** o CB QPPM JULIANO DA SILVA RODRIGUES - Mat. 425194021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS,** conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de FEVEREIRO de 2022.

**Dispensar,** o CB QPPM LUIZ MURQUIO GALDINO - Mat. 24641021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS,** conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de FEVEREIRO de 2022.

**Dispensar**, o CB QPPM MARCO ANTONIO BRUNO LEITE - Mat. 77632021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS,** conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de FEVEREIRO de 2022.

**Dispensar,** o CB QPPM ROBERTO DE ARRUDA CAVALCANTI - Mat. 426830021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS,** conforme fez público no DOE nº 10.913 de 12 de AGOSTO de 2022.

**Designar**, o 1º SGT QPPM JOSE DE MORAES - Mat. 60399022, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

**Designar**, o 1º SGT QPPM WAGNER SOUZA BRAGA - Mat. 82595021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

**Designar,** o 1º SGT QPPM SANDRO EDUARDO MAGALHAES MESSIAS - Mat. 118763021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.





**Designar,** o 2º SGT QPPM RONIL JOSE BUENO DE ANDRADE - Mat. 72977021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

**Designar,** o 2º SGT QPPM SIDNEI HENRIQUE DO AMARAL - Mat. 75061021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

**Designar,** o 2º SGT QPPM CLAUDIO RIBEIRO DE ARRUDA NETO - Mat. 103591021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

**Designar**, o 3º SGT QPPM RAMAO DE SOUZA - Mat. 55024021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

**Designar,** o 3º SGT QPPM MARCELO CARDOSO DOS SANTOS - Mat. 73478021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

**Designar**, o 2º SGT QPPM REINALDO DA SILVA SOARES - Mat. 73044021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

**Designar,** o 3º SGT QPPM MARCOS BARBOSA - Mat. 60025021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

**Designar,** o CB QPPM VINICIUS TRINDADE DE SOUZA - Mat. 134131021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

**Designar,** o 2º SGT QPPM NEOIRSON FRANCO MONTEIRO - Mat. 48282021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

**Designar**, o 3º SGT QPPM ODAIR PEREIRA DA SILVA - Mat. 48399021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

**Dispensar**, o 1º SGT QPPM FLADIMIR GALASSI DA SILVA - Mat. 113041021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na 3ª CIPM / CPA-1 - SETE QUEDAS / MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

**Dispensar**, o 1º SGT QPPM ABELARDO MACIA NETO - Mat. 80046021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na BPMTRAN / CPM - CAMPO GRANDE / MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

**Dispensar**, o CB QPPM LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - Mat. 127221022, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na BPMTRAN / CPM - CAMPO GRANDE / MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

**Dispensar**, o CB QPPM ROBERTO CAVALCANTE DE LIMA - Mat. 98567021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na BPMTRAN / CPM - CAMPO GRANDE / MS**, conforme fez público no DOE n° 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

**Dispensar**, o CB QPPM FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI - Mat. 94679021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na BPMTRAN / CPM - CAMPO GRANDE / MS**, conforme fez público no DOE n° 10.979 de 31 de outubro de 2022.



**Designar**, o 3º SGT QPPM JOSE FERREIRA DE SANTANA - Mat. 83211021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na 3ª CIPM / CPA-1 - SETE QUEDAS / MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

(Solução CI PMMSCPA03/PMMS/01600/2022)

CAMPO GRANDE - MS, 10 de novembro de 2022

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM Comandante - Geral da PMMS

Mat.: 108353021

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 178, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS) e, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos n. 0805785-26.2021.8.12.0110, resolve:

Conceder ao ST QPBM LIVANIO BOBADILHA, matrícula n. 29978-023, fins de regularização funcional, o enquadramento no nível VII da carreira Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 26 de julho de 2016, bem como a correção dos proventos de acordo com a respectiva tabela salarial, com todos os direitos funcionais e financeiros daí decorrentes.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 179, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo  $8^{\circ}$ , inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art.  $1^{\circ}$ , inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR, com fulcro no artigo 131, inciso I e artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, §3º do Decreto n. 6555, de 17 de junho de 1992, a averbação de tempo de contribuição prestado pelo 2º TEN QOEBM MAICON TEIXEIRA GOBBI, matrícula n. 10.785-021, a ser computado para efeito de futura passagem para a inatividade, conforme segue discriminado:

Exercício de Atividade de Natureza Civil						
Dias averbados: 1.460 (mil quatrocentos e sess	senta)					
Órgão/Empresa	Órgão/Empresa Período Função					
SILVA & FILHO LTDA	Não Informada					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE	18/06/2009 a 13/	07/2010	Guarda Municipal Terceira Classe			
Documentos de Origem			Órgão Emissor			
Certidão de Tempo de Contribuição n. 06001020.1.00019/22-7			Nacional de Seguro Social - INSS			
Certidão da PMCG, datada de 16 de maio de 20	22.	Secretar	a Municipal de Gestão			

Processo n. 31/081742/2022

CAMPO GRANDE-MS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS





## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

#### PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 658, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

#### RESOLVE:

**Revogar** a contar de 18 de novembro de 2022, a Portaria "P"DGPC/MS nº 621, de 5 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.961, de 7 de outubro de 2022, que designou, pelo período de 90 (noventa) dias, **EDGARD PUNSKY DE SOUSA**, matrícula nº 424342025, Delegado de Polícia, Terceira Classe, lotado na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia Especializada de Combate a Crimes Rurais e Abigeato/ MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 21 de novembro de 2022.

#### **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 660, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 171, de 21 de novembro de 2022, do Departamento de Polícia Especializada/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

#### RESOLVE:

**Remover,** "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
72001024	Antonio de Oliveira Lourenço	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS
432023022	Carlos Eduardo Rodrigues Oracio	Investigador de Polícia Judiciária	SEG	Assessoria de Relações Institucionais e de Comunicação Social/ MS	Departamento de Polícia Especializada/MS
52361023	Claudson Ferreira da Costa	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/ MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS
424289022	José Diogo Tavares de Lima Leite	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS	Quinta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS
424453022	Keller Arar Falcão	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/ MS	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS



424411022	Lara Higa Figueiredo	Investigadora de Polícia Judiciária	PRI	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/ MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/ MS
426460022	Rafael de Freitas Teixeira	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/ MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS
85059025	Roberto Palmeira da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	Quinta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS	Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/ MS
424345022	Vanuza Carieli Gonçalez Rodrigues	Investigadora de Polícia Judiciária	PRI	Departamento de Polícia Especializada/ MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS

Campo Grande, MS, 21 de novembro de 2022.

#### **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 661, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar VANUZA CARIELI GONÇALEZ RODRIGUES,** Investigadora de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 424345022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 22 de novembro de 2022.

#### **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 228, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e ainda ao disposto no art. 13, § 3°, da Portaria "N" AGEHAB nº 181, de 04 de outubro de 2022:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Ética e de Conduta:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ADEMIR DA SILVA NERY	2184022	TITULAR
WILLYAN OLIVEIRA DA SILVA	435420022	SUPLENTE

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2022.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES Diretor-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul





## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 115, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Inventariante de Bens Permanentes, Materiais de Consumo e Expediente existentes no almoxarifado, sob a responsabilidade e guarda da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, para procederem a contagem física e avaliação de bens por ocasião do encerramento do exercício de 2022, com efeito a partir da data de publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função
69091022	Izabel Cristina Araújo Corrêa	Gestor de Eventos	Presidente
423661022	Lilian Aparecida Affonso da Cunha	Assessor	Membro
82657025	Sandra Regina Fabril	Assessor	Membro

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 919, de 22 de novembro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0326/CPA (DOU)/AGEPEN/2022,

#### **RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº. 665, de 23/08/2022, publicada na página 201, do DOE nº 10.922, de 24/08/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/046.193/2021, **a contar de 23/11/2022**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 22 de novembro de 2022.

## **VALDIMIR AYALA CASTRO**

Diretor-Presidente AGEPEN/MS (em substituição legal) Matrícula nº. 17435021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.915, de 22 de novembro de 2022. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Designar o servidor DOMINGOS SÁVIO DE ARRUDA, prontuário nº.48385021, Policial Penal, para exercer função de Comandante do Grupamento de Escolta Penitenciária (GEP) de Corumbá/MS, do Quadro de Pessoal da Polícia Penal, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 23 de novembro de 2022.

Campo Grande MS, 22 de novembro de 2022.

#### **VALDIMIR AYALA CASTRO**

Diretor-Presidente AGEPEN em substituição legal Mat. 17435021





## PORTARIA AGEPEN "P" Nº 916, de 22 de novembro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI n° 0371/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Policiais Penais Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022 e Jucilei de Matos Chimenez, matrícula nº 114506022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 247, de 13/04/2022, publicada na página 180 do Diário Oficial nº 10.806, de 18/04/2022, no interesse da Sindicância nº 31/029.502/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 22 de novembro de 2022.

#### **VALDIMIR AYALA CASTRO**

Diretor-Presidente AGEPEN/MS (em substituição legal) Matrícula nº. 17435021

#### PORTARIA AGEPEN "P" Nº 917, de 22 de novembro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0322/CPA (TL)/AGEPEN/2022,

#### **RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº. 662, de 23/08/2022, publicada na página 201, do DOE nº 10.922, de 24/08/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/054.854/2021, **a contar de 23/11/2022**, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 22 de novembro de 2022.

#### **VALDIMIR AYALA CASTRO**

Diretor-Presidente AGEPEN/MS (em substituição legal) Matrícula nº. 17435021

## PORTARIA AGEPEN "P" Nº 918, de 22 de novembro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0332/CPA (TL)/AGEPEN/2022,

#### **RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº. 912, de 05/11/2021, publicada na página 164, do DOE nº 10.673, de 08/11/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/629.001/2019, **a contar de 23/11/2022**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 22 de novembro de 2022.

#### **VALDIMIR AYALA CASTRO**

Diretor-Presidente AGEPEN/MS (em substituição legal) Matrícula nº. 17435021





## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1081, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SEBASTIANA MARTINS DA SILVA BARP, matrícula n. 46491021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Transito, símbolo 133/MED/1/E, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/058653/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 477, de 21 de novembro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 416, de 19 de setembro de 2022, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/007.796/2022**.

EDITAL: CO 121/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 20449

OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO POLO INDUSTRIAL - (PARTE I), NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS.

GESTOR DO CONTRATO: MARCOS DA SILVA GERENTE - MATRÍCULA: 473 735 022

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CARLOS HENRIQUE BATISTA VIDEIRA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 66306/D - MATRÍCULA: 441 560 021

FISCAL SUBSTITUTO: RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 16160/D - MATRÍCULA: 479 756 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 21 de novembro de 2022.

## **RENE YOCITATSU HIGA**

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 478, de 21 de novembro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 416, de 19 de setembro de 2022, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.661/2022**.





EDITAL: CO 105/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 20423

OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA ALTO DA SERRA E ADJACÊNCIAS - REGIÃO DAS MORENINHAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

GESTOR DO CONTRATO: MARCOS DA SILVA GERENTE - MATRÍCULA: 473 735 022

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: JORGE AUGUSTO YASSUHIKO TAMASHIRO

ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 5175/D - MATRÍCULA: 473 852 022

FISCAL SUBSTITUTO: RONIVON FERREIRA DA COSTA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 61428/D - MATRÍCULA: 498 026 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 21 de novembro de 2022.

#### **RENE YOCITATSU HIGA**

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 479, de 21 de novembro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 416, de 19 de setembro de 2022, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.553/2022**.

EDITAL: CO 106/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 20415

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO NA AVENIDA CAFEZAIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

GESTOR DO CONTRATO: MARCOS DA SILVA GERENTE - MATRÍCULA: 473 735 022

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: RONIVON FERREIRA DA COSTA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 61428 /D- MATRÍCULA: 498 026 021

FISCAL SUBSTITUTO: **JORGE AUGUSTO YASSUHIKO TAMASHIRO ENGENHEIRO CIVIL –** CREA/**MS – 5175/D** - MATRÍCULA: **473 852 022** 

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 21 de novembro de 2022.

## **RENE YOCITATSU HIGA**

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para a Posse da candidata nomeada através do Decreto "P" n. 1.254, de 4 de novembro, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.984, de 8 de novembro de 2022 - Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso nos Cargos, integrantes da carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, do quadro de pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – Agraer – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022.

VALIDADE: Por 30 (trinta) dias, a contar de 3 de dezembro de 2022.

DECISÃO: AUTORIZO, a prorrogação, considerando a necessidade de inspeção médica pré- admissional e com fundamento no § 1º, do art. 20, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990.





Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2022.

# ANDRE NOGUEIRA BORGES Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário Extensão Rural de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 423, de 21 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.993, de 22 de novembro 2022, página n. 116, que Designou substituição do fiscal substituto de contrato n. 055/2022 e 056/2022.

Onde consta: "Alexandre Postes Amaro" Passe a constar: "Alexandre Pontes Amaro"

CAMPO GRANDE-MS, 22 de novembro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Thamyris Ramos dos Santos, matrícula n. 483451022, ocupante do cargo Assistente I-DCA-11, da Procuradoria Jurídica - PJ para o Núcleo de Almoxarifado - ALMOX, a contar da data da publicação (processo n. 71/053259/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de novembro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 427, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Roxana Julia Lajo Lazarte Hansen, matrícula n. 130258021, ocupante do cargo Gestor Sócio Organizacional Rural, da Assessoria de Convênios e Contratos - ACC para o Setor de Execução Financeira e Contabilidade - SEFIN, a contar da data da publicação (processo n. 71/053254/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de novembro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 469, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 025/2020 – Processo n. 71/503.820/2020, objetivando a Contratação de Serviços de Monitoramento 24 horas, celebrado entre a **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO** e a empresa





#### INVIOLÁVEL DOURADOS LTDA.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Saulo Souza dos Santos	487793021	Gerência Executiva e Assessoramento
Substituto:	Jeane Cardozo Barbosa	132498021	Agente de Serviços Agropecuários

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antônio Eder de Stefano	19829021	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Frederico Bittencourt Fernandes Maia	48574021	Fiscal Estadual Agropecuário

- 1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.
- 2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold Diretor-Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO N. 470, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:** 

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pela Lei 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo N. 71/001747/2022).

## **CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário**

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
427223022	Thiago Marchioni Pessoa Denadai	I	II	12/11/2022

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2022.

## Daniel de Barbosa Ingold Diretor Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA "P" DETRAN Nº 877 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JHONY EDSON GUTIERRES**, matrícula nº 119750022, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Caracol/MS, no período 12/09/2022 a 26/09/2022, em virtude de férias da titular Miriam de Fatima Leite Figueiredo, matrícula nº 438137021, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, DCA-11.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

## RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito





## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o Servidor **DIEGO OLIVEIRA NOGUEIRA**, matricula n. 388307, para desempenhar a função de **Gestor/Fiscal do Termo de Cessão de Uso**, do Processo: n. 51/009.560/2021 Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 047/2022; Cessionário: Município de BATAGUASSU; Objeto: "O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título do total de 1 (um) módulo pertecente à Cedente, o qual ficarão alocados quadras de futebol society, e basquetebol em favor da Cessionária, no local indicado por esta", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que será vigente 20 (vinte) anos a contar da assinatura do Contrato.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 21 de novembro de 2022.

## SILVIO LOBO FILHO Diretor-Presidente/Fundesporte

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o Servidor **DIEGO OLIVEIRA NOGUEIRA**, matricula n. 388307, para desempenhar a função de **Gestor/Fiscal do Termo de Cessão de Uso**, do Processo: n. 51/009.128/2021 Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 068/2022; Cessionário: Município de SANTA RITA DO PARDO; Objeto: "O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título do total de 1 (um) módulo pertecente à Cedente, o qual ficarão alocados quadras de futebol society, e basquetebol em favor da Cessionária, no local indicado por esta", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que será vigente 20 (vinte) anos a contar da assinatura do Contrato.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 21 de novembro de 2022.

## SILVIO LOBO FILHO Diretor-Presidente/Fundesporte

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o Servidor **DIEGO OLIVEIRA NOGUEIRA**, matricula n. 388307, para desempenhar a função de **Gestor/Fiscal do Termo de Cessão de Uso**, do Processo: n. 51/009.862/2021 Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 053/2022; Cessionário: Município de PARANHOS; Objeto: "O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título do total de 1 (um) módulo pertecente à Cedente, o qual ficarão alocados quadras de futebol society, e basquetebol em favor da Cessionária, no local indicado por esta", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que será vigente 20 (vinte) anos a contar da assinatura do Contrato.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 21 de novembro de 2022.

SILVIO LOBO FILHO Diretor-Presidente/Fundesporte





## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o Servidor **DIEGO OLIVEIRA NOGUEIRA**, matricula n. 388307, para desempenhar a função de **Gestor/Fiscal do Termo de Cessão de Uso**, do Processo: n. 51/007.957/2021 Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 054/2022; Cessionário: Município de ELDORADO; Objeto: "O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título do total de 1 (um) módulo pertecente à Cedente, o qual ficarão alocados quadras de futebol society, e basquetebol em favor da Cessionária, no local indicado por esta", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que será vigente 20 (vinte) anos a contar da assinatura do Contrato.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 21 de novembro de 2022.

## SILVIO LOBO FILHO Diretor-Presidente/Fundesporte

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o Servidor **DIEGO OLIVEIRA NOGUEIRA**, matricula n. 388307, para desempenhar a função de **Gestor/Fiscal do Termo de Cessão de Uso**, do Processo: n. 51/009.961/2021 Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 050/2022; Cessionário: Município de ANAURILÂNDIA; Objeto: "O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título do total de 1 (um) módulo pertecente à Cedente, o qual ficarão alocados quadras de futebol society, e basquetebol em favor da Cessionária, no local indicado por esta", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que será vigente 20 (vinte) anos a contar da assinatura do Contrato.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 21 de novembro de 2022.

## SILVIO LOBO FILHO Diretor-Presidente/Fundesporte

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA "P" FUNSAU N. 408 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

**O** Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Elayne Alves Ferreira, matrícula n. 126395021, para desempenhar a função de Coordenadora na Coordenadoria de Faturamento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em forma permanente a contar de 04/11/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa





#### PORTARIA "P" FUNSAU N. 409 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

**DESIGNAR,** a servidora Cristiane Costa Schossler, matrícula n. 126216023, para desempenhar a função de Diretora da Diretoria de Enfermagem do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em substituição permanente ao servidor Luis Carlos de Oliveira Junior, matrícula n. 18103022, a contar de 07/11/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE Diretor Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

#### PORTARIA "P" FUNSAU N. 410 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

**DESIGNAR,** o servidor Luis Carlos de Oliveira Junior, matrícula n. 18103022, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Enfermagem do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em substituição permanente a servidora Cristiane Costa Schossler, matrícula n. 126216023, a contar de 07/11/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE Diretor Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

## PORTARIA "P" FUNSAU N. 411 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

**DESIGNAR,** o servidor Flávio Cardoso da Silva, matrícula n. 121851021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Licitações e Análise de Processos do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, em substituição a titular Dayse Lúcia Lima da Silva, matrícula n. 99764021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa



#### PORTARIA "P" FUNSAU N.412 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Karina Anunciação Romero, matrícula n. 97953021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Compras Diretas, Atas e Inexigibilidade do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, em substituição a titular Liliany Angélica Messias Saldanha, matrícula n. 60127021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE Diretor Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

#### PORTARIA "P" FUNSAU N.413 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

**DESIGNAR,** o servidor Alfredo Pereira da Silva, matrícula n. 113276022, para desempenhar a função de Chefia Administrativa da Coordenação da Linha Assistencial Nefro-Urológica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, em substituição a titular Sandra Costa Correa, matrícula n. 91359021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE Diretor Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

### PORTARIA "P" FUNSAU N.414 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

**DESIGNAR**, o servidor Jean Carlos da Silva, matrícula n. 476149021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência da Linha Pediátrica Neonatal do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 18/11/2022 a 02/12/2022, em substituição a titular Antonia Ataciana Alencar da Silva, matrícula n. 478647021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa





#### PORTARIA "P" FUNSAU N.415 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

**DESIGNAR,** a servidora Pamela Carla Camargo de Melo, matrícula n. 478198021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência Assistencial da Clínica Médica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, em substituição a titular Lucilene Ribeiro, matrícula n. 66614022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE Diretor Presidente Fundação Servicos de Saúde de MS

#### PORTARIA "P" FUNSAU N.416 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

**DESIGNAR,** a servidora Letícia Cândida de Oliveira, matrícula n. 101378021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência da Linha Assistencial Nefro-Urológica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, em substituição a titular Regina Aparecida Terra Rosa, matrícula n. 110091021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE Diretor Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

#### PORTARIA "P" FUNSAU N.417 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Fabiane Ortiz de Araújo, matrícula n. 128595021, para desempenhar a função de Chefe de Assessoria da Diretoria de Enfermagem do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, em substituição ao titular Cristiano Arakaki, matrícula n. 111808021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa





#### PORTARIA "P" FUNSAU N.418 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

**DESIGNAR**, o servidor José Luis Estigarríbia Ferreira, matrícula n. 59587021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência Administrativa da Linha Assistencial Cardiovascular do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 03/11/2022 a 16/11/2022, em substituição a titular Maria Isabel Peres, matrícula n. 51507023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE Diretor Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

## PORTARIA "P" FUNSAU N.426 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

**DESIGNAR,** o servidor Jose Antunes de Siqueira, matrícula n. 78936021, para desempenhar a função de Chefe de Assessoria da Diretoria da Presidência do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 18/11/2022 a 02/12/2022, em substituição a titular Suzane Layra Grego Lacerda, matrícula n. 470288021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE Diretor Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

#### PORTARIA "P" FUNSAU N.427 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Catiusca Sant' Anna Netto Correa, matrícula n. 126892022, para desempenhar a função de Gerente da Gerência da Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, em substituição a titular Lilian Vilalba Pinto, matrícula n. 131602022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa





## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

#### PORTARIA "P"/UEMS nº. 1316, de 22 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### **RESOLVE:**

Revogar, a pedido, a partir de 22 de novembro de 2022, a Portaria "P"/UEMS nº. 1031, de 16 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.943, de 19 de setembro de 2022, à página 159, que instaurou Sindicância Administrativa Disciplinar, na forma do art. 28 da Resolução CGE MS n. 016 de 15 de maio de 2019 e constituir comissão processante composta pelos servidores FELIPE PEREIRA MATOSO, matrícula 435517023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, código 60096, RICARDO GUILHERME SILVEIRA CORREA SILVA, matrícula n. 38228022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, código 60082 e GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, matrícula nº. 431168021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, código 60097, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurarem, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/027546/2021 (Processo nº 29/027546/2021).

#### AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº. 1317, de 22 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## **RESOLVE:**

Revogar, a pedido, a partir de 22 de novembro de 2022, a Portaria "P"/UEMS nº. 1032, de 16 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.943, de 19 de setembro de 2022, à página 159, que instaurou Sindicância Administrativa Disciplinar, na forma do art. 28 da Resolução CGE MS n. 016 de 15 de maio de 2019 e constituir comissão processante composta pelos servidores FELIPE PEREIRA MATOSO, matrícula 435517023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, código 60096, RICARDO GUILHERME SILVEIRA CORREA SILVA, matrícula n. 38228022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, código 60082 e GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, matrícula nº. 431168021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, código 60097, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurarem, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/061951/2021 (Processo nº 29/061951/2021).

## AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

## PORTARIA "P"/UEMS nº. 1318, de 22 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### **RESOLVE**

Revogar, a pedido, a partir de 22 de novembro de 2022, a Portaria "P"/UEMS nº. 1033, de 16 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.943, de 19 de setembro de 2022, à página 160, que instaurou Sindicância Administrativa Disciplinar, na forma do art. 28 da Resolução CGE MS n. 016 de 15 de maio de 2019 e constituir comissão processante composta pelos servidores RICARDO GUILHERME SILVEIRA CORREA SILVA, matrícula n. 38228022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, código 60082, FELIPE PEREIRA MATOSO, matrícula 435517023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, código 60096 e GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, matrícula nº. 431168021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, código 60097, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurarem, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/027561/2021 (Processo nº 29/027561/2021).

## AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS





#### PORTARIA "P"/UEMS nº. 1319, de 22 de novembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### **RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, previsto no artigo 241 da Lei 1102/90 e no artigo 6º, III da Resolução CGE MS n. 063 de 10 de março de 2022 e constituir comissão processante composta pelos servidores FELIPE PEREIRA MATOSO, matricula nº. 435517023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, código 60096, RICARDO GUILHERME SILVEIRA CORREA SILVA, matrícula nº. 38228022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, código 60082 e GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, matrícula nº. 431168021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, código 60097, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurarem, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/027546/2021 (Processo nº 29/027546/2021).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº. 1320, de 22 de novembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, previsto no artigo 241 da Lei 1102/90 e no artigo 6º, III da Resolução CGE MS n. 063 de 10 de março de 2022 e constituir comissão processante composta pelos servidores FELIPE PEREIRA MATOSO, matricula nº. 435517023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, código 60096, RICARDO GUILHERME SILVEIRA CORREA SILVA, matrícula nº. 38228022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, código 60082 e GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, matrícula nº. 431168021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, código 60097, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurarem, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/061951/2021 (Processo nº 29/061951/2021).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº. 1321, de 22 de novembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, previsto no artigo 241 da Lei 1102/90 e no artigo 6º, III da Resolução CGE MS n. 063 de 10 de março de 2022 e constituir comissão processante composta pelos servidores RICARDO GUILHERME SILVEIRA CORREA SILVA, matrícula nº. 38228022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, código 60082, FELIPE PEREIRA MATOSO, matrícula nº. 435517023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, código 60096 e GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, matrícula nº. 431168021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, código 60097, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurarem, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/027561/2021 (Processo nº 29/027561/2021).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

## PORTARIA "P"/ UEMS $n^{o}$ . 1322, de 22 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Cassilândia, aberta pelo edital 37/2022-PRODHS/PROE/UEMS de 14/09/2022, publicado no D.O. nº 10.941 de 15 de setembro de 2022, páginas 82 à 94.

## ÁREA DE CONHECIMENTO: Literatura

Prof. Dr. Olegario da Costa Maya Neto (Presidente)

Prof. Dr. Helton Marques

Prof. Dr. Fábio Dobashi Furuzato

Prof. Dr. Daniel Abrão (Suplente)

#### AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS





#### PORTARIA "P"/UEMS nº. 1323, de 22 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

#### **RESOLVE:**

Tornar sem efeito, a Portaria P"/UEMS nº 1310, de 18 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.992, de 21 de novembro de 2022, à página 157, na parte que designou os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Naviraí, aberta pelo edital 46/2022-PRODHS/PROE/UEMS de 06/10/2022, publicado no D.O. nº 10.961 de 07 de outubro de 2022, páginas 143 à 153.

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito II

Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Thais Dalla Corte (Presidente) Prof.<sup>a</sup> Me. Cecília Luci Rodrigues Prof.<sup>o</sup> Dr. Mário Lúcio Garcez Calil

Prof.º Me. Juliano Locatelli (Suplente)

#### AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1324, de 22 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Naviraí, aberta pelo edital 46/2022-PRODHS/PROE/UEMS de 06/10/2022, publicado no D.O. nº 10.961 de 07 de outubro de 2022, páginas 143 à 153.

## ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito II

Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Thais Dalla Corte (Presidente) Prof. Me. Raquel de Freitas Manna Prof. Dr. Mário Lúcio Garcez Calil

## AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

## PORTARIA "P" /UEMS $n^{o}$ . 1325, de 22 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### **RESOLVE:**

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Fabíola Munhoz Di Loreto da Cruz Akita 465778021	Professor de Ensino Superior	IV/60082 29/082229/2022	120	20/11/2022 a 19/03/2023	Não

#### AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS





## **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

## **Atos Normativos**

#### EXTRATO DO CONTRATO N. 020/DPGE/2022

Processo SEI n. 22.0.000002298-9 (Dispensa de licitação n. 011/DPGE/2022)

**Partes**: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP/MS e o Banco do Brasil AS.

**Objeto**: O Contratado prestará a Contratante os serviços de cobrança de boletos (guias compensáveis) para o recebimento de créditos sobre todos os atos praticados pelos Serviços Notariais e de Registros a estes acrescidos, devidos ao Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS.

**Do Amparo**: O presente Contrato resulta da Dispensa de Licitação n. 011/DPGE/2022, com fundamento no art. 24, VIII c/c. art. 26, parágrafo único, incisos II e III, ambos da Lei n. 8.666/93, em virtude do disposto nos Decretos n. 9.753/99 e n. 9.754/99 e na Resolução/SEGES n. 320/01, e na conformidade da justificativa constante do Processo SEI n. 22.0.000002298-9, devidamente ratificada pela Autoridade Superior.

**Da Sujeição às Normas Legais e Contratuais**: As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e às demais cláusulas expressas no Contrato, vinculado aos demais atos e condições norteadoras da contratação por Dispensa de Licitação.

**Do valor e da Dotação Orçamentária**: O valor estimado do Contrato é de R\$7.093,20 (sete mil e noventa e três reais e vinte centavos), para um período de 12 (doze) meses de execução, a contar de 14/11/2022.

Programa: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesas: 33903981; Nota de Empenho: 2022NE000617.

Ordenador de Despesa: Homero Lupo Medeiros - Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado.

**Da Vigência**: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, fixado o seu início em 14/11/2022 e término em 13/11/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com fundamento e até o limite previsto no disposto do art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Data da Assinatura: 11 de novembro de 2022.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Sebastião Vanderlan Borges Soares.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004/DPGE/2022 AO CONTRATO N. 004/DPGE/2021

**Processo n**. 33/007.107/2020 (Pregão Eletrônico n. 019/DPGE/2020)

**Partes**: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP/MS, e a empresa **Deffenza Segurança Eletrônica Ltda**.

Objeto: - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo do valor contratado.

**Do acréscimo de valor**: 2.1 - Acrescenta-se ao rol "Dos locais de prestação dos serviços", constante do item 4.2, da Cláusula Quarta, do Contrato n. 004/DPGE/2021, o seguinte imóvel: Defensoria Pública instalada na Rua Firmino de Matos, 1297, Dourados, MS.

2.2 – Fica acrescido ao valor atualizado do contrato o percentual na ordem de 6,35%, passando o valor mensal contratado de R\$11.121,69 (onze mil, cento e vinte e um reais e sessenta e nove centavos) para R\$11.825,72 (onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) mensais.

**Fundamentação Legal**: O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento o art. 65, inciso I, "b", e §1º da Lei n. 8.666/93 e alterações, art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, além da previsão contratual constante do item 2.7 da cláusula segunda.

**Classificação Orçamentária**: As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO correrão à conta do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, pelo orçamento do Exercício de 2021, observada a seguinte classificação orçamentária: - Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; - Fonte de Recurso: 0240000000; - Natureza da Despesa: 33903977; - Nota de Empenho: 2022NE000588

**Vinculação e Ratificação**: O presente TERMO ADITIVO n. 004/DPGE/2022 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 004/DPGE/2021, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições. **Data da Assinatura**: 1º de novembro de 2022.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Cirlene Martins de Matos Amorim

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004/DPGE/2022 AO CONTRATO N. 011/DPGE/2020

Processo n. 33/007.080/2020 (Pregão Eletrônico n. 016/DPGE/2020)

**Partes**: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP/MS, e a empresa **Deffenza Segurança Eletrônica Ltda**.

**Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato n. 011/DPGE/2020 e o acréscimo de serviços para atendimento da nova unidade no município de Dourados.





**Prorrogação da Vigência**: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 011/DPGE/2020, por mais 12 (doze) meses, com início em 06/11/2022 e término em 05/11/2023.

**Do acréscimo**: 3.1. Acrescenta-se ao rol "Dos locais de prestação dos serviços", o seguinte imóvel: Defensoria Pública instalada na Rua Firmino de Matos, 1297, Dourados, MS. 3.2. Será acrescido ao contrato o valor de R\$1.643,00 (um mil seiscentos e quarenta e três reais) mensal que corresponde a 3,67% do valor atualizado do contrato, que somado as alterações anteriores perfazem o percentual de 21,35% do valor atualizado do contrato. 3.3. Assim, o valor mensal do contrato passará de R\$48.785,82 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) para R\$50.428,90 (cinquenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos) mensais.

**Fundamentação Legal**: O presente Termo Aditivo n. 004/DPGE/2022 tem por fundamento o disposto no art. 57, inciso IV e art. 65, §1º da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, com previsão constante nos itens 2.7 e 7.1 do contrato.

**Classificação Orçamentária**: As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, na seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240; Natureza de Despesa: 339039.77; Nota de Empenho: 2022000589 e 2022000590.

**Vinculação e Ratificação**: O presente Termo Aditivo n. 004/DPGE/2022 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 011/DPGE/2020, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 1º de novembro de 2022.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Cirlene Martins de Matos Amorim

## **EXTRATO DO TERMO DECISÃO E RATIFICAÇÃO**

Processo SEI n. 22.0.000002666-6

Parecer jurídico n. 223/ASSEJUR/2022

Inexigibilidade de Licitação n. 018/DPGE/2022.

**Assunto**: Contratação direta de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar no seminário denominado "Enfrentar a pobreza menstrual: uma pauta para a igualdade no mundo ".

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 223/ASSEJUR/2022, emitido pela Assessora Jurídica Alessandra Vianna Ferreira, e com base na Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013 e **AUTORIZO** a contratação direta de Angela Amanda Nunes Rio, inscrita no CPF sob o n. 304.996.368-99, percebendo a título de remuneração o valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e Bianca Pereira de Andrade, inscrita no CPF sob o n.º 442.494.328-31, percebendo a título de remuneração o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ficando, ainda, prevista a eventual realização de despesas com o recolhimento de encargos patronais estimado em 20% (vinte por cento) sobre o valor dos honorários efetivamente pagos, visando a realização de palestras durante o seminário denominado "Enfrentar a pobreza menstrual: uma pauta para a igualdade no mundo", a ser realizado no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública de MS - Rua Raul Pires Barbosa, 1464 - Chácara Cachoeira - Campo Grande - MS, com transmissão ao vivo pelo canal no YouTube da ESDP, no dia 08 de dezembro de 2022. Publique-se.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2022.

#### PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

## **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 223/2022/ASSEJUR, constantes dos autos do processo abaixo indicado:

Processo SEI N. 22.0.000002666-6

Inexigibilidade de Licitação n. 018/DPGE/2022.

**Amparo Legal**: Art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007.

**Favorecidos**: Angela Amanda Nunes Rio - CPF sob o n. 304.996.368-99 e Bianca Pereira de Andrade - CPF sob o n.º 442.494.328-31

**Objeto**: Contratação direta de profissional com a finalidade de realização de palestras no seminário denominado "Enfrentar a pobreza menstrual: uma pauta para a igualdade no mundo"

Valor total contratado: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Valor estimado dos encargos patronais: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais).

**Classificação Orçamentária**: Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001; Fonte de Recurso: 0240; Natureza de Despesa: 33903628 e 33904702.

Data da Ratificação: 22 de novembro de 2022

Ordenador de Despesa: Anderson Chadid Warpechowski - Segundo Subdefensor Público-Geral.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2022.

## PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado





## Atos de Licitação

## ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 22.0.000000563-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

**UASG: 926.605** 

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender a demanda da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, característica e especificações descritas no edital e seus anexos.

Às 12:15 horas (horário de Brasília) do dia 28 de outubro de 2022, após analisado o resultado do **Pregão nº 017/2022**, referente ao **Processo nº 22.0.000000563-4**, o pregoeiro, Sr. **ANDREI FRANCISCO DÁVALO MENDONÇA**, **ADJUDICA** ao licitante vencedor o respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação:

	GRUPO (lote) 01 - EXCLUSIVO ME/EPP				
	VENCEDORA: LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CN	NPJ n. 27.307	7.079/0001	L-54	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	
01	Almofada para carimbo, tinta cor azul	Unid.	10	8,78	
02	Almofada para carimbo, tinta cor preta	Unid.	10	8,78	
03	Bandeja expediente	Unid.	100	16,30	
04	Fita de Cetim - verde	Unid.	10	6,24	
05	Bloco de lembrete, dimensões: 38mmx50mm.	Unid.	400	4,98	
06	Bloco de lembrete, dimensões: 76mmx76mm.	Unid.	500	3,72	
07	Cola branca	Unid.	600	1,37	
08	Cola em bastão	Unid.	600	1,54	
09	Estilete estreito	Unid.	50	1,51	
10	Estilete largo	Unid.	60	2,68	
11	Fita adesiva marrom	Unid.	500	3,37	
12	Fita adesiva transparente, 12mmX50m aproximadamente	Unid.	500	1,27	
13	Fita adesiva transparente - 45mm x 45m	Unid.	500	4,81	
14	Livro ata	Unid.	250	10,00	
15	Livro de protocolo	Unid.	50	11,52	
16	Marcador de páginas	Unid.	500	3,31	
17	Molha-dedo	Unid.	50	2,13	
18	Régua-30cm	Unid.	500	1,79	
19	Tesoura	Unid.	300	6,83	
20	Régua-60cm	Unid.	100	5,60	

	GRUPO (lote) 02 - EXCLUSIVO ME/EPP					
	VENCEDORA: LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ n. 27.307.079/0001-54					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT		
21	Clips - n. 1/0 (0)	Caixa	2.000	2,25		
22	Clips - n. 4/0	Caixa	1.000	2,24		
23	Clips - n. 8/0	Caixa	1.000	2,25		
24	Colchete número 07	Caixa	30	5,05		
25	Colchete número 10	Caixa	30	6,70		
26	Colchete número 15	Caixa	30	10,72		
27	Elástico	Caixa	100	3,40		
28	Extrator de grampo	Unid.	300	2,56		
29	Grampeador semi-industrial	Unid.	20	32,31		
30	Grampeador de mesa	Unid.	500	18,53		
31	Grampo 23/6	Caixa	05	17,51		
32	Grampo 26/6	Caixa	500	5,43		
33	Grampo 9/10	Caixa	10	22,17		
34	Grampo niquelado trilho	Caixa	10	9,62		
35	Porta clips	Unid.	100	6,15		
36	Prancheta Portátil	Unid.	50	8,37		

## GRUPO (lote) 03 - EXCLUSIVO ME/EPP





	VENCEDORA: EDUARDO RITA BEM - CNPJ n. 18.539.470/0001-93					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT		
37	Apontador de lápis	Unid.	250	1,30		
38	Borracha branca	Unid.	600	0,60		
39	Caneta esferográfica - azul	Unid.	5.000	0,59		
40	Caneta esferográfica - preta	Unid.	4.500	0,59		
41	Caneta hidrográfica, azul	Unid.	100	3,50		
42	Caneta hidrográfica, verde	Unid.	100	2,28		
43	Caneta hidrográfica, vermelho	Unid.	100	2,39		
44	Caneta hidrográfica, preta	Unid.	100	2,59		
45	Caneta marca texto - amarela.	Unid.	1.000	1,06		
46	Caneta marca texto - azul	Unid.	400	1,40		
47	Caneta marca texto - laranja	Unid.	250	1,38		
48	Caneta marca texto - rosa	Unid.	250	1,44		
49	Caneta marca texto -verde	Unid.	300	1,14		
50	Lápis preto sextavado com borracha	Unid.	500	0,55		
51	Lápis preto sextavado sem borracha	Unid.	600	0,79		
52	Organizador de mesa conjugado	Unid.	200	13,50		
53	Pincel atômico preto	Unid.	20	5,23		
54	Pincel atômico vermelho	Unid.	20	5,23		

	GRUPO (lote) 04 - EXCLUSIVO ME/EPP				
	VENCEDORA: EDUARDO RITA BEM - CNPJ n. 18.	539.470/00	001-93		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	
55	Caixa arquivo morto	Unid.	500	3,93	
56	Pasta AZ Ofício	Unid.	250	12,80	
57	Pasta dobrada em papelão plastificado – amarela, com grampo e trilho em metal	Unid.	20	2,47	
58	Pasta dobrada em papelão plastificado - azul, com grampo e trilho em metal	Unid.	20	2,47	
59	Pasta dobrada em papelão plastificado – branca , com grampo e trilho em metal	Unid.	20	2,47	
60	Pasta dobrada em papelão plastificado - laranja, com grampo e trilho em metal	Unid.	20	2,47	
61	Pasta dobrada em papelão plastificado - preta, com grampo e trilho em metal	Unid.	20	2,42	
62	Pasta dobrada em papelão plastificado - rosa, com grampo e trilho em metal	Unid.	20	2,42	
63	Pasta dobrada em papelão plastificado - verde, com grampo e trilho em metal	Unid.	20	2,42	
64	Pasta dobrada em papelão plastificado – vermelha, com grampo e trilho em metal	Unid.	20	2,42	
65	Pasta em papelão, plastificada, com 3 abas internas – amarela, e elástico nas extremidades	Unid.	50	2,94	
66	Pasta em papelão, plastificada, com 3 abas internas – azul, e elástico nas extremidades	Unid.	50	2,94	
67	Pasta em papelão, plastificada, com 3 abas internas – branca, e elástico nas extremidades	Unid.	50	2,94	
68	Pasta em papelão, plastificada, com 3 abas internas – verde, e elástico nas extremidades	Unid.	50	2,94	
69	Pasta em papelão, plastificada, com 3 abas internas – vermelha, e elástico nas extremidades	Unid.	50	2,94	

	GRUPO (lote) 05 - EXCLUSIVO ME/EPP					
	VENCEDORA: EDUARDO RITA BEM - CNPJ n. 18.539.470/0001-93					
ITEM	ITEM DESCRIÇÃO UNID QTD VALOR UNIT					
70	Pasta de polipropileno com 3 abas internas – azul	Unid.	300	2,85		
71	Pasta de polipropileno com 3 abas internas – cristal	Unid.	300	2,89		
72	Pasta de polipropileno com 3 abas internas – fumê	Unid.	300	2,85		
73	Pasta de polipropileno com 3 abas internas – verde	Unid.	300	2,85		
74	Pasta de polipropileno com trilho – azul	Unid.	350	2,80		
75	Pasta de polipropileno com trilho – cristal	Unid.	350	2,80		





76	Pasta de polipropileno com trilho – fumê	Unid.	300	2,80
77	Pasta de polipropileno com trilho – verde	Unid.	300	2,80
78	Pasta polipropileno em L – cristal	Unid.	500	1,25
79	Pasta polipropileno em L – verde	Unid.	500	1,30
80	Pasta suspensa em material plástico	Unid.	350	2,85
81	Pasta suspensa em material kraft	Unid.	100	2,15

	GRUPO (lote) 06 - EXCLUSIVO ME/EPP					
	VENCEDORA: MRV PLÁSTICOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ n. 17.428.167/0001-50					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT		
82	Cesto para papéis	Unid.	500	15,93		
83	Lixeira – 14 L	Unid.	150	17,87		
84	Lixeira plástica basculante – 50 L	Unid.	50	75,95		

	GRUPO (lote) 07 - EXCLUSIVO ME/EPP					
	VENCEDORA: LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ n. 27.307.079/0001-54					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT		
85	Alfinete	Caixa	40	4,17		
86	Apagador para quadro branco	Unid.	20	8,53		
87	Quadro aviso (mural)	Unid.	50	79,47		
88	Quadro branco	Unid.	50	135,66		

GRUPO (lote) 08 - EXCLUSIVO ME/EPP					
VENCEDORA: TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - CNPJ n. 01.642.507/0001-01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	
89	Bobina de papel - com 79mm de largura x 40m de comprimento	Unid.	150	5,49	
90	Bobina de papel - com 57mm de largura x 30m de comprimento	Unid.	150	3,49	
91	Senha 3 dígitos	Unid.	20	7,55	

	GRUPO (lote) 09 - EXCLUSIVO ME/EPP				
	FRACASSADO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	
92	Capa encadernação, incolor	Unid.	1.000		
93	Capa encadernação, verde fosca	Unid.	1.000		
94	Espiral plástico 07mm	Unid.	200		
95	Espiral plástico 09mm	Unid.	200		
96	Espiral plástico 29mm	Unid.	200		
97	Espiral plástico 33mm	Unid.	200		
98	Espiral plástico 50mm	Unid.	200		
99	Filmes para laminação, tipo A3	Pacote	20		
100	Filmes para laminação, tipo A4	Pacote	20		
101	Perfurador de dois furos	Unid.	100		
102	Perfurador de dois furos semi-industrial	Unid.	10		

	GRUPO (lote) 10 - EXCLUSIVO ME/EPP				
	VENCEDORA: LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ n. 27.307.079/0001-54				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	
103	Calculadora de mesa	Unid.	50	13,46	
104	Pen drive capacidade 64 GB	Unid.	250	44,70	

	GRUPO (lote) 11 - EXCLUSIVO ME/EPP				
	DESERTO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	
105	Cordão para crachá c/ presilha - jacaré - verde - 10 unidades por pacote	Pacote	100		
106	Porta crachá – caixa com 100	Unid.	10		



Campo Grande – MS, 22 de novembro de 2022. Andrei Francisco Dávalo Mendonça **Pregoeiro – DPGE/MS** Coordenadoria de Licitações

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 22.0.000000563-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

**UASG: 926.605** 

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender a demanda da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, característica e especificações descritas no edital e seus anexos.

Às 16:24 horas (horário de Brasília) do dia 21 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **Dr. ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI**, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Processo** nº 22.0.000000563-4, **Pregão** nº 017/2022:

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO GRUPO (lote) 01 - EXCLUSIVO ME/EPP VENCEDORA: LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ n. 27.307.079/0001-54 **ITEM DESCRIÇÃO** UNID **VALOR UNIT QTD** 01 Almofada para carimbo, tinta cor azul Unid. 10 8,78 02 Almofada para carimbo, tinta cor preta Unid. 10 8,78 03 Bandeja expediente Unid. 100 16,30 04 Fita de Cetim - verde 10 6,24 Unid. Bloco de lembrete, dimensões: 38mmx50mm. 05 Unid. 400 4,98 06 Bloco de lembrete, dimensões: 76mmx76mm. Unid. 500 3,72 07 Cola branca Unid. 600 1,37 1,54 08 Cola em bastão Unid. 600 09 Estilete estreito Unid. 50 1,51 10 Estilete largo Unid. 60 2,68 11 Fita adesiva marrom Unid. 500 3,37 12 Fita adesiva transparente, 12mmX50m aproximadamente Unid. 1,27 500 13 Fita adesiva transparente - 45mm x 45m Unid. 500 4,81 14 Livro ata Unid. 250 10,00 15 Livro de protocolo Unid. 50 11,52 16 Marcador de páginas Unid. 500 3,31 50 17 Molha-dedo Unid. 2,13 18 Régua-30cm 500 1,79 Unid. 19 Tesoura 300 Unid. 6,83 20 Régua-60cm Unid. 100 5,60

	GRUPO (lote) 02 - EXCLUSIVO ME/EPP						
	VENCEDORA: LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ n. 27.307.079/0001-54						
ITEM	DESCRIÇÃO UNID QTD VALOR U						
21	Clips - n. 1/0 (0)	Caixa	2.000	2,25			
22	Clips - n. 4/0	Caixa	1.000	2,24			
23	Clips - n. 8/0	Caixa	1.000	2,25			
24	Colchete número 07	Caixa	30	5,05			
25	Colchete número 10	Caixa	30	6,70			
26	Colchete número 15	Caixa	30	10,72			
27	Elástico	Caixa	100	3,40			
28	Extrator de grampo	Unid.	300	2,56			
29	Grampeador semi-industrial	Unid.	20	32,31			
30	Grampeador de mesa	Unid.	500	18,53			
31	Grampo 23/6	Caixa	05	17,51			
32	Grampo 26/6	Caixa	500	5,43			
33	Grampo 9/10	Caixa	10	22,17			
34	Grampo niquelado trilho	Caixa	10	9,62			
35	Porta clips	Unid.	100	6,15			
36	Prancheta Portátil	Unid.	50	8,37			



	GRUPO (lote) 03 - EXCLUSIVO ME/EPP						
	VENCEDORA: EDUARDO RITA BEM - CNPJ n. 18.539.470/0001-93						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT			
37	Apontador de lápis	Unid.	250	1,30			
38	Borracha branca	Unid.	600	0,60			
39	Caneta esferográfica - azul	Unid.	5.000	0,59			
40	Caneta esferográfica - preta	Unid.	4.500	0,59			
41	Caneta hidrográfica, azul	Unid.	100	3,50			
42	Caneta hidrográfica, verde	Unid.	100	2,28			
43	Caneta hidrográfica, vermelho	Unid.	100	2,39			
44	Caneta hidrográfica, preta	Unid.	100	2,59			
45	Caneta marca texto - amarela.	Unid.	1.000	1,06			
46	Caneta marca texto - azul	Unid.	400	1,40			
47	Caneta marca texto - laranja	Unid.	250	1,38			
48	Caneta marca texto - rosa	Unid.	250	1,44			
49	Caneta marca texto -verde	Unid.	300	1,14			
50	Lápis preto sextavado com borracha	Unid.	500	0,55			
51	Lápis preto sextavado sem borracha	Unid.	600	0,79			
52	Organizador de mesa conjugado	Unid.	200	13,50			
53	Pincel atômico preto	Unid.	20	5,23			
54	Pincel atômico vermelho	Unid.	20	5,23			

	GRUPO (lote) 04 - EXCLUSIVO ME/EPP				
	VENCEDORA: EDUARDO RITA BEM - CNPJ n. 18.5	539.470/00	001-93		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	
55	Caixa arquivo morto	Unid.	500	3,93	
56	Pasta AZ Ofício	Unid.	250	12,80	
57	Pasta dobrada em papelão plastificado – amarela, com grampo e trilho em metal	Unid.	20	2,47	
58	Pasta dobrada em papelão plastificado - azul, com grampo e trilho em metal	Unid.	20	2,47	
59	Pasta dobrada em papelão plastificado – branca , com grampo e trilho em metal	Unid.	20	2,47	
60	Pasta dobrada em papelão plastificado - laranja, com grampo e trilho em metal	Unid.	20	2,47	
61	Pasta dobrada em papelão plastificado - preta, com grampo e trilho em metal	Unid.	20	2,42	
62	Pasta dobrada em papelão plastificado - rosa, com grampo e trilho em metal	Unid.	20	2,42	
63	Pasta dobrada em papelão plastificado - verde, com grampo e trilho em metal	Unid.	20	2,42	
64	Pasta dobrada em papelão plastificado – vermelha, com grampo e trilho em metal	Unid.	20	2,42	
65	Pasta em papelão, plastificada, com 3 abas internas – amarela, e elástico nas extremidades	Unid.	50	2,94	
66	Pasta em papelão, plastificada, com 3 abas internas – azul, e elástico nas extremidades	Unid.	50	2,94	
67	Pasta em papelão, plastificada, com 3 abas internas – branca, e elástico nas extremidades	Unid.	50	2,94	
68	Pasta em papelão, plastificada, com 3 abas internas – verde, e elástico nas extremidades	Unid.	50	2,94	
69	Pasta em papelão, plastificada, com 3 abas internas – vermelha, e elástico nas extremidades	Unid.	50	2,94	

	GRUPO (lote) 05 - EXCLUSIVO ME/EPP					
	VENCEDORA: EDUARDO RITA BEM - CNPJ n. 18.539.470/0001-93					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT		
70	Pasta de polipropileno com 3 abas internas – azul	Unid.	300	2,85		
71	Pasta de polipropileno com 3 abas internas – cristal	Unid.	300	2,89		
72	Pasta de polipropileno com 3 abas internas – fumê	Unid.	300	2,85		
73	Pasta de polipropileno com 3 abas internas – verde	Unid.	300	2,85		





74	Pasta de polipropileno com trilho – azul	Unid.	350	2,80
75	Pasta de polipropileno com trilho – cristal	Unid.	350	2,80
76	Pasta de polipropileno com trilho – fumê	Unid.	300	2,80
77	Pasta de polipropileno com trilho – verde	Unid.	300	2,80
78	Pasta polipropileno em L – cristal	Unid.	500	1,25
79	Pasta polipropileno em L – verde	Unid.	500	1,30
80	Pasta suspensa em material plástico	Unid.	350	2,85
81	Pasta suspensa em material kraft	Unid.	100	2,15

	GRUPO (lote) 06 - EXCLUSIVO ME/EPP				
	VENCEDORA: MRV PLÁSTICOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ n. 17.428.167/0001-50				
ITEM DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VALOR UNIT	
82	Cesto para papéis	Unid.	500	15,93	
83	Lixeira – 14 L	Unid.	150	17,87	
84	Lixeira plástica basculante - 50 L	Unid.	50	75,95	

	GRUPO (lote) 07 - EXCLUSIVO ME/EPP				
	VENCEDORA: LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ n. 27.307.079/0001-54				
ITEM DESCRIÇÃO UNID QTD VALOR UNI				VALOR UNIT	
85	Alfinete	Caixa	40	4,17	
86	Apagador para quadro branco	Unid.	20	8,53	
87	Quadro aviso (mural)	Unid.	50	79,47	
88	Quadro branco	Unid.	50	135,66	

	GRUPO (lote) 08 - EXCLUSIVO ME/EPP				
VENCEDORA: TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA -					
	CNPJ n. 01.642.507/0001-01				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	
89	Bobina de papel - com 79mm de largura x 40m de comprimento	Unid.	150	5,49	
90	Bobina de papel - com 57mm de largura x 30m de comprimento	Unid.	150	3,49	
91	Senha 3 dígitos	Unid.	20	7,55	

	GRUPO (lote) 09 - EXCLUSIVO ME/EPP				
	FRACASSADO				
ITEM DESCRIÇÃO UNID QTD				VALOR UNIT	
92	Capa encadernação, incolor	Unid.	1.000		
93	Capa encadernação, verde fosca				
94	Espiral plástico 07mm Unid. 200				
95	Espiral plástico 09mm Unid. 200				
96	Espiral plástico 29mm Unid. 200				
97	Espiral plástico 33mm Unid. 200				
98	Espiral plástico 50mm Unid. 200				
99	Filmes para laminação, tipo A3 Pacote 20				
100					
101	Perfurador de dois furos Unid. 100				
102	Perfurador de dois furos semi-industrial	Unid.	10		

	GRUPO (lote) 10 - EXCLUSIVO ME/EPP			
	VENCEDORA: LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ n. 27.307.079/0001-54			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT
103	Calculadora de mesa	Unid.	50	13,46
104	Pen drive capacidade 64 GB	Unid.	250	44,70

	GRUPO (lote) 11 - EXCLUSIVO ME/EPP			
	DESERTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT





105	Cordão para crachá c/ presilha - jacaré - verde - 10 unidades por pacote	Pacote	100	
106	Porta crachá – caixa com 100	Unid.	10	

Campo Grande – MS, 22 de novembro de 2022.

#### ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

#### **Atos de Pessoal**

#### PORTARIA "D" DPGE n. 956/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE, matrícula n. 5500516-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
24/03/2021 à 26/03/2021	16/11/2022	0

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

#### PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" DPGE n. 966/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público LUCAS COLARES PIMENTEL, matrícula n. 5507723-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, designado Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica (NUPIIR), que participou de reuniões na comunidade indígena da comarca de Amambai conforme datas e pautas especificadas no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000002594-5)

Data	Comunidade	Reunião/Pauta
26/09/2022	Guapoy	Trâmitesjurídicosdecisão nos autos 5001262-33.2022.4.03.6005
19/10/2022	Guapoy	Acompanhamento do depoimento dos indígenas atingidos no confronto de Guapoy para o Corregedor da PMMS, realizado em Amambai/MS

Campo Grande, 21 de novembro de 2022.

#### PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" DPGE n. 967/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:





AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, da Defensora Pública nominada neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
712612-1	Leslie dos Reis	16 a 18/11/2022	3	Não	Atestado	Nr.Requerimento: 00395/2022

Campo Grande, 21 de novembro de 2022.

#### PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" DPGE n. 968/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, em parte, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 852/2022, de 17 de outubro de 2022, publicada no D.O.E n. 10.967, de 19 de outubro de 2022, que autorizou o afastamento para gozo de licença-maternidade a Defensora Pública LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES, matrícula n. 5515236-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública comarca de Inocência/MS, de forma que:

#### ONDE CONSTOU:

DIAS	PERÍODO
120	27 de setembro de 2022 a 24 de janeiro de 2023

## PASSE A CONSTAR:

DIAS	PERÍODO
120	28 de setembro de 2022 a 25 de janeiro de 2023

Campo Grande, 21 de novembro de 2022.

#### PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA "D" DPGE n. 969/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 005/2022 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR a Defensora e os Defensores Públicos nominados neste ato, para, que sem prejuízo de suas funções, participarem, em parceria com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), com o **Atendimento Móvel – Van dos Direitos**, no evento **Exposição dos Artesanatos das Organizações da Sociedade Civil de Mato Grosso do Sul**, alusão ao Dia Estadual dos Direitos Humanos,





com atendimento jurídico e propositura das ações judiciais pertinentes, a ser realizado **no dia 30 de novembro de 2022**, quarta-feira, das 13h às 17h na Praça Ary Coelho, na cidade de Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 22.0000002535-0)

MATRÍCULA	DEFENSORES PÚBLICOS
5507626-1	Mateus Augusto Sutana e Silva – Coordenador do NUDEDH e Coordenador da Ação
5500486-1	Patrícia Feitosa de Lima – 14ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS
786748-1	<b>Paulo Dinis Martins Brum –</b> 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS
5500494-1	<b>Rodrigo Antonio Stochiero Silva –</b> 16ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS

Campo Grande, 21 de novembro de 2022.

#### PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

#### **PORTARIA** "S" **DPGE** n. 705/2022, **DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a servidora JÉSSICA MACIEL DE SOUZA, matrícula n. 5525334-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, na função de antropóloga, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participou de reuniões na comunidade indígena da comarca de Amambai conforme datas e pautas especificadas no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000002594-5)

Data	Comunidade	Reunião/Pauta
26/09/2022	Guapoy	Trâmites jurídicos decisão nos autos 5001262-33.2022.4.03.6005
28/09/2022	Guapoy	Prosseguimento da pauta do dia 26/09/2022 e atendimento individual vítima do confronto – Retomada de Guapoy
06/10/2022	Guapoy	Explicação do contexto jurídico e da decisão do juiz nos autos 5001262-33.2022.4.03.6005
07/10/2022	Guapoy	Acompanhamento no cumprimento da decisão conforme consta dos autos n. 5001262-33.2022.4.03.6005
13/10/2022	Guarani e Kaiowá	Participação no Encontro da Juventude – Aty Jovem em Douradina/ MS
19/10/2022	Guapoy	Depoimento dos indígenas atingidos no confronto de Guapoy para o Corregedor da PMMS, realizado em Amambai/MS

Campo Grande, 21 de novembro de 2022.

#### PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

#### **PORTARIA** "S" DPGE n. 706/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o afastamento das servidoras e do servidor nominados no ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, lotados na Defensoria Pública-Geral do Estado, que participaram do curso de aperfeiçoamento Seminário Nacional de Compras Públicas – SENACOP – Edição 2022, realizado nos dias 16/11/2022 (período vespertino) e





nos dias 17 e 18/11/2022 (período integral), conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000002790-5)

MATRÍCULA	SERVIDORES	LOTAÇÃO
5526846-3	Alessandra Vianna Ferreira	Assessoria Jurídica
5521518-3	Andrei Francisco Dávalo Mendonça	Coordenadoria de Licitação
5514498-3	Flávia Bertoni Mazzaro	Controladoria Interna
55258923	Maria Fernanda Vargas Bitencourt	Secretaria de Gestão Administrativa
5523984-3	Sara Regina Carelli Medina	Secretaria de Gestão Administrativa

Campo Grande, 21 de novembro de 2022.

#### PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

#### **PORTARIA** "S" DPGE n. 707/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde da servidora nominada neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5516280-3	Beatriz Fernanda Pinheiro	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	10/11/2022	1	Não	Atestado	-

Campo Grande, 21 de novembro de 2022.

#### PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

#### **PORTARIA** "S" DPGE n. 708/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, o registro da licença-maternidade à servidora GRACE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 5525478-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 120 (cento e vinte) dias, no período de **19 de novembro de 2022 a 18 de março de 2023**, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Nr. Requerimento: 00400/2022).



Campo Grande, 21 de novembro de 2022.

#### PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

#### PORTARIA "S" DPGE n. 709/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 005/2022 – Van dos Direitos, resolve:

ALTERAR a Portaria "S" DPGE n. 684/2022, de 8 de novembro de 2022, publicada no D.O.E n. 10.985, de 9 de novembro de 2022, página 190, que designa as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem com o **Atendimento Móvel - Van dos Direitos**, no evento **Exposição dos Artesanatos das Organizações da Sociedade Civil de Mato Grosso do Sul,** de forma que passe a constar: a realizar-se no dia 30 de novembro de 2022, quarta-feira, das 13h às 17h na Praça Ary Coelho, na cidade de Campo **Grande/MS**. (Processo SEI n. 22.0000002535-0)

SERVIDORAS E SERVIDORES	FUNÇÃO
Carolyne Marques de Oliveira Korndorfer	Assessoramento
Danilo Alves de Freitas	Assessoramento
Julio Cesar Beck Vieira Junior	Assessoramento
Thaise da Silva Carvalho	Assessoramento

Campo Grande, 21 de novembro de 2022.

#### PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA "S" DPGE n. 710/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 005/2022 – Van dos Direitos, resolve:

ALTERAR a Portaria "S" DPGE n. 685/2022, de 10 de novembro de 2022, publicada no D.O.E n. 10.987, de 11 de novembro de 2022, página 342, que designa a servidora BEATRIZ DE MORAIS MAGALHÃES, matrícula n. 5524668-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participar com o **Atendimento Móvel - Van dos Direitos**, no evento *Exposição dos Artesanatos das Organizações da Sociedade Civil de Mato Grosso do Sul,* de forma que passe a constar: a realizar-se no dia 30 de novembro de 2022, quarta-feira, das 13h às 17h na Praça Ary Coelho, na cidade de Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 22.0000002535-0)

Campo Grande, 21 de novembro de 2022.

#### PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado



## **MUNICIPALIDADES**

## Prefeitura Municipal de Água Clara

Reaviso de Licitação. Processo Administrativo n° 233/2022. Pregão Eletrônico n° 072/2022. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento de digitalização de imagens radiológicas, materiais e equipamentos de proteção individual radiológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referencia, edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 08 de dezembro 2022. Local: https://comprasbr.com.br/\_\_"Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: http://189.86.4.18:8079/transparencia/ - Portal de Compras e Edital no endereço: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@ pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se sequir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 22 de novembro de 2022. Betânia Batista de Moraes Pregoeira

Termo de Ratificação. A Prefeita do Munícipio de Água Clara/MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças para aparelho de raio-x do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida no município de Água Clara MS, modelo miditech 500ma, de acordo com os quantitativos e especificações no termo de referencia, solicitado pela da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 2022/271. Dispensa De Licitação: nº 2022/80. Empresa No Menor Valor: Argemon Serviços Manutenção e Reparação de Aparelhos Hospitalares Ltda. CNPJ: nº. 18.044.765/0001-99. Valor: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais). Água Clara/MS, 22 de novembro de 2022.

Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 267/2022. Pregão Presencial nº 016/2022. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com oferta de pacotes de turismo, para excursão com os idosos cadastrados no programa de "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo" da Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Água Clara/MS, da cidade de Água Clara/MS, conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08h00min horas do dia 06 de Dezembro de 2022. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço http://189.86.4.18:8079/transparencia/, no Portal de Compras no endereço http://189.86.4.18:8079/comprasedital/, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min ás 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 21 de Novembro de 2022.

Betânia Batista de Moraes Pregoeira

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 231/2022. Pregão Eletrônico nº 074/2022. ATA nº 030/2022. Objeto: Registro de Preço objetivando futura e eventual aquisição de trator polivalente/mini carregadeira sobre rodas, bem como seus implementos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Água Clara/MS, seguindo as disposições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara – MS. Fornecedoras Registradas: Empresa: Semax Comercio de Maquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ/MF nº 88-0001/36.444.835, que apresentou os menores preços para os itens: 039.012.002 ,009.004.009 ,009.004.010, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil reais). Valor total da ata: valor total da empresa adjudicada: R\$ 625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil reais). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 17 de novembro de 2022.





Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 274/2022. Tomada de Preços nº 13/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de reforma da unidade de saúde denominada UBSF Sebastiana de Brito Paschoal, deste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:00 horas do dia 12 de dezembro de 2022. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço http://189.86.4.18:8079/transparencia/, portal de compras e edital no endereço: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/. ou pelo e-mail edital@pmaguaclara. ms.gov.br. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 22 de novembro de 2022.

Guilherme Nascimento Barbosa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 272/2022. Tomada de Preços nº 14/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa para ampliação do sistema de canalização de valetas de águas pluviais do Bairro Jardim Primavera, deste Município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:00 horas do dia 09 de dezembro de 2022. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço http://189.86.4.18:8079/transparencia/, portal de compras e edital no endereço: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/. ou pelo e-mail edital@pmaguaclara. ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 22 de novembro de 2022.

Guilherme Nascimento Barbosa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO) PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Anaurilândia – MS, em acordo com o Convênio MAPA – Plataforma +Brasil N° 050859/2021, firmada entre o município de Anaurilândia-MS e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 07:00 horas do dia 22/11/2022 às 07:30 horas do dia 06/12/2022.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 06/12/2022. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 08:30 horas do dia 06/12/2022.

Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL (MS).

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com

Anaurilândia - MS, 22 de Novembro de 2022.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva PREGOEIRA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

O município de Anaurilândia - MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e seus membros, torna público aos interessados o seguinte resultado:

**Objeto**: Contratação de empresa especializada para realização de desmonte e construção de Ponte em Madeira na região da Fazenda Água Dourada II (Estrada Municipal AI-1 do Km 55 – Córrego Mimosinho), para atender as necessidades do Município de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico (Termo de Referência), planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro integrante deste edital.

Vencedor (es): ARNALDO SANTIAGO LTDA

CNPJ: 20.228.291/0001-87

**COM VALOR GLOBAL DE**: R\$ 279.328,95 (Duzentos e setenta e nove mil e trezentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos)

Anaurilândia – MS, 22 de novembro de 2022.

José Fonseca Neto Presidente CPL





## Prefeitura Municipal de Antônio João

#### **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Antônio João/MS, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação desenvolvida na modalidade Pregão Presencial n.º 054/2022, Processo Administrativo nº 103/2022, que tem como objeto **Aquisição de medicamentos injetáveis e de uso essencial para atender a demanda da Farmácia Interna do Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira**, marcada para o dia 23 de Novembro de 2022, às 08:00 horas, para que sejam feitas alterações necessárias no edital e anexos, referente ao Termo de Referência.

A nova data para recebimento e abertura dos envelopes será publicada no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado e no Portal Transparência do Município de Antônio Joao MS.

Antônio João/MS, 22/112022

#### CLÉDINA APa VALENSUELOS PREGOEIRA

## Prefeitura Municipal de Brasilândia

#### PRIMEIRO ADENDO DA TOMADA DE PREÇO 010/2022

Processo: Nº. 4797/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria, para revisão do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, Revisão da Lei do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brasilândia-MS e Revisão da Lei do Estatuto do Magistério do Município de Brasilândia – MS, no total de 476 horas/trabalho, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.

Considerando que houve alterações em diversas cláusulas editalícias, o RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES será às 10:00 horas, do dia 23 de dezembro de 2022, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, no horário das 07:00 às 11:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 22/11/2022. Carlos A. Ávila da Silva - Núcleo de Licitações.

## Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, torna público a continuidade do Pregão Presencial nº 043/2022 do Processo Administrativo nº 124/2022, com o credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação das empresas interessadas. A sessão será no dia 25 de novembro de 2022 às 08 horas, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS.

Caarapó-MS, em 22 de novembro de 2022.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 044/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.286/2022-07

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 – Julgamento de Proposta. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 22 de novembro de 2022. HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:





OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM/ DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE PALCO, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES AO VIVO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM EVENTOS ABERTOS PARA A POPULAÇÃO, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 422/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 06/12/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, № 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www. cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022.

## Prefeitura Municipal de Corumbá

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá/MS torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. CONCORRÊNCIA n.º 11/2022 – Processo n.º 30.406/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA, QUE COMPREENDE A EXECUÇÃO DAS SEGUINTES ATIVIDADES: VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS, CALÇADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; CAPINA, ROÇADA E RASPAGEM MANUAL DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; ROÇADA MECÂNICA DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; E PINTURA DE MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 23 de dezembro de 2022, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala de licitação, 1º andar – GELIC – Corumbá-MS – Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/).

Corumbá/MS, 21 de novembro de 2022.

Thamíris Lemos Franco Gonçalves - Presidente da GELIC.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 68/2022 - Processo nº 25326 /2021

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando aquisição e instalação de bomba de água para atendimento das Unidades Escolares localizadas em áreas ribeirinhas (Escola Municipal Rural Polo Sebastião Rolon, Escola Municipal Rural Polo Paraguai Mirin e Escola Municipal Rural Polo São Lourenço, tendo sido o procedimento declarado por DESERTO.

Corumbá, 22 de novembro de 2022.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 133/2022 - Processo nº 27112 /2022

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado, Contratação de serviço de transporte intermunicipal sob regime de fretamento de ônibus contínuo para transportar pacientes e acompanhantes do município de Corumbá/MS para o município de Campo Grande/MS (ida e volta). Empresa vencedora EXPRESSO MATO GROSSO LTDA (03512134000180) com o lote: 1 no valor total de R\$2.268.000,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e oito mil reais).

Corumbá, 22 de novembro de 2022.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 101/2021 - Processo nº 18.224/2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a Aquisição de medicamento sob ordem judicial em conformidade com a descrição do objeto e quantidade estimada, em cumprimento a decisão dos autos nº 0803116-88.2016.8.12.0008 em favor de Luis Felipe Paes Martins, autos nº 0803114-21.2016.8.12.0008 em favor de Maickol Rodrigo Alves Nunes, autos nº 0802645-33.2020.8.12.0008 em favor de Glauce Padilla Pereira da Silva. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, comunica que não foi apresentada nenhuma proposta para o Pregão Eletrônico Nº 101/2022, motivo pelo qual o procedimento foi declarado deserto.

CORUMBÁ - MS, 05 de setembro de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.





Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Licitação: Pregão Eletrônico nº 137/2022 - Processo nº 26.200/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Kit Material Escolar para distribuição gratuita aos educandos da Educação Infantil (Nível I, II e III) e Pré-Escola; Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano); Ensino Fundamental II (6° ao 9° ano) e Educação de Jovens e Adultos (EJA) matriculados na Rede Municipal de Ensino (REME) de Corumbá/MS.

Recebimento das propostas: do dia 24/11/2022, às 07h00, ao dia 05/12/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 05/12/2022 às 09:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/, https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 22 de novembro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.993 de 22/11/2022, pág. 135. Retifica-se por incorreção referente ao Termo Aditivo à Carta Contrato n º 59/2022

Onde se lê: (...) ASSINAM: ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Leia-se: (...) ASSINAM: BEATRIZ SILVA ASSAD - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022, PROCESSO Nº 1.740/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se a disposição dos interessados a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando o registro de Preços visando aquisição de medicamentos não pactuados e insumos, que será distribuído nas farmácias em atendimento aos munícipes, cujo certame ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2022 ás 14:30 horas (horário de Brasília), através do site: www.portaldecompraspublicas.com. br. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda através do site do Município de Costa Rica: http://www.costarica.ms.gov.br, no campo "licitações". Os interessados poderão obter mais informações junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000, no Departamento de Licitações, através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 22 de novembro de 2022, Letícia Barros da Silva, Pregoeira.

## Prefeitura Municipal de Douradina

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS NÚMERO/ANO: 05/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO Nº 154 /2022

O Município de Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada do tipo menor preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e demais dispositivos aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra: pavimentação de parte da estrada vicinal que liga a BR 163 (altura do KM 284), Vila Sapé à MS 274, no Município de Douradina/ MS, com CBUQ, nos âmbitos do contrato de repasse OGU nº 917253/2021/MDR/CAIXA - operação 1078913-54, Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano em atenção à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Douradina - MS, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do edital. LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 12 de dezembro de 2022 às 09h00min, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, sito na Rua Domingos da Silva, 1250 - Centro, neste município. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará disponível no site www.douradina.ms.gov.br e a pasta completa do edital deverá ser retirada no setor de licitações, no endereço supracitado, no horário das 07:00 às 12:00 horas. Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, no ramo pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3412 - 1182. Douradina/MS, 07 de novembro de 2022.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO

Presidente da C.P.L.





## Prefeitura Municipal de Eldorado

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o sequinte resultado:

PROCESSO Nº: 0138/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0045/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro em favor das seguinte Empresa:

L. F. DE SOUZA - ME (CNPJ 08.433.376/0001-00), no Anexo I/Lote 0001 - item: 48, totalizando R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); LIMA & MENDONÇA LTDA - ME (CNPJ 05.005.677/0001-36), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,6,7,8,9,11,13,14,15,16,21,22,24,25,26,27,29,30,31,32,33,35,36,37,39,4 2,43,45,46,47,49,50,52,53,54,55,58,61,62,64,65,66,67,68,69,70,71,72,74,75,76,77,78,79,80,81, totalizando R\$ 86.657,40 (oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); MÉDICI CÂNDIDO DO NASCIMENTO - ME (CNPJ 28.277.650/0001-06), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3,4,5,10,12,17,18,19,20,23,28,34,38,40,41,44,51,56,57,59,60,63,73, totalizando R\$ 106.769,50 (cento e seis mil e setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos);)

Eldorado/MS, 22 de novembro de 2022.

Ivete Brandão de Oliveira

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

#### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO No: 0138/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0045/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.

Vencedor(es): L. F. DE SOUZA - ME (CNPJ 08.433.376/0001-00), no Anexo I/Lote 0001 - item: 48, totalizando R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); LIMA & MENDONÇA LTDA - ME (CNPJ 05.005.677/0001-36), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,6,7,8,9,11,13,14,15,16,21,22,24,25,26,27,29,30,31,32,33,35,36,37,39,42,43,45,46,47,49,50,52,53,54,55,58,61,62,64,65,66,67,68,69,70,71,72,74,75,76,77,78,79,80,81, totalizando R\$ 86.657,40 (oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); MÉDICI CÂNDIDO DO NASCIMENTO - ME (CNPJ 28.277.650/0001-06), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3,4,5,10,12,17,18,19,20,23,28,34,38,40,41,44,51,56,57,59,60,63,73, totalizando R\$ 106.769,50 (cento e seis mil e setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos);

Eldorado/MS, 22 de novembro de 2022. Ivete Brandao de Oliveira

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

#### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 22 de novembro de 2022.

Aguinaldo dos Santos

## Prefeitura Municipal de Inocência

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°264/2022 EDITAL Nº 159/2022

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 971 de 04 de novembro de 2022, torna publico aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO"**, aquisição, do tipo **"MENOR PREÇO ITEM"**.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de material didático que beneficiará às quase 950 crianças/alunos que compõem 03(três) Unidades Escolares do Berçário a Segunda Etapa do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Inocência-MS por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e agricultura Familiar (SEMAGRO) e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do município de Inocência – MS, conforme Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 8.666/93 e alterações; Lei Federal nº 10.520/02; Lei Complementar nº 123/06; Decreto nº 007/2006 e Demais disposições contidas neste Edital e seus anexos.





**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Local e Data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização do certame na sala de reunião da Secretaria de Planejamento e Finanças, localizada a Rua João Batista Parreira, nº. 522, centro, na cidade de Inocência – MS.

INÍCIO DA SESSÃO: 06 de dezembro de 2022 às 08h30min

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário local de Mato Grosso do Sul (MS).

**EDITAL NA ÍNTEGRA:** Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, 522 centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min. E-mail licitacao@inocencia.ms.gov.br e site http://www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial). Informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041, Ramal 207. Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Inocência-MS, conforme modelo do Anexo do Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Inocência/MS, 22 de novembro de 2022.

Isabela Lovato Carneiro da Silva

Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Itaporã

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 025/2022

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 314/2022**, cujo objeto trata do Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenções (preventivas, corretivas e preditivas), via sistema web e/ou por meio de cartão eletrônico ou magnético, para atender aos veículos e máquinas pertencentes à frota do município de Itaporã-MS, «**Pregao\_Objeto**»resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: **S.H. INFORMATICA LTDA**, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 pelo percentual de 28% (vinte e oito por cento) de desconto.

Itaporã-MS, 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO PACCO - Prefeito Municipal de Itaporã

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022-RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, a INEXIGIBILIDADE, nos Termos do Art. 25, inciso III e § 1º da Lei 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de Empresa representante e detentora de exclusividade do artista Pr. Lucas consagrada pela opinião pública para a realização de evento cultural gospel no município de Ivinhema M/S, no dia 10 de dezembro de 2022 em comemoração ao DIA DA BÍBLIA, tendo como público-alvo pessoas de todas as faixas etárias, famílias Cristãs e fãs da música gospel. Processo nº 244/2022-Favorecido: Criative Music Ltda. Valor do cachê: no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 31 de Dezembro de 2022.

**Dotação orçamentária:** As despesas dos serviços realizados correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 02.1601 Direções Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. 13.392.0505.2235 Manutenção e Operacionalização da Cultura e Lazer-33.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Ficha 1223. Fonte 100. Data: 17 de Novembro de 2022. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal** 

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO-CREDENCIAMENTO Nº 003/2021-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021-PROCESSO Nº 208/2021-OBJETO: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento que tem por objeto a Contratação de pessoas jurídicas Especializada na Prestação de Serviço assistenciais de saúde em nível laboratorial para (laboratório de prótese dentaria) confecção de prótese dentaria conforme Resolução do conselho Municipal de Saúde nº 16/2021, Lei Municipal nº 1.190/2011 e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital. ONDE SE LÊ: Ivinhema-MS, 18 de Novembro de 2022. LEIA-SE: Ivinhema-MS, 16 de Novembro de 2022. JUSTIFICATIVA: erro de digitação.

Ivinhema-MS, 22 de Novembro de 2022. Juliano Ferro Barros Donato

**Prefeito Municipal** 





AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2022-O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, comunica e torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA marcada para dia 28/11/2022. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF). Justifica-se a suspensão para análise jurídica em razão do pedido de impugnação da empresa HOSPLAB HOSPITALAR EIRELI. Ivinhema-MS, 22 de Novembro de 2022. Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: 063/2022. PROCESSO LICITATÓRIO: 226/2022. A Secretaria Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para o eventual fornecimento de concreto asfáltico usinado à quente, para aplicação à frio, embalado em saco de 25kg, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, do município de Ivinhema-MS, e conforme especificações constantes do termo de referência, edital e seus anexos. EMPRESA CLASSIFICADA: USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, vencedora do item 01 no valor de R\$ 480.900,00 (Quatrocentos e oitenta mil e novecentos reais). Ivinhema-MS, 10 de novembro de 2022. Elizabete Adolfo Machado "Pregoeira". Homologa o Resultado Adjudicado pela pregoeira. Juliano Barros Donato "Prefeito Municipal".

## Prefeitura Municipal de Jaraguari

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA DE Nº. 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 612/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 46/2022.

O MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria de Portaria de nº 471, de 27 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 07 de junho de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da CONCORRÊNCIA de nº. 001/2022, do tipo do tipo "Menor Preço Global" Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI EM ATENÇÃO AO CONVÊNIO 31897/2022, VISANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. Sessão Pública: 15/08/2022 às 08h. Data: 27/06/2022.

Keilla Faustina da Silva Presidente da C.P.L.

## Prefeitura Municipal de Jardim

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022. OBJETO: Aquisição de mobiliário para atendimento à Escola Cívico Militar Major Alberto Rodrigues da Costa conforme disposto no Termo de Compromisso PAR nº 202141112-6, Processo nº 23400.001011/2021-32, assinado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE/MEC.LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 077/2022. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08 de Dezembro de 2022 às 09:h00min (horário de Brasília). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/ e na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS, telefone: (67) 3209-2500 ou pelo e-mail: licita. jardim.ms@gmail.com. Jardim-MS, 22 de novembro de 2022. Rozeli Alves Fernandes- Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022. OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 202141086-5, Processo nº 23400.001007/2021-74, para atendimento à Escola Cívico Militar Major Alberto Rodrigues da Costa. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 077/2022. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13 de Dezembro de 2022 às 09:h00min (horário de Brasília). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/ e na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS, telefone: (67) 3209-2500 ou pelo e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com. Jardim-MS, 22 de novembro de 2022. Rozeli Alves Fernandes- Secretária Municipal de Administração



## Prefeitura Municipal de Maracajú

#### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Concorrência nº 004/2022, que versa sobre: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de unidades habitacionais, por força do Convênio de Nº 31.599/2022, firmado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB) e Município de Maracaju/MMS, realizado em 06/10/2022, com início às 08h00min, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar a menor preço global: GBA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, sendo o valor total da proposta vencedora de R\$ 3.489.017,69 (três milhões quatrocentos e oitenta e nove mil dezessete reais e sessenta e nove centavos). Maracaju /MS, 22 de novembro de 2022. PATRICIA DA SILVA FERREIRA Supervisora de Licitações e Contratos.

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 1.368/2022, referente a Concorrência nº 004/2022, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico de fls. 664/665, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto em nome da licitante: **GBA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – **ME.** Publique-se. Maracaju-MS, 22 de novembro de 2022. **JOSÉ MARCOS CALDERAN** Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Naviraí

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 180/2022

\*OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA 83/2022.

\*DATA: A sessão acontecerá no dia 08/12/2022, às 09h15min (horário de Brasília/DF). \*EDITAL: estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 Naviraí – MS, 22 de Novembro de 2022.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 181/2022

**\*OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. PEDIDO DE COMPRA № 59/2022.

\*DATA: A sessão acontecerá no dia 09/12/2022, às 09h15min (horário de Brasília/DF). \*EDITAL: estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 Naviraí – MS, 22 de Novembro de 2022.

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 181/2022

**DAS PARTES: O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a Empresa **LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.682.110/0001-43, estabelecida à Rua São Félix, nº. 554, Vilas Boas, Campo Grande – MS, CEP: 79051-210, neste ato representado pelo Sr. LUIS MOREIRA DE LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 10.933.798 SSP/MS, CPF nº 009.288.628-01, residente e domiciliada à Rua São Félix, nº. 554, Vilas Boas, Campo Grande – MS, CEP: 79051-210, neste ato denominada **CONTRATADO**, tem entre si, como justo e contratado que abaixo segue:

**DO OBJETO**: aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para as salas de aula da Escola Municipal Luis Claudio Josué, conforme C.I nº 414/2022 e solicitação nº 1096/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DOS PREÇOS:** O valor global do presente contrato é de **R\$ 44.954,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais),** decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 006/2022.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS**: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor por bem ou serviço solicitado, os quais serão pagos em 30 (trinta) dias após a entrega ou execução, conforme o caso.

§ 1º Os pagamentos ocorrerão mediante a entrega da respectiva nota fiscal bem com o do produto ou serviço, a qual deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de vencimento, para que o pagamento ocorra na data programada, devidamente quitada e assinada pelo servidor responsável pela fiscalização.





**DA ENTREGA:** A CONTRATADA deverá providenciar a entrega em local a ser indicado pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da Ordem de Fornecimento contendo o item e a quantidade a ser fornecida pelo licitante.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2022:

Empenhos nº: 2269/2022 e 2270/2022.

Proj. Ativ.: 2.030 – Rede Municipal de Ensino – Ensino Fundamental; **Elemento de despesas**: 4.4.90.52.34.00.00.00 – Máquinas,

Utensílios e equipamentos diversos; Cód. Red.: 71/2022

**DA VIGENCIA:** O presente instrumento **terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

Nova Andradina - MS, 17 de novembro de 2022.

ASSINARAM:

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes Ordenadora de despesas Contratante LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Luis Moreira de Lima Contratado

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Processo nº 103271/2022 - FLY 0333.2841/2022.

1. adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, V da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente Contratação de empresa especializada para execução de melhoramento nos sistema de captação de águas pluviais da Drenagem existente da Rua Antônio Duarte e Av. Eurico Soares de Andrade, no Município de Nova Andradina-MS, de acordo com a CI n.º 059/2022, bem como a Solicitação n.º 728/2022 da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, V da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 560 - 564 do referido processo.

3. Favorecidas:

**3.1 PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI**, CNPJ: **05.290.116/0001-26**, perfazendo um valor de R\$ 175.350,41(cento e setenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos), por um período de 90 (noventa) dias.

4.Proj./Ativ.: 2.001 - Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas.

**Dotação:** 4.4.90.51.00.00.00.01.1000 - Obras e instalações

Código Reduzido: 12

5.Condições de entrega: 90 dias

**6.Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 18 de novembro de 2022.

JÚLIO CESAR CASTRO MARQUES Secretário Municipal de Infraestrutura .Ordenador de Despesas.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 100/2020.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e do outro lado a empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.285.860/0001-07, localizada a Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 180, Bairro Centro, CEP 79.750-000, Nova Andradina/MS, representado por seu representante Sr. *EDENIR BATISTA AZAMBUJA*, brasileiro, casado, empresário, portadora do CPF nº 248.488.756-68 e RG nº 1.594.550 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Senador Auro Soares Andrade, nº 1319, Centro, CEP 79750-000, – MS, neste ato denominada *CONTRATADA*, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **003** ao Contrato nº **100/2020**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade prorrogar o prazo do contrato, previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre os dias **21/11/2022 a 21/05/2023 (06 meses)**, tendo em vista que os serviços prestados são de natureza continua, referente a contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados para manutenção gerenciada dos serviços de iluminação pública, compreendendo as atividades de substituição de materiais danificados e restabelecimento de iluminação pública em postes de praças, rotatórias, avenidas e demais logradouros públicos, entre outros serviços no sistema elétrico, de acordo com a necessidade de manutenção, no perímetro urbano e em bairros rurais, glebas e distritos do município, conforme C.I nº 287/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos , com fundamento nos art. 57, II da Lei 8666/93.

Nova Andradina-MS, 17 de novembro de 2022.

ASSINARAM:
ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços
Públicos
Ordenador de despesas
Contratante

SILVA & AZAMBUJA LTDA Edenir Batista Azambuja Contratada





#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO 040/2020.

**DAS PARTES:** O **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 449, Sala nº 03, Bairro Centro, CEP 18290-000, na cidade de Buri - SP, através de seu sócio administrador, Sra. *PATRICIA APARECIDA DE LIMA*, inscrito no CPF nº 315.737.018-90, portador do Documento de Identidade RG nº 45.339.029-8, denominada **CONTRATADA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 005 ao Contrato nº 040/2020.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar o Termo Aditivo nº 002, em razão de um erro de digitação, uma vez que não foram observados os valores do Termo de Retificação nº 001, conforme justificativa anexa nos autos. A correção feita não acarretará alteração no objeto do contrato, uma vez que se refere tão somente a adequação e formalização do Termo.

#### Onde lê-se:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, passando de **R\$ 408.500,00 (quatrocentos e oito mil e quinhentos reais)** para o valor atual de **R\$ 510.625,00 (quinhentos e dez mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**, representando um acréscimo de **+25%**, em valores **R\$ 102.125,00 (cento e dois mil, cento e vinte reais)**. Justifica-se pelo aumento na demanda de viagens com a frota da Secretaria Municipal de Saúde, devido à diminuição nos transportes coletivos (vans e ônibus) caudados pela pandemia COVID -19, o que causou aumento na necessidade de manutenções preventivas e corretivas na frota municipal. Com fundamento no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

#### Leia-se:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, passando o valor global do contrato de **R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais)**, para o valor atual de **R\$ 592.500,00 (quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)**, representando um acréscimo de **25%**, em valores **R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais)**. Justifica-se pelo aumento na demanda de viagens com a frota da Secretaria Municipal de Saúde, devido à diminuição nos transportes coletivos (vans e ônibus) caudados pela pandemia COVID -19, o que causou aumento na necessidade de manutenções preventivas e corretivas na frota municipal. Com fundamento no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 01 de novembro de 2022.

#### **ASSINARAM:**

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa Contratante LINK CARD ADMINISTRADORA
DE BENEFÍCIOS EIRELLI
Patrícia Aparecida De Lima
Contratada

#### Apostilamento nº 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104786/2022 FLY N°.: 0333.0004356/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022 CONTRATO N° 169/2022

CONTRATADAS: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

**OBJETO**: Aquisição de veículo transporte de passageiros tipo van, zero km, para estruturação da frota da Secretaria de Saúde de Nova Andradina/MS, atendendo a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina – MS, com características e especificações indicadas no Termo de referência.

ASSUNTO: Alteração da Fonte de Recursos.

**AMPARO LEGAL**: art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e art. 11 da Lei Municipal n° 1.604/2020.

I – A dotação orçamentária originário do Pregão Eletrônico nº 03/2022, tem com código reduzido: 37, Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente (Fonte 0002 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde), que será substituída pelo código reduzido: 09 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente (Fonte 0014 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – União – det. 311 – Transf. da União decorrentes de emendas parlamentares individuais), conforme especificado abaixo:

#### **Dotação Atual**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ. 2.078 Gestão da Secretaria de Saúde

Código Reduzido: 37

Elemento de despesa 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0002 (0002) - Equipamento e material permanente

## Dotação a ser remanejada

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ. 2.075 Manutenção e enc. Com Investimento

Código Reduzido: 09

Elemento de despesa 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – União - det. 311 – Transf. da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Nova Andradina – MS, 18 de Novembro de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa

#### Justificativa

Analisando o objeto do Processo Administrativo nº 104786/2022, Pregão Eletrônico nº 03/2022 referente a Aquisição de veículo de transporte de passageiros tipo van, zero km, para estruturação da frota da Secretaria de





Saúde de Nova Andradina/MS, atendendo a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina – MS, com características e especificações indicadas no Termo de referência, se faz necessário o apostilamento do empenho nº 1828/22 (fl. 662) para alteração da fonte de recursos considerando que o município foi contemplado pelo Ministério da Saúde por meio de emenda Parlamentar para aquisição de veículo com as mesmas especificações. A presente solicitação está amparada no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no art. 11, XIII da Lei Municipal nº 1.604/20. São as nossas justificativas, respeitando melhores considerações.

Nova Andradina - MS, 18 de Novembro de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa

#### Apostilamento 09/202

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104786/2022 FLY N°.: 0333.0004356/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022 CONTRATO N° 170/2022

#### **CONTRATADAS: FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA**

**OBJETO**: Aquisição de veículo tipo furgão UTI móvel, zero km, para estruturação da frota da Secretaria de Saúde de Nova Andradina/MS, atendendo a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina – MS, com características e especificações indicadas no Termo de referência.

**ASSUNTO:** Alteração da Fonte de Recursos.

**AMPARO LEGAL**: art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e art. 11 da Lei Municipal n° 1.604/2020.

I – A dotação orçamentária originário do Pregão Eletrônico nº 03/2022, tem com código reduzido: 37, Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente (Fonte 0002 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde), que será substituída pelo código reduzido: 09 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente (Fonte 0014 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – União – det. 311 – Transf. da União decorrentes de emendas parlamentares individuais), conforme especificado abaixo:

#### **Dotação Atual**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ. 2.078 Gestão da Secretaria de Saúde

Código Reduzido: 37

Elemento de despesa 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0002 (0002) - Equipamento e material permanente

#### Dotação a ser remanejada

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ. 2.075 Manutenção e enc. Com Investimento

Código Reduzido: 09

Elemento de despesa 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – União - det. 311 – Transf. da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Nova Andradina – MS, 18 de Novembro de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa

#### **Justificativa**

Analisando o objeto do Processo Administrativo nº 104786/2022, Pregão Eletrônico nº 03/2022 referente a Aquisição de veículo tipo furgão UTI móvel, zero km, para estruturação da frota da Secretaria de Saúde de Nova Andradina/MS, atendendo a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina – MS, com características e especificações indicadas no Termo de referência, se faz necessário o apostilamento do empenho nº 1829/22 (fl. 663-664) para alteração da fonte de recursos considerando que o município foi contemplado pelo Ministério da Saúde por meio de emenda Parlamentar para aquisição de veículo com as mesmas especificações.

A presente solicitação está amparada no § 8° do art. 65 da Lei n° 8.666/93 e no art. 11, XIII da Lei Municipal n° 1.604/20. São as nossas justificativas, respeitando melhores considerações.

Nova Andradina – MS, 18 de Novembro de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa

## Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2022 - PROCESSO N.º 2.554/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA RURAL PARA AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.

O MUNICIPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresa Participante: **CARLOS NEY DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.130.319/0001-58 Empresa Habilitada: **CARLOS NEY DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.130.319/0001-58 Empresa Vencedora: **CARLOS NEY DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.130.319/0001-58, com o valor global de R\$ 7.304,64 (sete mil, trezentos e quatro reais e sessenta e quatro reais).

Paraíso das Águas - MS, 22 de novembro 2022.

Danner Siena - Presidente da CPL





#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2954/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 534/2022 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, GABINETE DO PREFEITO E CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, a data para abertura das propostas é 06 de dezembro de 2022, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais

Paraíso das Águas – MS, 22 de novembro de 2022. Taís de Souza Silva – Pregoeira

(www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e www.comprasbr.com.br).

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2840/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, através da Pregoeira, senhora Ariane de Paula Sousa usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve ADJUDICAR, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, as propostas das empresas: JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.918.110/0001-30, vencedora dos lotes 01, 02 e 04, com o valor global de R\$ 74.390,00 (setenta e quatro mil trezentos e noventa reais) e XANDY EVENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.202.080/0001-23, vencedora do lote 03, com o valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Assim, por terem apresentado

Paraíso das Águas – MS, 22 de novembro de 2022. **Ariane de Paula Sousa – Pregoeira** 

propostas com preços compatíveis aos praticados no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foram

## Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

## RESULTADO DE LICITAÇÃO (HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022

O Município de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que, a licitação modalidade Tomada de Preços nº 011/2022, Processo Administrativo nº 106/2022, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução de obra de extensão de rede média tensão 13,8kv com montagem de 01 subestação de transformação aérea de 112,5kva-15kv-220/127v, para atender a Prefeitura Municipal de Rio Brilhante (Paço Municipal), tendo sua sessão de abertura prevista para o dia 22 de novembro de 2.022, as 08h00min, informa que a(s) empresa(s) BELTRAMOS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF Nº 43.757.171/0001-72, foi INABILITADA por motivos exposto na ata de abertura, e a(s) empresa(s) SILVA & AZAMBUJA LTDA - CNPJ/MF Nº 03.285.860/0001-07 e KELLTCH-ON ELETRICA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ/MF Nº 35.184.440/0001-20, declaradas HABILITADAS. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para, em querendo, apresentar recurso, contados da lavratura da ata, ficando a recorrida desde já intimada para apresentar contrarrazões no mesmo prazo, contados da data de comunicação, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a", c/c §1º, da Lei n.º 8.666/93, e item 16 do edital. Maiores esclarecimentos podem ser feitos no Departamento de Licitações localizado na Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 - Centro, fone: 0\*\*(67) 3452-7391 - ramal 217, das 07h00min às 13h00min ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 22 de setembro de 2022. BRUNO ROCHA DA SILVA - PRES. COM. PERM. DE LICITAÇÃO.

## Prefeitura Municipal de Rochedo

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, o Sr. Francisco de Paula Ribeiro Junior, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:



declaradas vencedoras.



- **1. HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 027/2022, Processo nº. 112/2022, para a Contratação de Empresa para Fornecimento de 07(sete) Tendas Modelo Piramidal com Estrutura Metálica, de acordo com o Convênio 31.942/2022 celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e o Município de Rochedo/MS.
- 2. ADJUDICAR o objeto do certame à favor da empresa TENDAS MARINGA COMERCIO, LOCACAO DE TENDAS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI, CNPJ 30.815.521/0001-68, pelo valor total dos itens em disputa de R\$ 92.400,00 (Noventa e Dois Mil e Quatrocentos Reais).
- 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Rochedo - MS, 21 de Novembro de 2022.

- Francisco de Paula Ribeiro Junior -Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_

## AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão de Contratação Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº. 024/2022 de 22 de Março de 2022, em conformidade com os termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de Abril de 2021, torna público aos interessados que realizará, no dia 12 de Dezembro de 2022 às 08h00min (oito horas) na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, Tipo MENOR PREÇO, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E DE SONDAGEM PARA CONCEPÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM E DE CONSTRUÇÃO A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado pelo e-mail **licitacao.rochedo@gmail.com**. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 13h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 22 de Novembro de 2022.

#### Francisco de Paula Ribeiro Junior

Prefeito Municipal Rochedo/MS

## Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo

## AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da Secretaria de Administração e Governo, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia para prestar Assessoria ao Município de Santa Rita do Pardo – MS de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais anexos, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura, meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico – SEIMADE.

Data de Abertura: **12/12/2022 as 09:00 horas** (Horário Oficial de Brasília). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Portal da Transparência https://www.santaritadopardo.ms.gov.br. Solicitar informações pelo fone 67 3591 2511, através do e-mail: licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br, ou na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada a Rua Geraldo da Silva Souza, S/Nº, Centro.

Santa Rita do Pardo-MS, 22 de Novembro de 2022.

#### **MESSIAS SAMPAIO MUNIN**

Secretário de Administração e Governo

## AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 12/2022

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da Secretaria de Administração e Governo, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 12/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Extensão de Rede Primária e Secundária em diversas Ruas do Município de Santa Rita do Pardo – MS, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e demais anexos, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico – SEIMADE.





Data de Abertura: **12/12/2022 as 11:00 horas** (Horário Oficial de Brasília). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Portal da Transparência https://www.santaritadopardo.ms.gov.br. Solicitar informações pelo fone 67 3591 2511, através do e-mail: licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br, ou na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada a Rua Geraldo da Silva Souza, S/Nº, Centro.

Santa Rita do Pardo-MS, 22 de Novembro de 2022.

#### **MESSIAS SAMPAIO MUNIN**

Secretário de Administração e Governo

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

## **ADJUDICAÇÃO**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2022

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 016/2022, que tem por objeto a Formação de registro de preços visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários na modalidade de translado de corpo por quilometragem, a fim de atender as demandas do Benefício Eventual ofertado aos usuários atendidos no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: ZENIVAL DE OLIVEIRA ME, vencedora para todos os itens, com o valor total de R\$ R\$ 54.600,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais).

São Gabriel do Oeste - MS, 22 de Novembro de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

#### Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 110/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade **Pregão** Presencial nº 110/2022, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de **Formação de registro de preços visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários na modalidade de translado de corpo por quilometragem, a fim de atender as demandas do Benefício Eventual ofertado aos usuários atendidos no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social,** sagrou-se Vencedora a empresa:

Item	Formação de registro de preços visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários na modalidade de translado de corpo por quilometragem, a fim de atender as demandas do Benefício Eventual ofertado aos usuários atendidos no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total	Empresa Vencedora
1	Serviço de translado de corpo por quilometragem	KM	12.00	R\$ 4,55	R\$ 54.600,00	ZENIVAL DE OLIVEIRA ME
	Total dos Itens com Menor Preço					R\$ 54.600,00

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Novembro de 2.022. Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro** 

#### ADJUDICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10409/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2022

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 010/2022, que tem por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Aquisição de equipamentos e móveis de uso hospitalar, necessários na realização de avaliação pré-operatória e procedimentos cirúrgicos, atendimentos de urgências e emergências e suporte na ala de internação do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste Emenda Proposta nº 13659.627000/1220-03: ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas: ANDRÉIA LORENZI ME para os itens 003 e 005, com o valor total de R\$ 32.000,00 (Trinta Mil e Dois Reais), INTENSIMED





COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA ME para o item: 002 com o valor total de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete mil Reais) e a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI para o item 001, com o valor total de R\$ 141.000,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Reais).

São Gabriel do Oeste - MS, 16 de Novembro de 2022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

#### Resultado de Licitação Pública EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 010/2022, que tem por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Aquisição de equipamentos e móveis de uso hospitalar, necessários na realização de avaliação pré-operatória e procedimentos cirúrgicos, atendimentos de urgências e emergências e suporte na ala de internação do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste Emenda Proposta nº 13659.627000/1220-0, Sagrou-se vencedoras as Empresas: ANDRÉIA LORENZI ME para os itens 003 e 005, com o valor total de R\$ 32.000,00 (Trinta Mil e Dois Reais), INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA ME para o item: 002 com o valor total de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete mil Reais) e a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI para o item 001, com o valor total de R\$ 141.000,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Reais).

São Gabriel do Oeste - MS, 16 de Novembro de 2022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2022 RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o subitem 11.5.1, alínea "d", do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	BENEFÍCIOS LEI N° 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
SUPORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	26.815.464/0001-40	NÃO	HABILITADA
3PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	19.540.139/0001-56	SIM	INABILITADA
POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	03.492.162/0001-82	NÃO	HABILITADA

**NOTA:** Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 22 de novembro de 2022.

#### **ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

Diretor de Compras e Licitações

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2022 RESULTADO DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (AGIOSUL), nº 10.989, páginas 208-209 de 17/11/2022, foi publicado Resultado de Licitação do Processo Licitatório acima citado.

#### Onde lê-se:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 312/2022

#### Leia-se:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2022





## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### **EDITAL**

**Indústria e Comércio de Café Bolsão Ltda**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA de Paranaíba/MS, a Renovação da Licença de Operação – RLO, nº. 107/2019, para atividade de Beneficiamento, Moagem, Torrefação de Grãos, localizada na Rodovia BR 158, km 98, nº.10, Bairro: Santo Antônio, Paranaíba/MS, CEP: 79.500-000. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### **EDITAL**

**COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVÉIS - COOPERCICLA.**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAI, a Licença de Instalação e Operação (LIO), para atividade de Ecoponto, armazenagem e/ou depósito temporário de resíduos recicláveis, localizado na Rua Sete de Dezembro, 2270, Vila Jussaria, município de Amambai-MS.

#### **EDITAL**

**FERNANDO AUGUSTO BATAGLIM MARQUES** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Autorização Ambiental de Supressão Vegetal Nº 602/2022 de **DORALINA NOGUEIRA DE SOUZA** para **FERNANDO AUGUSTO BATAGLIM MARQUES**, localizada na **FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA – ÁREA REMANESCENTE**, município de Terenos – MS, valida até 12/04/2026.

#### **EDITAL**

FERNANDO AUGUSTO BATAGLIM MARQUES torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo Nº 1065/2020 de DORALINA NOGUEIRA DE SOUZA para FERNANDO AUGUSTO BATAGLIM MARQUES, localizada na FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA – ÁREA REMANESCENTE, município de Terenos – MS, valida até 12/04/2026.

#### **EDITAL**

**LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Licença Ambiental Modalidade LIO – Licença de Instalação e Operação para a atividade de 6.95.1 - COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS, Localizada na Av. Pedro Manvailler, 4398 Centro, município de Amambai – MS.

# LARANGEIRA MENDES S.A. CNPJ № 36.775.922/0001-18 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da LARANGEIRA MENDES S/A a reunirem-se em Assembleia Extraordinária que será realizada em, 28 de novembro de 2022, devendo instalar-se ás 09:00 (nove) horas em primeira convocação, e ás 09:30 (nove e trinta) horas, em segunda convocação, na sede da sociedade na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – KM 31,5, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **A);** Distribuição parcial de dividendos registrados na conta reserva de lucro a realizar. **B);** Outros assuntos de interesse social.

Ponta Porã – MS., 17 de novembro de 2022. Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

## MENDES GONÇALVES S.A. CNPJ № 55.288.799/0001-55 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da MENDES GONÇALVES S.A a reunirem-se em Assembleia Extraordinária que será realizada, 28 de novembro de 2022, devendo instalar-se às 10:00 (dez) horas em primeira convocação, e às 10:30 (dez e trinta) horas, em segunda convocação na sede da sociedade na cidade de Ponta Porã, Escritório Bloco "C" sala 2, na Rodovia MS 164 – KM 31,5 , área rural de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **A)** Distribuição parcial de dividendos registrados na conta reserva de lucro a realizar **B)** outros assuntos de interesse social.

Ponta Porã – MS., 17 de Novembro de 2022. Raul Francisco Mendes Prates – Presidente





#### RESOLUÇÃO CRESS/MS Nº 718, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a regulamentação dos Núcleos de Assistentes Sociais vinculados ao Conselho Regional de Serviço Social de Mato Grosso do Sul, e revoga a Portaria CRESS nº 2, de 30 de julho de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o previsto no parágrafo 1º do art. 6º da Resolução CFESS nº 470, de 13 de maio de 2005, que faculta aos CRESS a constituição, em seu âmbito de jurisdição, de comissões, grupos de trabalho e de apoio e Núcleos; considerando a decisão do colegiado em alterar os nomes de regionais para nomes de animais da fauna local, correspondente a região, assim os Nucress existentes foram consultados e denominaram seus respectivos nomes e os demais foram escolhidos pelo colegiado; a deliberação do XXXII Encontro Nacional CFESS/CRESS que prioriza a criação e o fortalecimento de Núcleos de interiorização das ações dos Conselhos Regionais, resolve: Art. 1º - Instituir e regulamentar os Núcleos de Assistentes Sociais vinculados ao Conselho Regional de Serviço Social de Mato Grosso do Sul. Art. 2º Os Núcleos de Assistentes Sociais são espaços de articulação e organização dos/as Assistentes Sociais e visam promover a interiorização, descentralização e democratização da gestão política do CRESS. Parágrafo único. Os Núcleos de Assistentes Sociais não possuem poder deliberativo, devendo suas atividades serem reportadas e autorizadas ao CRESS/MS.Art. 3 º Os Núcleos de Assistentes Sociais caracterizam-se como espaço de:

I- valorização do Serviço Social;II- educação permanente dos/as Assistentes Sociais;III- defesa do projeto ético-político da profissão; IV- divulgação do CRESS; V- representação da categoria, na sua região ou município. Art. 4º Os Núcleos de Assistentes Sociais vinculados ao CRESS/MS denominar-se-ão Núcleos Regionais de Serviço Social - NUCRESS e serão criados em Assembleia. Art. 5º Compete ao CRESS/MS na sua relação com os NUCRESS: I- Orientar, apoiar e subsidiar os NUCRESS; II- Fornecer apoio material e financeiro aos NUCRESS para o desenvolvimento de atividades, conforme previsão orçamentária aprovada em Assembleia Geral da Categoria; III- Fornecer listagem dos/as Assistentes Sociais da Região ou do Município; IV- Possibilitar acesso ao site e ao boletim eletrônico do CRESS/MS para divulgação das reuniões e/ou atividades do NUCRESS.V- Apoiar financeiramente a participação de um representante de cada NUCRESS nas reuniões realizadas na sede do CRESS/ MS, no mínimo duas vezes ao ano.VI- Elaborar estratégias para motivar e mobilizar os/as profissionais;VII-Manter contato permanente com os/as coordenadores/as do NUCRESS; VIII- Suprir o NUCRESS de informações atualizadas sobre assuntos de interesse da categoria. Art. 6º Compete aos NUCRESS:I - Divulgar e zelar pela observância do Código de Ética Profissional e da Lei que Regulamenta a Profissão; II- Promover debates sobre Serviço Social ou temas afins com a profissão; III- Promover capacitações aos profissionais da área em consonância às diretrizes dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS, no Código de Ética do/a Assistente Social, na Lei de Regulamentação Profissional, nas Diretrizes Curriculares da formação profissional e na Política Nacional de Educação Permanente; V- Defender o exercício profissional e a qualidade do serviço prestado aos usuários; V-Garantir os direitos e deveres do/a Assistente Social; VI - Contribuir para a defesa das Políticas Públicas e de Direito como Direito do Cidadão e Dever do Estado; VII - Divulgar a profissão junto à sociedade através dos meios de comunicação, de modo especial, no Dia do/a Assistente Social; VIII - Informar ao CRESS 21ª Região as irregularidades referentes ao exercício profissional, constatadas na região; IX - Incentivar o aprimoramento teórico-metodológico e ético-político dos/as Assistentes Sociais; X - Divulgar as reuniões e pauta via e-mail e/ou correspondência junto aos/as colegas do NUCRESS, Seccionais e CRESS;XI - Eleger Assistente Social, titular e suplente, para representar o CRESS/MS nos Conselhos de Direitos e de Políticas Sociais; X - Informar ao CRESS/MS quando houver alguma alteração na estrutura do Núcleo e/ou quando o mesmo estiver desativado.XI- Repassar as informações e documentos do Nucress à nova coordenação e/ou, em caso de desativação do Nucress, encaminhálas ao CRESS.XII - Encaminhar demandas locais discutidas pelo Nucress para discussão e encaminhamentos do CRESS.XIII - Elaborar plano de trabalho anual e encaminhar ao CRESS cópia de convocações e ata das reuniões mensais.Art. 7º Os Nucress terão seus municípios organizados considerando a proximidade entre eles, conforme o disposto no ANEXO I. Art. 8º O Nucress terá coordenação colegiada formada por até três membros titulares e o mesmo número de suplentes, todos Assistentes Sociais em pleno gozo de seus direitos profissionais, tendo mandado com duração de dois anos, podendo ser reeleitos por igual período.Parágrafo primeiro: As funções elencadas no caput não serão remuneradas. Parágrafo segundo: Em caso de indisponibilidade de integrantes para alternância de coordenação, a mesma poderá ser reconduzida por igual período. Art. 9º Os Nucress não têm personalidade jurídica e subordinam-se às normas e diretrizes do CRESS/MS.Parágrafo único: Os representantes do Nucress não poderão falar ou emitir documentos em nome do CRESS sem a expressa autorização da diretoria. Art. 10 Os profissionais residentes e/ou domiciliados nas cidades compreendidas pelos Nucress interessados em seu funcionamento realizarão assembléia de constituição do Núcleo e referendo da coordenação colegiada, convocada pelo CRESS.Parágrafo único: Os Nucress deverão encaminhar ao CRESS/MS ata de constituição e/ ou reativação do Núcleo e de referendo da coordenação colegiada com a respectiva lista de presença dos/as Assistentes Sociais. Art. 11 As reuniões dos Nucress deverão ser, preferencialmente, mensais, e realizadas em estabelecimentos públicos em acordo com as diretrizes dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS e com ampla divulgação para a categoria. Art. 12 A coordenação do Nucress deverá participar das reuniões de Conselho Pleno, capacitações, seminários e/ou atividades afins promovidas pelo CRESS/MS, quando convocados.Parágrafo único: O CRESS/MS garantirá as condições financeiras para a participação de pelo menos um representante do Nucress nas reuniões de Conselho Pleno, Assembleias e demais eventos, se houver disponibilidade financeira.



Art. 13 O Nucress poderá ser extinto mediante requerimento à Direção do CRESS, pelos/as assistentes sociais do Núcleo com justificativa. Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Pleno do CRESS/MS. Art. 15 Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas às disposições em contrário.

Joana Maria Matos Machado Assistente Social CRESS 787 – 21<sup>a</sup> Região/MS Conselheira Presidente

#### ANEXO I

NUCRESS CAPIVARA Rochedo / Bandeirantes / Corguinho / Jaraguari /Terenos

NUCRESS EMA São Gabriel / Camapuã / Rio Negro

NUCRESS DOURADO Sidrolândia / Maracaju / Nioaque

NUCRESS LONTRA Aquidauana / Anastácio / Dois Irmãos do Buriti

NUCRESS JACARÉ Miranda / Bodoquena

NUCRESS ONÇA PINTADA Corumbá / Ladário

NUCRESS ARARA AZUL Dourados / Itaporã / Caarapó / Jatei / Laguna Caarapã/ Fátima do Sul

NUCRESS IGUANA Rio Brilhante / Nova Alvorada do Sul / Douradina

NUCRESS SERIEMA Ivinhema / Angélica / Deodápolis / Glória de Dourados / Vicentina / Novo Horizonte

do Sul

NUCRESS SUCURI Jardim / Bonito / Guia Lopes da Laguna / Porto Murtinho

NUCRESS TUIUIÚ Bela Vista / Caracol

NUCRESS CAMALEÃO Ponta Porã / Amambai / Antônio João / Aral Moreira /

Coronel Sapucaia

NUCRESS TUCANO Tacuru / Paranhos / Sete Quedas

NUCRESS JIBOIA Naviraí / Jutí / Itaquirai

NUCRESS PINTADO Eldorado / Iguatemi / Mundo Novo / Japorã NUCRESS TATU Nova Andradina / Batayporã / Taquarussu

NUCRESS CAPIVARA Três Lagoas / Agua Clara / Selvíria / Ribas do Rio Pardo

NUCRESS LOBO GUARÁ Paranaíba / Inocência / Aparecida do Taboado /

Cassilândia

NUCRESS TAMANDUÁ BANDEIRA Bataguassu / Santa Rita do Pardo / Brasilândia /

Anaurilândia

NUCRESS PIAU Chapadão do Sul / Costa Rica / Figueirão / Paraíso das Águas / Alcinópolis

NUCRESS JAÚ Coxim / Pedro Gomes / Rio Verde / São Gabriel do Oeste / Sonora

#### **SISTEMA FIEMS**

## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE N.º 01/2022 - CONJUNTO

As entidades que compõem o Sistema FIEMS (FIEMS, SESI/MS, SENAI/MS e CONDOMÍNIO CASA DA INDÚSTRIA), por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público aos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade LEILÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR LANCE, de BENS MÓVEIS, VEÍCULOS E SUCATAS, de propriedade das Entidades, a ser conduzido pela Leiloeira Publica Oficial Regina Aude Leite de Araújo Silva, JUCEMS n. 13. Os lances poderão ser ofertados a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação no Diário Oficial do Estado de MS, através do portal www.casadeleiloes.com.br e continuadamente até o encerramento no dia 07 de dezembro de 2022, à partir das 13h30min (no horário MS), conforme especificações constantes do Edital. Os interessados em vistoriar os lotes, poderão dirigir-se ao Centro de Convenções Albano Franco, sito à Av. Mato Grosso, 5017 - Carandá Bosque, Campo Grande-MS (entrada pela lateral), onde os bens estão à disposição para visitação, nos dias de 28/11 à 02/12/2022, em dias úteis, das 08h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h00min, sendo proibida a visitação no dia do leilão. Mais informações e o edital completo poderão ser obtidos através do fone (67) 3363-7000, email sac@casadeleiloes.com.br e pelo site www.casadedeleiloes.com.br, onde poderão ser ofertados lances, após aprovação do cadastro e habilitação para o leilão, conforme instruções no site. Serão leiloados bens móveis diversos conforme edital e veículos descritos abaixo:

#### SENAI/MS

Lote	Modelo	Ano	Placa	Renavam	Chassi	Motor	Comb.	Cor	Avaliação
109	FIAT/PALIO WEEKEND ATTRAC	2014/2015	OON5873	1021778491	9BD374121F5068067	310A20112225054	FLEX	BRANCA	15.000,00
110	FIAT/PALIO WEEKEND ATTRAC 1.4	2016/2017	QAE2383	1104306732	9BD37412FH5094883	310A20112895696	FLEX	BRANCA	17.000,00
111	FIAT/PALIO WEEKEND ATTRAC	2014/2015	OON5877	1021777185	9BD374121F5068237	310A20112227621	FLEX	BRANCA	7.500,00





112	SUCATA DE FIAT/ PALIO WEEKEND	2014/2015	OON5880	1021777908	9BD374121F5068191	310A20112225691	FLEX	BRANCA	900,00
113	TOYOTA/ COROLLA XEI 2.0 AUT.	2012/2013	NRQ9367	461248131	9BRBD48E4D2569568	M071764	FLEX	PRETA	26.000,00
114	FIAT/STRADA WORKING 1.4	2013/2013	NSB9209	544577973	9BD27805MD7673820	310A20111511567	FLEX	BRANCA	15.500,00
115	FIAT/PALIO WEEKEND ATTRAC 1.4	2016/2017	QAE2382	1104307992	9BD37412FH5094882	310A20112865385	FLEX	BRANCA	17.000,00

## SESI/MS

Lote	Modelo	Ano	Placa	Renavam	Chassi	Motor	Comb.	Cor	Avaliação
143	FIAT/PALIO ELX 1.4	2008/2008	HTI2506	973002271	9BD17140A85273799	178F3011*8288529*	FLEX	BRANCA	10.000,00
144	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2014/2015	OON5213	1019041738	9BD119609F1123082	370A00112694939	FLEX	BRANCA	17.500,00
145	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	NSB0198	529619580	9BD373121E5031173	310A20111425019	FLEX	BRANCA	14.500,00
146	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	NSB0228	529622971	9BD373121E5031171	310A20111424677	FLEX	BRANCA	14.500,00
147	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2014/2015	OON5210	1019032011	9BD119609F1123035	370A00112695087	FLEX	BRANCA	17.500,00
148	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2013/2013	NSB0224	529618680	9BD119609D1105880	370A00112426803	FLEX	BRANCA	15.000,00
149	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2013/2013	NSC1528	534076262	9BD119609D1105920	370A00112426807	FLEX	BRANCA	15.000,00
150	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2013/2013	NSA2551	532650573	9BD119609D1105932	370A00112426811	FLEX	BRANCA	15.000,00
151	TOYOTA/ COROLLA XEI 2.0 FLEX	2012/2013	NRS1151	464361621	9BRBD48EXD2573060	M078227	FLEX	PRETA	25.000,00
152	TRAILER/ REBOQUE	1980/1980	HQN2883	131124463	T66C03788	-	-	BRANCA	5.000,00
153	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2014/2015	OON5206	1019039105	9BD119609F1123043	370A00112695499	FLEX	BRANCA	10.000,00
154	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2013/2013	NSB0486	531314162	9BD119609D1105930	370A00112426813	FLEX	BRANCA	15.000,00
155	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2013/2013	NSB2450	532651073	9BD119609D1105885	370A00112426790	FLEX	BRANCA	15.000,00
156	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	NSB0238	529611791	9BD373121E5031258	310A20111426865	FLEX	BRANCA	7.500,00
157	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	NSB0214	529612488	9BD373121E5031259	310A20111426875	FLEX	BRANCA	14.500,00
158	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	NSB0485	531311716	9BD373121E5031210	310A20111427228	FLEX	BRANCA	14.500,00
159	TOYOTA/ HILUX CD4X4 SR	2011/2011	NRN8216	336881800	8AJFZ22G9B5017437	1KD5374348	DIESEL	BRANCA	44.000,00
160	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	NSB0235	529616564	9BD373121E5031200	310A20111424684	FLEX	BRANCA	14.500,00
161	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	NSB0222	529616270	9BD373121E5031253	310A20111422349	FLEX	BRANCA	14.500,00
162	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	NSB0231	529617366	9BD373121E5031201	310A20111427238	FLEX	BRANCA	14.500,00
163	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	NSB0483	531313255	9BD373121E5031190	310A20111424685	FLEX	BRANCA	14.500,00
164	TOYOTA/ COROLLA XEI 2.0 AUT.	2012/2013	NRS0805	463420705	9BRBD48E8D2572487	M077206	FLEX	PRETA	26.000,00
165	TOYOTA/ CAMRY XLE 3.5 (BLINDADA)	2017/2017	QAG9541	1124934704	JTNBK3FK8H3003974	2GRK383264	GASO- LINA	PRATA	65.000,00

Campo Grande-MS, 23 de novembro de 2022. SISTEMA FIEMS



